

Fomento às Indicações Geográficas e Marcas Coletivas

Volume 1: O Caso da Canastra



Rubmara Ketzer Oliveira
Eduardo Eugênio Spers
(Organizadores)

 EDITORA
ARTEMIS
2026

Fomento às Indicações Geográficas e Marcas Coletivas

Volume 1: O Caso da Canastra



Rubmara Ketzer Oliveira
Eduardo Eugênio Spers
(Organizadores)

 EDITORA
ARTEMIS
2026



O conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons Atribuição-Não-Comercial NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0). Direitos para esta edição cedidos à Editora Artemis pelos autores.

Permitido o download da obra e o compartilhamento, desde que sejam atribuídos créditos aos autores, e sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A responsabilidade pelo conteúdo dos artigos e seus dados, em sua forma, correção e confiabilidade é exclusiva dos autores. A Editora Artemis, em seu compromisso de manter e aperfeiçoar a qualidade e confiabilidade dos trabalhos que publica, conduz a avaliação cega pelos pares de todos manuscritos publicados, com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

Editora Chefe	Prof ^ª Dr ^ª Antonella Carvalho de Oliveira
Editora Executiva	M. ^ª Viviane Carvalho Mocellin
Direção de Arte	M. ^ª Bruna Bejarano
Diagramação	Elisangela Abreu
Organizadores	Prof ^ª Dr ^ª Rubmara Ketzer Oliveira Prof. Dr. Eduardo Eugênio Spers
Financiamento	Este trabalho contou com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo nº 2023/10119-7
Imagem da Capa	Prof ^ª Dr ^ª Rubmara Ketzer Oliveira - Arquivo pessoal
Bibliotecário	Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Conselho Editorial

Prof.^ª Dr.^ª Ada Esther Portero Ricol, *Universidad Tecnológica de La Habana “José Antonio Echeverría”*, Cuba
Prof. Dr. Adalberto de Paula Paranhos, Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
Prof. Dr. Agustín Olmos Cruz, *Universidad Autónoma del Estado de México*, México
Prof.^ª Dr.^ª Amanda Ramalho de Freitas Brito, Universidade Federal da Paraíba, Brasil
Prof.^ª Dr.^ª Ana Clara Monteverde, *Universidad de Buenos Aires*, Argentina
Prof.^ª Dr.^ª Ana Júlia Viamonte, Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Portugal
Prof. Dr. Ángel Mujica Sánchez, *Universidad Nacional del Altiplano*, Peru
Prof.^ª Dr.^ª Angela Ester Mallmann Centenaro, Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil
Prof.^ª Dr.^ª Begoña Blandón González, *Universidad de Sevilla*, Espanha
Prof.^ª Dr.^ª Carmen Pimentel, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil
Prof.^ª Dr.^ª Catarina Castro, Universidade Nova de Lisboa, Portugal
Prof.^ª Dr.^ª Cirila Cervera Delgado, *Universidad de Guanajuato*, México
Prof.^ª Dr.^ª Cláudia Neves, Universidade Aberta de Portugal
Prof.^ª Dr.^ª Cláudia Padovesi Fonseca, Universidade de Brasília-DF, Brasil



Prof. Dr. Cleberton Correia Santos, Universidade Federal da Grande Dourados, Brasil
Dr. Cristo Ernesto Yáñez León – New Jersey Institute of Technology, Newark, NJ, Estados Unidos
Prof. Dr. David García-Martul, *Universidad Rey Juan Carlos de Madrid*, Espanha
Prof.ª Dr.ª Deuzimar Costa Serra, Universidade Estadual do Maranhão, Brasil
Prof.ª Dr.ª Dina Maria Martins Ferreira, Universidade Estadual do Ceará, Brasil
Prof.ª Dr.ª Edith Luévano-Hipólito, *Universidad Autónoma de Nuevo León*, México
Prof.ª Dr.ª Eduarda Maria Rocha Teles de Castro Coelho, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal
Prof. Dr. Eduardo Eugênio Spers, Universidade de São Paulo (USP), Brasil
Prof. Dr. Eloi Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima, Brasil
Prof.ª Dr.ª Elvira Laura Hernández Carballido, *Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo*, México
Prof.ª Dr.ª Emilas Darlene Carmen Lebus, *Universidad Nacional del Nordeste*, Argentina
Prof.ª Dr.ª Erla Mariela Morales Morgado, *Universidad de Salamanca*, Espanha
Prof. Dr. Ernesto Cristina, *Universidad de la República*, Uruguai
Prof. Dr. Ernesto Ramírez-Briones, *Universidad de Guadalajara*, México
Prof. Dr. Fernando Hitt, *Université du Québec à Montréal*, Canadá
Prof. Dr. Gabriel Díaz Cobos, *Universitat de Barcelona*, Espanha
Prof.ª Dr.ª Gabriela Gonçalves, Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Portugal
Prof.ª Dr.ª Galina Gumovskaya – Higher School of Economics, Moscow, Russia
Prof. Dr. Geoffroy Roger Pointer Malpass, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Brasil
Prof.ª Dr.ª Gladys Esther Leoz, *Universidad Nacional de San Luis*, Argentina
Prof.ª Dr.ª Glória Beatriz Álvarez, *Universidad de Buenos Aires*, Argentina
Prof. Dr. Gonçalo Poeta Fernandes, Instituto Politécnico da Guarda, Portugal
Prof. Dr. Gustavo Adolfo Juarez, *Universidad Nacional de Catamarca*, Argentina
Prof. Dr. Guillermo Julián González-Pérez, *Universidad de Guadalajara*, México
Prof. Dr. Håkan Karlsson, *University of Gothenburg*, Suécia
Prof.ª Dr.ª Lara Lúcia Tescarollo Dias, Universidade São Francisco, Brasil
Prof.ª Dr.ª Isabel del Rosario Chiyon Carrasco, *Universidad de Piura*, Peru
Prof.ª Dr.ª Isabel Yohena, *Universidad de Buenos Aires*, Argentina
Prof. Dr. Ivan Amaro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Prof. Dr. Iván Ramon Sánchez Soto, *Universidad del Bío-Bío*, Chile
Prof.ª Dr.ª Ivânia Maria Carneiro Vieira, Universidade Federal do Amazonas, Brasil
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz, *University of Miami and Miami Dade College*, Estados Unidos
Prof. Dr. Jesús Montero Martínez, *Universidad de Castilla - La Mancha*, Espanha
Prof. Dr. João Manuel Pereira Ramalho Serrano, Universidade de Évora, Portugal
Prof. Dr. Joaquim Júlio Almeida Júnior, UniFIMES - Centro Universitário de Mineiros, Brasil
Prof. Dr. Jorge Ernesto Bartolucci, *Universidad Nacional Autónoma de México*, México
Prof. Dr. José Cortez Godinez, Universidad Autónoma de Baja California, México
Prof. Dr. Juan Carlos Cancino Díaz, Instituto Politécnico Nacional, México
Prof. Dr. Juan Carlos Mosquera Feijoo, *Universidad Politécnica de Madrid*, Espanha
Prof. Dr. Juan Diego Parra Valencia, *Instituto Tecnológico Metropolitano de Medellín*, Colômbia



Prof. Dr. Juan Manuel Sánchez-Yáñez, *Universidad Michoacana de San Nicolás de Hidalgo*, México
Prof. Dr. Juan Porras Pulido, *Universidad Nacional Autónoma de México*, México
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro, *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*, Brasil
Prof. Dr. Leinig Antonio Perazolli, *Universidade Estadual Paulista (UNESP)*, Brasil
Prof.ª Dr.ª Lívia do Carmo, *Universidade Federal de Goiás*, Brasil
Prof.ª Dr.ª Luciane Spanhol Bordignon, *Universidade de Passo Fundo*, Brasil
Prof. Dr. Luis Fernando González Beltrán, *Universidad Nacional Autónoma de México*, México
Prof. Dr. Luis Vicente Amador Muñoz, *Universidad Pablo de Olavide*, Espanha
Prof.ª Dr.ª Macarena Esteban Ibáñez, *Universidad Pablo de Olavide*, Espanha
Prof. Dr. Manuel Ramiro Rodríguez, *Universidad Santiago de Compostela*, Espanha
Prof. Dr. Manuel Simões, *Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto*, Portugal
Prof.ª Dr.ª Márcia de Souza Luz Freitas, *Universidade Federal de Itajubá*, Brasil
Prof. Dr. Marcos Augusto de Lima Nobre, *Universidade Estadual Paulista (UNESP)*, Brasil
Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado, *Universidade Federal de Sergipe*, Brasil
Prof.ª Dr.ª Mar Garrido Román, *Universidad de Granada*, Espanha
Prof.ª Dr.ª Margarida Márcia Fernandes Lima, *Universidade Federal de Ouro Preto*, Brasil
Prof.ª Dr.ª María Alejandra Arecco, *Universidad de Buenos Aires*, Argentina
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida José de Oliveira, *Universidade Federal da Bahia*, Brasil
Prof.ª Dr.ª Maria Carmen Pastor, *Universitat Jaume I*, Espanha
Prof.ª Dr.ª Maria da Luz Vale Dias – *Universidade de Coimbra*, Portugal
Prof.ª Dr.ª Maria do Céu Caetano, *Universidade Nova de Lisboa*, Portugal
Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro Saraiva Pinheiro, *Universidade Federal do Maranhão*, Brasil
Prof.ª Dr.ª MªGraça Pereira, *Universidade do Minho*, Portugal
Prof.ª Dr.ª Maria Gracinda Carvalho Teixeira, *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*, Brasil
Prof.ª Dr.ª María Guadalupe Vega-López, *Universidad de Guadalajara*, México
Prof.ª Dr.ª Maria Lúcia Pato, *Instituto Politécnico de Viseu*, Portugal
Prof.ª Dr.ª Maritza González Moreno, *Universidad Tecnológica de La Habana*, Cuba
Prof.ª Dr.ª Mauriceia Silva de Paula Vieira, *Universidade Federal de Lavras*, Brasil
Prof. Dr. Melchor Gómez Pérez, *Universidad del Pais Vasco*, Espanha
Prof.ª Dr.ª Ninfa María Rosas-García, *Centro de Biotecnología Genómica-Instituto Politécnico Nacional*, México
Prof.ª Dr.ª Odara Horta Boscolo, *Universidade Federal Fluminense*, Brasil
Prof. Dr. Osbaldo Turpo-Gebera, *Universidad Nacional de San Agustín de Arequipa*, Peru
Prof.ª Dr.ª Patrícia Vasconcelos Almeida, *Universidade Federal de Lavras*, Brasil
Prof.ª Dr.ª Paula Arcoverde Cavalcanti, *Universidade do Estado da Bahia*, Brasil
Prof. Dr. Rodrigo Marques de Almeida Guerra, *Universidade Federal do Pará*, Brasil
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares, *Universidade Federal do Piauí*, Brasil
Prof. Dr. Sergio Bitencourt Araújo Barros, *Universidade Federal do Piauí*, Brasil
Prof. Dr. Sérgio Luiz do Amaral Moretti, *Universidade Federal de Uberlândia*, Brasil
Prof.ª Dr.ª Silvia Inés del Valle Navarro, *Universidad Nacional de Catamarca*, Argentina
Prof.ª Dr.ª Solange Kazumi Sakata, *Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)- USP*, Brasil



Prof.^a Dr.^a Stanislava Kashtanova, *Saint Petersburg State University*, Russia

Prof.^a Dr.^a Susana Álvarez Otero – *Universidad de Oviedo*, Espanha

Prof.^a Dr.^a Teresa Cardoso, *Universidade Aberta de Portugal*

Prof.^a Dr.^a Teresa Monteiro Seixas, *Universidade do Porto*, Portugal

Prof. Dr. Valter Machado da Fonseca, *Universidade Federal de Viçosa*, Brasil

Prof.^a Dr.^a Vanessa Bordin Viera, *Universidade Federal de Campina Grande*, Brasil

Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Vasilévski dos Santos Araújo, *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*, Brasil

Prof. Dr. Wilson Noé Garcés Aguilar, *Corporación Universitaria Autónoma del Cauca*, Colômbia

Prof. Dr. Xosé Somoza Medina, *Universidad de León*, Espanha

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

F681 Fomento às indicações geográficas e marcas coletivas [livro eletrônico]
: Volume 1 : o caso da Canastra / organização Rubmara Ketzer
Oliveira, Eduardo Eugênio Spers. – 1. ed. – Curitiba, PR: Editora
Artemis, 2026.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-81701-85-7

DOI 10.37572/EdArt_230326857

1. Indicações geográficas – Agroalimentos. 2. Marcas coletivas –
Brasil. 3. Queijo Canastra – Valorização territorial. 4. Desenvolvimento
sustentável – Agricultura. 5. Políticas públicas – Fomento à pesquisa. I.
Oliveira, Rubmara Ketzer. II. Spers, Eduardo Eugênio.

CDD 338.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422



PRÓLOGO

Este livro é fruto do Projeto “Fomento das indicações geográficas para desenvolvimento sustentável no campo: Indicações geográficas, relação custo-benefício para agroalimentos e difusão da prática como forma de agregar valor aos sistemas agrícolas brasileiros”, desenvolvido na Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP), com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo nº 2023/10119-7.

Os autores registram seu reconhecimento e agradecimento à FAPESP pelo apoio institucional e financeiro, fundamental para a realização das pesquisas de campo, análises técnicas, articulações interinstitucionais e atividades de difusão científica que tornaram possível a construção desta obra. O suporte concedido reafirma a relevância das políticas públicas de fomento à pesquisa para o avanço do conhecimento aplicado ao desenvolvimento territorial sustentável.

As Indicações Geográficas e as Marcas Coletivas consolidaram-se, nas últimas décadas, como importantes instrumentos de valorização territorial, capazes de articular identidade, produção, cultura, conhecimento tradicional e desenvolvimento econômico. Em países como o Brasil, marcados por grande diversidade sociocultural e por desafios estruturais no desenvolvimento regional, esses mecanismos assumem papel estratégico ao promover o reconhecimento de saberes locais, fortalecer arranjos produtivos e fomentar estratégias coletivas de geração de valor.

Este livro reúne um conjunto de estudos que abordam, sob diferentes perspectivas, o fomento das Indicações Geográficas e das Marcas Coletivas, tendo como eixo central o caso emblemático do Queijo Canastra. Ao longo dos seus 11 capítulos, a obra percorre fundamentos conceituais e normativos, instrumentos institucionais de apoio, políticas públicas, experiências de governança, bem como análises empíricas que evidenciam a complexidade e a riqueza dos processos envolvidos na construção e consolidação de uma Indicação Geográfica.

Os capítulos iniciais apresentam os marcos teóricos, legais e institucionais que sustentam as IGs e as Marcas Coletivas, situando o leitor quanto aos conceitos, objetivos e desafios associados a esses instrumentos no contexto brasileiro. Na sequência, a obra aprofunda a discussão sobre os mecanismos de fomento, o papel das instituições públicas e privadas e as estratégias adotadas para promover o desenvolvimento territorial a partir da valorização de produtos de origem.

O território da Serra da Canastra emerge, então, como espaço privilegiado de análise. A trajetória histórica, produtiva e cultural do Queijo Canastra revela como a

articulação entre tradição, inovação e ação coletiva foi fundamental para a superação de desafios regulatórios, econômicos e sociais. Os capítulos dedicados ao estudo de caso evidenciam que o reconhecimento da Indicação Geográfica não se resume à obtenção de um selo distintivo, mas constitui um processo social dinâmico, marcado por aprendizados, conflitos, cooperação e construção de confiança.

O livro se encerra com reflexões que integram as diferentes dimensões analisadas ao longo da obra, destacando a centralidade da governança, da liderança local e do engajamento dos stakeholders para a perenidade das Indicações Geográficas. A experiência da Canastra demonstra que a convergência de interesses, aliada a estruturas institucionais adequadas e a políticas públicas sensíveis às especificidades territoriais, é condição essencial para que esses instrumentos cumpram seu papel como indutores de desenvolvimento econômico, social e cultural.

Ao reunir contribuições de diferentes áreas do conhecimento, esta obra busca não apenas documentar uma experiência exitosa, mas também oferecer subsídios teóricos e práticos para pesquisadores, gestores públicos, produtores e agentes de desenvolvimento interessados em compreender e fortalecer as Indicações Geográficas e as Marcas Coletivas no Brasil. Espera-se que o livro contribua para ampliar o debate acadêmico e inspire novas iniciativas em outros territórios que compartilham desafios e potencialidades semelhantes.

Rubmara Ketzer Oliveira

Eduardo Eugênio Spers

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

FOMENTO ÀS IGs E MARCAS COLETIVAS: O CASO DO QUEIJO CANASTRA – UMA INTRODUÇÃO

Danielle Mendes Thame Denny
Rubmara Ketzer Oliveira
Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz
Lucilio Rogério Aparecido Alves
Eduardo Eugênio Spers
Rosebelly Nunes Marques
Francisco José Mitidieri
Antonio Lopes Júnior
Francisco Rodrigo Martins
Marcia Cristina de Moraes
Vivaldo Alberto Viganó

 https://doi.org/10.37572/EdArt_2303268571

CAPÍTULO 2..... 7

O PROJETO DE FOMENTO ÀS IGs E MARCAS COLETIVAS

Danielle Mendes Thame Denny
Rubmara Ketzer Oliveira
Eduardo Eugênio Spers

 https://doi.org/10.37572/EdArt_2303268572

CAPÍTULO 3..... 16

PANORAMA DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: CARACTERÍSTICAS E DESAFIOS

Marcel Azevedo Batista D’Alexandria
Breno Acácio

 https://doi.org/10.37572/EdArt_2303268573

CAPÍTULO 4..... 36

EVOLUÇÃO DA SERRA DA CANASTRA, MG: HISTÓRIA, ECONOMIA, TURISMO E INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Carlos Freitas Vian
Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz

 https://doi.org/10.37572/EdArt_2303268574

CAPÍTULO 5..... 46

A DIMENSÃO JURÍDICA LEGAL E O PAPEL PÚBLICO NA IG CANASTRA

Antonio Lopes Júnior
Danielle Mendes Thame Denny
Francisco José Mitidieri
Francisco Rodrigo Martins
Marcia Cristina de Moraes
Rubmara Ketzer Oliveira
Vivaldo Alberto Viganó

 https://doi.org/10.37572/EdArt_2303268575

CAPÍTULO 6..... 63

IG CANASTRA E A SUSTENTABILIDADE

Danielle Mendes Thame Denny
Luan Aparecido Ferreira de Campos
Rubmara Ketzer Oliveira
Lucilio Rogério Aparecido Alves

 https://doi.org/10.37572/EdArt_2303268576

CAPÍTULO 7..... 77

ATRIBUTOS GEOGRÁFICOS E AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) DA CANASTRA

Rubmara Ketzer Oliveira
Gustavo Verruma Bernardi
Anderson Victor dos Santos
Rosebelly Nunes Marques

 https://doi.org/10.37572/EdArt_2303268577

CAPÍTULO 8..... 97

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA CANASTRA E A DIMENSÃO DA EDUCAÇÃO, ENSINO E APRENDIZAGEM

Rubmara Ketzer Oliveira
Anderson Victor dos Santos
Gustavo Verruma Bernardi
Rosebelly Nunes Marques

 https://doi.org/10.37572/EdArt_2303268578

CAPÍTULO 9..... 110

ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO NO CONTEXTO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Fábio Nazhar

Felipe Mendes Borini

José Afonso Mazzon

 https://doi.org/10.37572/EdArt_2303268579

CAPÍTULO 10..... 126

IG CANASTRA NA PERSPECTIVA DA COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS

Eduardo Eugênio Spers

Luiz Gabriel da Silva Hidalgo

 https://doi.org/10.37572/EdArt_23032685710

CAPÍTULO 11..... 140

CANASTRA NA PERSPECTIVA DOS STAKEHOLDERS

Renata Aparecida Forato

Eduardo Eugênio Spers

 https://doi.org/10.37572/EdArt_23032685711

SOBRE OS ORGANIZADORES 153

ÍNDICE REMISSIVO 154

CAPÍTULO 1

FOMENTO ÀS IGs E MARCAS COLETIVAS: O CASO DO QUEIJO CANASTRA – UMA INTRODUÇÃO

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Francisco Rodrigo Martins

<https://lattes.cnpq.br/7307292257403867>

Marcia Cristina de Moraes

<https://lattes.cnpq.br/2009642898414283>

Danielle Mendes Thame Denny

<https://lattes.cnpq.br/8898848038418809>

<https://orcid.org/0000-0002-8964-5205>

Rubmara Ketzer Oliveira

<https://lattes.cnpq.br/0088409300558989>

<https://orcid.org/0000-0001-6963-3074>

Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz

<https://lattes.cnpq.br/6995118783898309>

<https://orcid.org/0000-0002-2600-7169>

Lucilio Rogério Aparecido Alves

<https://lattes.cnpq.br/0288363725802677>

<https://orcid.org/0000-0002-9959-590X>

Eduardo Eugênio Spers

<https://lattes.cnpq.br/7800954800978254>

<https://orcid.org/0000-0002-8057-3460>

Rosebelly Nunes Marques

<https://lattes.cnpq.br/7921735904003583>

<https://orcid.org/0000-0002-8726-3211>

Francisco José Mitidieri

<https://lattes.cnpq.br/1323550447959782>

Antonio Lopes Júnior

<https://lattes.cnpq.br/2798018023830490>

Vivaldo Alberto Viganó

<https://lattes.cnpq.br/9070756164596560>

“O cooperativismo não é apenas um modelo de negócios, é um compromisso com a coletividade, um pacto com o futuro e a certeza de que prosperamos quando crescemos juntos” (MundoCoop, 2022).

RESUMO: A região da Serra da Canastra, em Minas Gerais, destaca-se como um território estratégico para o estudo das Indicações Geográficas (IGs), articulando patrimônio cultural, sociobiodiversidade e desenvolvimento territorial. Caracterizada por um arranjo socioproductivo que combina práticas tradicionais e novas dinâmicas econômicas, a região tem consolidado sua identidade por meio do reconhecimento de produtos territoriais, como o Queijo Canastra e o Café da Canastra. A coexistência de múltiplas IGs fortalece a governança territorial, impulsiona o turismo e amplia o valor agregado dos produtos locais. O cooperativismo e as organizações locais desempenham papel

central na estruturação produtiva, na padronização e na promoção do território. Nesse contexto, as IGs configuram-se como instrumentos de proteção do saber-fazer tradicional e de promoção do desenvolvimento endógeno, sustentável e culturalmente enraizado.

PALAVRAS-CHAVE: Indicações Geográficas; desenvolvimento territorial; cooperativismo; produtos territoriais; Serra da Canastra.

PROMOTION OF GEOGRAPHICAL INDICATIONS AND COLLECTIVE MARKS: THE CASE OF CANASTRA CHEESE – AN INTRODUCTION

ABSTRACT: The Serra da Canastra region, located in Minas Gerais, stands out as a strategic territory for the study of Geographical Indications (GIs), integrating cultural heritage, sociobiodiversity, and territorial development. Characterized by a socioproductive arrangement that combines traditional practices with emerging economic dynamics, the region has strengthened its identity through the recognition of territorial products such as Canastra cheese and Canastra coffee. The coexistence of multiple GIs reinforces territorial governance, fosters tourism, and enhances the added value of local products. Cooperativism and local organizations play a central role in structuring production, standardization processes, and territorial promotion. In this context, GIs function as instruments for safeguarding traditional know-how and promoting endogenous, sustainable, and culturally rooted development.

KEYWORDS: Geographical Indications; territorial development; cooperativism; territorial products; Serra da Canastra.

A região da Serra da Canastra, situada no sudoeste de Minas Gerais, figura entre os territórios brasileiros de maior relevância para os estudos sobre Indicações Geográficas (IGs), patrimônio cultural imaterial, desenvolvimento territorial e sociobiodiversidade. A área é marcada por um arranjo socioproductivo singular, no qual práticas agropecuárias tradicionais coexistem com novas dinâmicas econômicas, como o turismo de experiência, o cooperativismo financeiro e de produção, e iniciativas de valorização cultural.

Nos últimos anos, a região também se destacou pela diversificação produtiva associada ao reconhecimento de novos produtos territoriais. Entre eles, o Café da Canastra ganhou projeção nacional ao obter registro legal de Indicação Geográfica (IG) na modalidade Denominação de Origem (DO) pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em 2023. O reconhecimento reforça a reputação crescente dos cafés especiais produzidos no território, caracterizados por altitudes variando entre 900 e 1.400 metros, solos bem drenados e microclimas específicos que influenciam a qualidade sensorial dos grãos. Assim como ocorre no queijo, o café passa a ser compreendido como expressão territorial, agregando valor a partir de atributos tradicionais, socioambientais e culturais.

A consolidação de múltiplas IGs no mesmo território evidencia um movimento de fortalecimento identitário da Serra da Canastra, que amplia seu portfólio de produtos e aumenta sua relevância no cenário nacional de agroalimentos diferenciados. A coexistência de IGs para café e queijo favorece sinergias na promoção territorial, no turismo gastronômico e na construção de políticas públicas orientadas ao desenvolvimento rural sustentável.

No que se refere ao Queijo da Canastra, é importante destacar a delimitação oficial de sua Indicação de Procedência, reconhecida pelo INPI em 2012. O território da IP abrange os municípios de Piumhi, Bambuí, Delfinópolis, Vargem Bonita, Tapiraí, Medeiros e São Roque de Minas, todos situados em Minas Gerais. Essa delimitação corresponde ao território histórico de produção do queijo, fundamentado em práticas tradicionais seculares e na articulação comunitária entre famílias produtoras.

A definição territorial é elemento central no modelo de Indicações Geográficas, pois estabelece juridicamente a relação entre produto, ambiente e saber-fazer. No caso da Canastra, a delimitação espacial não apenas protege o produto frente à concorrência desleal e à apropriação indevida da marca, mas também reforça a identidade socioeconômica das comunidades produtoras.

A presença simultânea de uma IP consolidada para o queijo e uma nova IG para o café fortalece o posicionamento da Canastra como território agroalimentar estratégico, potencializando ações de marketing territorial, rotas turísticas temáticas, certificações complementares e iniciativas de educação e valorização cultural. Esses instrumentos configuram um ecossistema favorável ao desenvolvimento endógeno, em que práticas tradicionais, inovação produtiva e governança cooperativa se articulam para promover inclusão social, sustentabilidade ambiental e reconhecimento público.

O cooperativismo na Serra da Canastra constitui uma força motriz para a organização dos produtores, a defesa do patrimônio territorial e a consolidação da IG Canastra. Para além de um arranjo econômico, as cooperativas se configuram como espaços de aprendizagem social, de construção coletiva de regras e de fortalecimento do capital social – elementos fundamentais para a sustentabilidade de territórios com produtos tradicionais.

As cooperativas, associações e sindicatos locais exercem papel determinante na circulação de informações técnicas, no acesso ao crédito rural, na padronização de normas sanitárias e no apoio às certificações. Esse processo inclui tanto a IG quanto as Marcas Coletivas, que reforçam os mecanismos de rastreabilidade e diferenciação. IGs bem-sucedidas dependem de estruturas de governança sólidas, capazes de articular

produtores heterogêneos, mediar conflitos e estabelecer padrões compartilhados – características observadas de maneira clara na Serra da Canastra.

Nesse contexto, destaca-se a atuação de João Carlos Leite (“Joãozinho da Canastra”), liderança reconhecida nacionalmente. Sua trajetória como engenheiro agrônomo, produtor rural, ex-presidente da APROCAN e fundador da Sicoob Sarom contribuiu para o fortalecimento institucional das organizações locais, para a regularização da produção artesanal e para o reconhecimento da IG. Lideranças como Joãozinho desempenham papel simbólico na legitimação das tradições locais e na articulação entre o saber-fazer histórico e a incorporação de novas tecnologias e práticas de gestão.

Outro elemento de relevância crescente é o CoopEducação, programa que insere a educação cooperativista no ambiente escolar e comunitário. A formação de jovens e adultos em temas como associativismo, gestão, empreendedorismo e sustentabilidade contribui para a valorização do território e para a permanência das famílias no campo, reduzindo processos de êxodo rural. Como afirma Maria José de Faria Leite, sua liderança, a proposta é “assentar por perto”, favorecendo o desenvolvimento local baseado no pertencimento e na continuidade geracional (MundoCoop, 2024).

O Queijo Canastra representa mais que um produto agroalimentar: constitui parte estrutural de um sistema sociotécnico baseado na tradição, na identidade e na reputação territorial. O saber-fazer transmite-se de forma oral e prática, reproduzindo técnicas, ritmos de trabalho e concepções de qualidade vinculadas à história do território. A valorização da IG influenciou diretamente a reorganização da cadeia produtiva, estimulando a melhoria das condições de produção, a adequação às normas sanitárias e a inserção em mercados especializados, como feiras gastronômicas de grande porte e exportações pontuais.

Ao mesmo tempo, a crescente visibilidade do Queijo Canastra amplia o interesse por outros produtos territoriais da região, como cafés especiais, méis, doces artesanais, embutidos e produtos agroextrativistas. Nos últimos anos, cafés produzidos na região da Canastra têm sido reconhecidos em concursos nacionais e internacionais, expandindo a diversificação econômica e aproximando a região dos debates contemporâneos sobre terroir, sustentabilidade e qualidade sensorial de alimentos.

Nesse sentido, a IG funciona como instrumento articulador, permitindo não apenas proteger o queijo, mas também fortalecer a reputação territorial e abrir possibilidades para novos produtos de origem protegida – movimento observado em diversos territórios agroalimentares.

O caso da Serra da Canastra ilustra de forma exemplar o potencial das IGs para promover desenvolvimento territorial baseado em identidade, cultura e sustentabilidade.

As IGs atuam como dispositivos de proteção do patrimônio imaterial, elevam o valor simbólico dos produtos e incentivam práticas coletivas de governança. Na Canastra, o fortalecimento da IG e das Marcas Coletivas permite:

- proteger o saber-fazer tradicional;
- padronizar processos e consolidar a reputação do queijo;
- fomentar redes de cooperação entre produtores;
- atrair turismo qualificado;
- promover o desenvolvimento local integrado;
- estimular políticas públicas de apoio à agricultura familiar.

A combinação entre produção artesanal, cooperativismo e governança territorial cria condições para que o desenvolvimento seja endógeno, distributivo e culturalmente enraizado.

REFERÊNCIAS

MUNDOCOOP. *Precisamos falar de propósito*. 2022. Disponível em: <https://mundocoop.com.br/destaque/precisamos-falar-de-proposito/>. Acesso em: 6 fev. 2025.

MUNDOCOOP. *Cooperativismo vira disciplina em escolas públicas e privadas na Serra da Canastra*. 2024. Disponível em: <https://mundocoop.com.br/acontece-no-setor/cooperativismo-vira-disciplina-em-escolas-publicas-e-privadas-na-serra-da-canastra/>. Acesso em: 6 fev. 2025.

NASCIMENTO, E. *A participação social na governança do turismo*. 2022. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

CAPÍTULO 2

O PROJETO DE FOMENTO ÀS IGs E MARCAS COLETIVAS

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Danielle Mendes Thame Denny

<https://lattes.cnpq.br/8898848038418809>

<https://orcid.org/0000-0002-8964-5205>

Rubmara Ketzer Oliveira

<https://lattes.cnpq.br/0088409300558989>

<https://orcid.org/0000-0001-6963-3074>

Eduardo Eugênio Spers

<https://lattes.cnpq.br/7800954800978254>

<https://orcid.org/0000-0002-8057-3460>

“A identidade de um produto está em sua origem; protegê-la é garantir a cultura, a economia e o futuro de uma comunidade” (WIPO, 2021).

RESUMO: O capítulo apresenta o Projeto “Fomento das indicações geográficas para desenvolvimento sustentável no campo: Indicações geográficas, relação custo benefício para agroalimentos e difusão da prática como forma de agregar valor aos sistemas agrícolas brasileiros”, desenvolvido na Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura Luiz de

Queiroz (ESALQ/USP), com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo nº 2023/10119-7. Inserido na linha de políticas públicas para inovação e desenvolvimento econômico sustentável, o projeto propõe analisar, de forma multidimensional, os impactos econômicos, sociais e ambientais das IGs no setor de agroalimentos brasileiro. No eixo econômico, investigam-se a geração de valor agregado, o prêmio de preço, a estabilidade e a distribuição do valor ao longo das cadeias produtivas, bem como os efeitos indiretos sobre crédito e turismo. No plano social, avaliam-se indicadores objetivos de qualidade de vida, inclusão, sucessão geracional e fortalecimento do capital social, considerando o papel da governança coletiva e das associações na coordenação territorial. Já o eixo ambiental examina a relação entre IGs e sustentabilidade agrícola, analisando produtividade, uso eficiente da terra, conformidade ambiental e potencial de mitigação climática, com ênfase na construção de protocolos de monitoramento baseados em métricas verificáveis. A metodologia combina visitas técnicas a territórios com IG consolidada, entrevistas semiestruturadas, análises comparativas de custo-benefício e ações de difusão e capacitação. Como resultados esperados, destacam-se o aprimoramento de políticas públicas, o fortalecimento das economias rurais, a promoção da sustentabilidade e a

valorização de saberes tradicionais, consolidando as IGs como instrumentos estratégicos de desenvolvimento territorial sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: governança territorial; valor agregado; sustentabilidade agrícola; capital social.

A PROJECT FOR PROMOTING GEOGRAPHICAL INDICATIONS AND COLLECTIVE MARKS

ABSTRACT: This chapter presents the research project “Promotion of Geographical Indications for Sustainable Rural Development: Geographical Indications, Cost–Benefit Analysis for Agri-food Products, and Dissemination as a Strategy to Add Value to Brazilian Agricultural Systems,” developed at the University of São Paulo (ESALQ/USP) with funding from the São Paulo Research Foundation (FAPESP, grant no. 2023/10119-7). Framed within public policies for innovation and sustainable economic development, the project examines, through a multidimensional approach, the economic, social, and environmental impacts of Geographical Indications (GIs) in the Brazilian agri-food sector. The economic axis investigates value generation, price premiums, value distribution along supply chains, and indirect effects on credit access and tourism. The social dimension assesses objective quality-of-life indicators, social inclusion, generational succession, and the strengthening of collective organization, emphasizing the role of territorial coordination mechanisms. The environmental axis explores the relationship between GIs and agricultural sustainability, focusing on land-use efficiency, environmental compliance, productivity patterns, and climate mitigation potential, supported by the development of monitoring protocols based on measurable metrics. Methodologically, the project combines technical field visits to consolidated GI territories, semi-structured interviews, comparative cost–benefit analyses, and dissemination and training activities. Expected outcomes include contributions to evidence-based public policies, reinforcement of rural economies, advancement of sustainable practices, and recognition of traditional knowledge systems, positioning GIs as strategic instruments for sustainable territorial development.

KEYWORDS: territorial governance; added value; agricultural sustainability; social capital.

1. INTRODUÇÃO

Entre os dias 3 e 7 de fevereiro de 2025, foi realizada a primeira visita técnica do projeto de pesquisa voltado ao fomento de Indicações Geográficas (IGs) e Marcas Coletivas como instrumentos de desenvolvimento territorial sustentável. O projeto, cujo título é “*Fomento das indicações geográficas para desenvolvimento sustentável no campo: Indicações geográficas, relação custo benefício para agroalimentos e difusão da prática como forma de agregar valor aos sistemas agrícolas brasileiros*”, integra a linha de pesquisa em políticas públicas para inovação e desenvolvimento econômico sustentável, vinculada à Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ/USP), especificamente ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia.

A execução do projeto envolve uma equipe multidisciplinar composta por docentes, pesquisadores associados, bolsistas de pesquisa e colaboradores vinculados a distintas instituições públicas, notadamente universidades, órgãos estaduais de assistência técnica e instâncias federais de agricultura. A diversidade institucional e a complementaridade das expertises contribuem para uma abordagem robusta, alinhada às políticas públicas de inovação e desenvolvimento territorial sustentável.

O pesquisador responsável pelo projeto é o Prof. Dr. Eduardo Eugênio Spers, coordenador da iniciativa. A iniciativa envolve parceiros institucionais estratégicos. A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA-SP compõe a equipe executora, tendo como responsáveis Francisco Martins, Vivaldo Viganó, Antonio Lopes Junior e Marcia Moraes. O projeto também conta com colaboração da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de São Paulo, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), representada por Francisco José Mitidieri.

2. OBJETIVOS DA PESQUISA

O projeto busca analisar, de forma integrada, os **ganhos econômicos, sociais e ambientais** decorrentes da adoção e do fortalecimento das Indicações Geográficas no Brasil, especialmente no setor de agroalimentos. A seguir, são apresentados os principais eixos investigativos.

3. GANHOS ECONÔMICOS

O primeiro eixo de investigação busca mensurar, de modo quantitativo, verificável e reportável, se e como as IGs geram valor agregado e aumentam a eficiência econômica nas cadeias produtivas envolvidas.

A hipótese de trabalho é a de que as IGs, ao sinalizarem origem e reputação, podem reduzir assimetrias de informação (Zylbersztajn; Farina, 1999), fortalecer a diferenciação do produto e permitir um melhor posicionamento comercial. Para testar essa hipótese, o eixo investiga, primeiramente, em que medida o uso do selo de IG agrega valor direto no momento da comercialização, verificando se há um prêmio de preço e qual é o percentual de incremento em relação a produtos similares sem certificação, controlando variáveis como padrão de qualidade, apresentação, canal de venda e sazonalidade.

Em seguida, investiga-se se os produtos com IG apresentam certa resiliência de preços de venda, menor variação de preços ao longo do ano, o que indica maior estabilidade e previsibilidade de renda e é relevante para o planejamento produtivo e

para a redução da vulnerabilidade a oscilações de mercado. Também se analisa como o valor agregado é repartido entre os elos da cadeia, mapeando quem captura o prêmio e em que proporção, do produtor ao processamento, torrefação, distribuição e varejo, pois o efeito distributivo é decisivo para se avaliar o potencial da IG como instrumento de desenvolvimento territorial.

Além disso, considera-se se que a IG facilita o acesso a linhas de crédito específicas ou amplia o financiamento aos produtores, seja por meio da melhoria da organização e da governança locais, seja por meio da redução do risco percebido por agentes financeiros. Por fim, o eixo incorpora os impactos econômicos indiretos no território, examinando se a presença da IG influencia o turismo e beneficia atividades conexas, como hotelaria, restaurantes, agências e guias locais, indicando sua capacidade de ativar serviços e experiências associados ao produto e à identidade territorial (Perron; Janin, 2020).

4. GANHOS SOCIAIS

O segundo eixo investiga se a adoção e a consolidação de uma IG produzem efeitos sociais concretos no território, além de resultados comerciais. O ponto de partida é verificar se há uma melhora mensurável na qualidade de vida dos produtores e de suas famílias após o reconhecimento da IG, evitando-se, assim, conclusões baseadas apenas em percepções (Campos, 2018).

Para tanto, é necessário definir indicadores adequados e comparáveis ao longo do tempo, combinando dimensões de renda e estabilidade econômica com variáveis sociais mais amplas, tais como segurança alimentar, condições de moradia, acesso a serviços de saúde e educação, capacidade de investimento na propriedade, sucessão geracional, participação de mulheres e jovens nas decisões e redução de vulnerabilidades associadas a intermediários ou a ciclos de endividamento. A ideia é identificar quais mudanças podem ser atribuídas, total ou parcialmente, ao arranjo institucional criado pela IG, e quais dependem de fatores externos, como políticas públicas, infraestrutura e dinâmica regional de mercado (Valente et al., 2012).

Em paralelo, o eixo examina se o associativismo e a governança coletiva exigidos ou estimulados pela IG produzem externalidades positivas relevantes. A questão é se a organização em associação, cooperativa ou a operacionalização do conselho regulador-organismo de controle interno das IGs- fortalece as instituições locais, melhora a capacidade de coordenação da cadeia produtiva, amplia a inclusão social e cria capital social, entendido como redes de confiança, cooperação e capacidade de ação coletiva (Bruch; Sartori; Perdomo, 2019).

Esses resultados podem se manifestar, por exemplo, por meio da profissionalização da gestão, da transparência das regras internas, da resolução de conflitos, da maior participação em espaços públicos e em negociações com o Estado e com compradores e da criação de rotinas de controle e qualidade que elevem o padrão médio do território. O objetivo do eixo é avaliar se a IG funciona como um catalisador de desenvolvimento social e institucional ou se seus benefícios se restringem a grupos específicos, sem gerar efeitos distributivos e de inclusão significativos (MAPA, 2019).

5. GANHOS AMBIENTAIS

O terceiro eixo investiga se e como as IGs podem gerar ganhos ambientais mensuráveis, considerando a sustentabilidade agrícola como parte do desempenho do território, e não apenas como discurso. A primeira frente de trabalho consiste em verificar melhorias na produtividade e na eficiência do uso da terra por meio de métricas objetivas, como a produtividade de café por hectare, a quantidade de litros de leite por vaca, a taxa de lotação e a capacidade de suporte das pastagens, além de indicadores de eficiência técnica, como o uso de insumos, as perdas, o manejo de solo e água. A ideia é testar se a IG está associada à intensificação sustentável e à redução da pressão pela expansão da área.

Em seguida, o eixo examina o papel do caderno de especificações técnicas, verificando se ele de fato induz práticas que elevam a produtividade, evitam o desmatamento e a conversão de vegetação nativa, reduzem a degradação e criam incentivos para a conformidade ambiental, e não apenas padronizam as características do produto. (lembrando que este tema ainda é objeto de polêmica: se o CET deverá restringir-se às características que tornaram produto famoso, no caso de Indicação de Procedência-IP e influência de fatores do meio ambiente no produto final, no caso de Denominação de Origem-DO, ou se deverá incluir outras obrigações já normatizadas em legislações específicas e que são portanto “obrigação” cumprir. Neste último caso, o Conselho Regulador terá que se cercar de estrutura para aferir o comprimento para atribuir o selo da IG).

Em termos climáticos e ecológicos, o eixo questiona se as IGs têm o potencial de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, conservar a biodiversidade e aumentar os estoques de carbono no solo, articulando esses efeitos com práticas concretas de manejo e com critérios de avaliação reconhecidos, incluindo referências clássicas sobre conservação e biodiversidade no território.

A parte aplicada do eixo consiste em traduzir esses resultados em políticas públicas, ou seja, como inserir, em programas de promoção territorial, produtos com

desempenho socioambiental positivo, conectando IGs a iniciativas como “carne livre de desmatamento” ou “leite carbono neutro”, sem criar greenwashing, mas sim critérios verificáveis e compatíveis com MRV.

Daí decorre a necessidade de classificar e comparar IGs por meio da pegada de carbono e/ou outros indicadores ambientais como os de qualidade do solo, a fim de identificar quais apresentam melhor desempenho e de como essa categorização pode orientar políticas estratégicas, como compras públicas, crédito, assistência técnica, promoção comercial e turismo (Vieira; Lunas; Lemes, 2025).

Por fim, o eixo propõe a construção de um protocolo de avaliação e monitoramento da sustentabilidade da IG, combinando autoavaliação estruturada (realizada por produtores e conselho/associação) com auditorias externas periódicas. O protocolo deve definir indicadores mínimos, periodicidade, governança de dados, mecanismos de correção e transparência, de modo a transformar a sustentabilidade em requisito operacional, e não apenas em narrativa de marketing.

6. RECURSOS

O projeto conta com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo nº 2023/10119-7, para execução entre 1º de fevereiro de 2024 e 31 de janeiro de 2028.

7. SÍNTESE DO PROJETO

O propósito central do projeto é utilizar as Indicações Geográficas como instrumentos de desenvolvimento econômico, valorização cultural e sustentabilidade ambiental. De acordo com a WIPO (2021), a proteção da origem e das características específicas de um produto constitui um dos pilares da propriedade intelectual e do reconhecimento público de sua autenticidade.

As IGs podem fortalecer os sistemas agroalimentares ao conseguirem organizar, em torno do território, a interação entre clima, solo, modos de produção tradicionais e conhecimento local, transformando essa combinação em diferenciação verificável e em regras coletivas de qualidade. Nesse sentido, o projeto parte da ideia de que a IG não é apenas um selo, mas um instrumento de coordenação e governança capaz de fortalecer cadeias produtivas regionais, melhorar a organização econômica e a reputação do produto, além de induzir práticas agrícolas sustentáveis.

A agenda inclui também estimular a inclusão social e valorizar o trabalho rural, observando quem efetivamente participa e se beneficia dos ganhos ao longo da cadeia.

Para evitar conclusões abstratas, o projeto se propõe a medir impactos reais sobre produtores, consumidores e territórios, combinando indicadores econômicos, sociais e ambientais, e a disseminar metodologias simples e replicáveis que possam ser aplicadas por comunidades locais, associações e instituições públicas, sem que haja dependência de estruturas caras ou altamente especializadas.

8. METODOLOGIA

A metodologia adota uma abordagem multidimensional inspirada no modelo analítico da Organização das Nações Unidas (FAO, 2023), combinando:

- **pesquisas de campo e visitas técnicas** a territórios com IG consolidada (como Vale dos Vinhedos, Serra da Canastra, Alta Mogiana e Paraty);
- **entrevistas semiestruturadas** com produtores, consumidores, lideranças e agentes institucionais;
- **análise comparativa** dos custos, benefícios e fatores de sucesso das IGs;
- **atividades de difusão**, como workshops, painéis e seminários, atividades acadêmicas com a formação de alunos aplicando conhecimentos em casos de IGs reais, visando formação e capacitação de produtores e gestores públicos.

O conjunto de métodos busca produzir evidências científicas robustas capazes de subsidiar políticas públicas voltadas à valorização da origem e ao fortalecimento das economias rurais.

9. IMPACTOS ESPERADOS

O projeto tem como objetivo construir uma base científica robusta para qualificar o uso das IGs no Brasil como instrumento de política pública e de desenvolvimento territorial. A contribuição esperada começa pelo aprimoramento de políticas públicas sobre IGs, por meio da apresentação de evidências sobre o que funciona, em quais condições e com quais custos de implementação e governança, de modo a orientar o desenho institucional, os critérios de apoio, o monitoramento e as estratégias de promoção.

Ao mesmo tempo, busca-se fortalecer economicamente os territórios rurais, identificando como a IG pode aumentar a renda, reduzir as vulnerabilidades de mercado e melhorar a coordenação entre os elos da cadeia produtiva, favorecendo a captura e a repartição mais justas do valor agregado.

No âmbito ambiental, o projeto deve apoiar a promoção da sustentabilidade nas cadeias produtivas por meio da análise da capacidade dos cadernos de especificações e dos mecanismos de controle de induzir práticas que aumentem a eficiência no uso da terra,

reduzam a pressão por expansão e incorporem métricas socioambientais verificáveis, conectando a IG a agendas contemporâneas de rastreabilidade e desempenho.

Em paralelo, espera-se ampliar o turismo rural e gastronômico ao compreender como a IG pode ativar serviços e experiências associados ao produto e ao território, beneficiando empreendimentos locais e reforçando a identidade territorial. Dessa forma, a expectativa é gerar maior valor agregado aos agroalimentos brasileiros, não só por meio de prêmios de preço, mas também por meio de reputação, acesso a mercados e diversificação de canais.

Por fim, o projeto visa reconhecer e preservar práticas tradicionais, documentando saberes locais, modos de fazer e arranjos coletivos que conferem singularidade ao produto, e propondo formas de proteção e transmissão que evitem sua descaracterização e apropriação indevida. Juntos, os resultados devem ampliar a visibilidade e, principalmente, a eficácia das IGs como ferramentas estratégicas de desenvolvimento territorial, com recomendações aplicáveis a comunidades, instituições públicas e atores privados.

REFERÊNCIAS

BRUCH, Kelly Lissandra; SARTORI, Rejane; PERDOMO, Weliton Monteiro. Indicações geográficas com foco em aplicações. 2019.

CAMPOS, André Tibau. **A proteção das Indicações Geográficas nos países do Mercosul.** Dissertação de Mestrado sob orientação da Dra. Lucia Regina Rangel de Moraes Valente Fernandes – Rio de Janeiro, RJ, Brasil: INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial, 2018.

FAO. **Using geographical indications to improve sustainability: Lessons learned from 15 years of FAO work on geographical indications.** Rome, Italy: FAO, 2023.

MAPA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Guias das Indicações Geográficas: Quem Exerce o Controle? (2019) – Publicação elaborada no escopo da 9ª Convocatória do Projeto Diálogos Setoriais Brasil-União Europeia (2017), sob a coordenação do MAPA, Ministério da Economia, INPI e SEBRAE com o objetivo auxiliar os produtores das IGs brasileiras na governança desse ativo de propriedade intelectual, sob recortes temáticos específicos (Introdução, Conceitos, Caderno de Especificações Técnicas, Registro e Controle).** Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/guias-das-igs-controle/view>>. Acesso em: 18 dez. 2025.

PERRON, Loïc; JANIN, Claude. **Valorizar os recursos territoriais: chaves para a ação.** Tradução: Domitila Madureira. Florianópolis: Epagri, 2020.

VALENTE, Maria Emília Rodrigues *et al.* Indicação geográfica de alimentos e bebidas no Brasil e na União Europeia. **Ciência Rural**, v. 42, p. 551-558, 2012.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; LUNAS, Aparecida Leonel Divina; LEMES, Fernando Lobo. **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Era do Conhecimento.** Ponta Grossa: AYA Editora, 2025.

WIPO, World Intellectual Property Organization. **Geographical Indications.** Disponível em: <https://www.wipo.int/geo_indications/en/index.html>. Acesso em: 31 maio. 2024.

ZYLBERSZTAJN, Decio; FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido. **Strictly coordinated food-systems: exploring the coasian firm.** Rome, Italy: AgEcon Search, 1999. Disponível em: <https://scholar.google.com/scholar_lookup?title=STRICTLY+COORDINATED+FOOD-SYSTEMS%3A+EXPLORING+THE+LIMITS+OF+THE+COASIAN+FIRM&author=Zylbersztajn%2C+++Decio&publication_year=1999>. Acesso em: 30 mar. 2022.

CAPÍTULO 3

PANORAMA DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: CARACTERÍSTICAS E DESAFIOS

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Marcel Azevedo Batista D’Alexandria

<https://lattes.cnpq.br/1720773247376743>

<https://orcid.org/0000-0002-5806-8863>

Breno Acácio

<https://lattes.cnpq.br/8483773756660327>

<https://orcid.org/0009-0002-6336-0997>

RESUMO: O capítulo apresenta uma análise abrangente das Indicações Geográficas (IGs), articulando seu percurso histórico, consolidação normativa e desafios contemporâneos, com ênfase no contexto brasileiro. Parte-se da compreensão de que as IGs não constituem fenômeno recente, remontando a experiências históricas europeias, como a proteção do vinho do Porto no século XVIII, e sendo posteriormente estruturadas no âmbito dos acordos internacionais de propriedade intelectual, como o TRIPs. No cenário global, destacam-se mais de 58 mil IGs protegidas, com forte concentração na Europa e na Ásia, sobretudo na China, evidenciando desigualdades regionais na difusão desse instrumento. No Brasil, a institucionalização das IGs ocorre a partir da Lei nº 9.279/1996, que estabelece

as categorias de Indicação de Procedência e Denominação de Origem. Até 2025, o país contabiliza 141 registros, majoritariamente concentrados nos setores agroalimentares e nas regiões Sul e Sudeste, revelando desafios relacionados à desconcentração espacial e à ampliação de políticas públicas específicas. O capítulo problematiza quatro eixos centrais: governança territorial, comportamento do consumidor, políticas públicas e desenvolvimento territorial. Argumenta-se que a efetividade das IGs depende de processos colaborativos, da coesão entre atores locais e do fortalecimento institucional. Ademais, evidencia-se o baixo conhecimento do consumidor sobre o significado das IGs, aspecto que limita seu potencial de agregação de valor. Por fim, sustenta-se que, embora não constituam um fim em si mesmas, as IGs podem atuar como instrumentos estratégicos de desenvolvimento territorial, desde que articuladas a políticas integradas, valorização do saber-fazer e estratégias de comunicação eficazes.

PALAVRAS-CHAVE: propriedade intelectual; governança territorial; desenvolvimento regional; comportamento do consumidor.

AN OVERVIEW OF GEOGRAPHICAL INDICATIONS: CHARACTERISTICS AND CHALLENGES

ABSTRACT: This chapter provides a comprehensive analysis of Geographical

Indications (GIs), examining their historical trajectory, normative consolidation, and contemporary challenges, with particular emphasis on the Brazilian context. It begins by recognizing that GIs are not a recent phenomenon, tracing their origins to European experiences such as the protection of Port wine in the eighteenth century, and later to their formal structuring within international intellectual property agreements, notably the TRIPS framework. Globally, more than 58,000 GIs are currently protected, with a strong concentration in Europe and Asia, especially in China, highlighting significant regional disparities in the dissemination of this instrument. In Brazil, the institutionalization of GIs began with Law No. 9,279/1996, which established the categories of Indication of Provenance and Denomination of Origin. By 2025, the country had registered 141 GIs, predominantly in the agri-food sector and concentrated in the South and Southeast regions, revealing challenges related to spatial decentralization and the expansion of targeted public policies. The chapter critically examines four central dimensions: territorial governance, consumer behavior, public policies, and regional development. It argues that the effectiveness of GIs depends on collaborative processes, local actor cohesion, and institutional strengthening. Furthermore, limited consumer awareness regarding the meaning and value of GIs constrains their potential for value creation. Ultimately, while GIs are not an end in themselves, they can serve as strategic instruments for territorial development when aligned with integrated policies, recognition of traditional know-how, and effective communication strategies.

KEYWORDS: intellectual property; territorial governance; regional development; consumer behavior.

1. INTRODUÇÃO

No ano de 2002 é concebida a primeira Indicação Geográfica (IG) brasileira, a Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos no Rio Grande do Sul. Passado mais de 20 anos, o Brasil contempla uma diversidade de Indicações Geográficas (IGs), possuindo 110 Indicações de Procedência (IP) e 31 Denominações de Origem (DO), até agosto de 2025 conforme INPI (2025). Essas duas décadas marcadas pelo surgimento de novas IGs suscitam diversos debates, que perpassam sua importância, os caminhos para o desenvolvimento territorial, bem como a compreensão dos desafios existentes tanto para a constituição de novas Indicações Geográficas quanto para a sobrevivência daquelas já estabelecidas.

É nesse contexto que o presente trabalho objetiva debater o contexto das Indicações Geográficas brasileiras, ancorando-se no panorama dessas IGs, ao mesmo tempo em que se propõe a esmiuçar os caminhos e desafios relacionados ao desenvolvimento desses signos distintivos. Para tanto, destaca-se que este representa também um percurso pessoal de um dos autores, ao visitar a dissertação publicada em junho de 2015, intitulada “O Marketing Territorial das Indicações Geográficas: um estudo da Denominação de Origem Vale dos Vinhedos”. O presente artigo, igualmente, converge

com os debates desenvolvidos no grupo de pesquisa ExpandIG, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz na Universidade de São Paulo (ESALQ-USP), contando com o apoio e o financiamento da FAPESP (processo de nº 2025/04103-6), no âmbito do projeto “Fomento das Indicações Geográficas para desenvolvimento sustentável no campo: Indicações Geográficas, relação custo benefício para agroalimentos e difusão da prática como forma de agregar valor aos sistemas agrícolas brasileiros” desenvolvido na ESALQ-USP.

Ressalta-se que este estudo se fundamenta em pesquisa teórica, por meio de pesquisas explicativas (GIL, 2008, p. 28), cujo ponto central consiste na identificação dos fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência de determinados fenômenos. Observa-se, ainda, a utilização da pesquisa bibliográfica, bem como a realização de trabalhos de campo, com o objetivo de validar as informações levantadas e exemplificar o objeto de estudo. Os trabalhos de campo foram realizados em Indicações Geográficas previamente estudadas pelos autores deste trabalho, com destaque para a Denominação de Origem Vale dos Vinhedos, a Indicação de Procedência Campo das Vertentes, Indicação de Procedência Divina Pastora, Indicação de Procedência São Tiago, Indicação de Procedência Resende Costa e Indicação de Procedência Abaíra.

Para tanto, torna-se um imperativo revisitar os debates acerca das Indicações Geográficas, não apenas no que se refere às proposições de novos signos distintivos territoriais, mas também adentrando o mérito da própria existência destas IGs. Faz-se necessário compreender as nuances destas Indicações Geográficas, sobretudo, ao que concerne aos desafios relacionados à sua sobrevivência.

Nesse contexto, o presente trabalho apresentará, de forma sucinta, um panorama das Indicações Geográficas, do cenário mundial ao brasileiro, a ser desenvolvido no próximo capítulo, oferecendo, dessa forma, uma base teórico-conceitual para a problematização dos desafios existentes no âmbito dessas IGs. Ressalta-se que tais desafios são diversos e apresentam particularidades em todo o território nacional; entretanto, para os fins deste texto, são delineados caminhos de debate relacionados aos aspectos de governança, comportamento do consumidor, políticas públicas e convergência para o desenvolvimento territorial.

2. O PANORAMA DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

2.1. AS INDICAÇÕES NO CONTEXTO MUNDO: DO CONCEITO AO REGISTRO

Compreende-se que as Indicações Geográficas não constituem um fenômeno recente, sendo objeto de debates cuja origem remonta a séculos passados. Nesse

sentido, D’Alexandria (2020) aponta que as Indicações Geográficas não são elementos exclusivos do século XXI, uma vez que a relação entre um produto e sua origem atravessa a história e se manifesta em distintos contextos ao longo do tempo. É importante salientar que diversos movimentos em prol do debate sobre as Indicações Geográficas ocorreram desde o século XIX, sendo imprescindível mencionar o papel do português Marquês de Pombal no que tange à introdução dessa temática que hoje reconhecemos como IG.

Pellin (2019), amparando-se em Cerdan et al (2014), ressalta a figura do Marquês de Pombal, destacando que em 1756 que ocorreu a primeira intervenção estatal para proteger uma IG. Tratava-se do vinho do Porto, que havia adquirido grande notoriedade. Esse reconhecimento levou outros vinhos a passarem a utilizar a denominação “do Porto”, provocando a redução no preço do produto e, conseqüentemente, dos lucros dos produtores portugueses. Com o intuito de sanar esse problema, o Marquês de Pombal instituiu diversos atos para a proteção do vinho do Porto: promoveu o agrupamento dos produtores na Companhia dos Vinhos do Porto; delimitou a área de produção; procedeu à descrição do produto; definiu e fixou as características do vinho do Porto e suas regras de produção. Ademais, providenciou o registro, por decreto, do nome “Porto” para vinhos, criando a primeira Denominação de Origem Protegida.

Neste ínterim, embora de o conceito de Indicação Geográfica seja amplamente debatido na contemporaneidade, sua construção remonta a séculos passados, conforme já mencionado. D’Alexandria (2020) aponta que, na Europa, existem registros históricos de termos que se assemelham à ideia que hoje sustenta o conceito de Indicações Geográficas. Ainda segundo D’Alexandria (2020), compreende-se que o contexto atual das Indicações Geográficas foi influenciado por diversos debates acerca da propriedade intelectual, dentre os quais se destacam a Convenção de Paris (CUP), o Acordo de Madri, Acordo de Lisboa e o marco principal representado pelo TRIPs conhecido como Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights (Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio – ADPIC). Portanto, é a partir desses debates sobre propriedade intelectual que o conceito contemporâneo de IG é construído, sendo possível compreender apresenta dois momentos distintos: um anterior ao ADPIC e outro posterior a ele. Ressalta-se que não é o objetivo deste artigo esmiuçar as rodadas de negociações que culminaram na construção do atual conceito de IG e de suas legislações em âmbito mundial, mas esse breve resgate permite dimensionar que a construção desses conceitos não é estanque, tampouco se trata de um fenômeno recente.

No que concerne às suas tipicidades, observa-se que as Indicações Geográficas encontram-se disseminadas em todo o mundo, em todos os continentes, abrangendo

os mais diversos tipos de regiões e produtos protegidos. Segundo a WIPO (2025), com base em dados obtidos junto à OMPI, informações provenientes de 86 autoridades nacionais e regionais indicam a existência de cerca de 58.600 IGs protegidas em 2023, correspondentes aos dados mais recentes levantados pela instituição. Nesse sentido, Falcade (2011) aponta que as IGs estão presentes em diferentes regiões e países, existindo múltiplas formas, critérios e níveis de exigência para identificar a origem de numerosos produtos. Em muitos países europeus são reconhecidos como IGs produtos como vinhos, frutas, óleos, queijos, mel, carnes, cereais, cervejas, água mineral, relógios, entre outros.

Em 2013, segundo Caldas (2013), estimava-se que na Europa existiam cerca de 4.900 Indicações Geográficas reconhecidas pelas instituições da União Europeia (UE). Entretanto, de acordo com a WIPO (2024), em 2023, uma década depois, esse número alcançou 5.763 Indicações Geográficas em vigor em todos os Estados-membros. Embora esse quantitativo seja expressivo, ressalta-se que se refere às IGs reconhecidas em todos os países da União Europeia. Adicionalmente, conforme a WIPO (2024), Alemanha (7.586), Itália (6.330) e França (6.098) despontam como referências em número de IGs na Europa. Ainda com base na WIPO (2024), destaca-se o quantitativo expressivo de Indicações Geográficas em vigor na China, com quase 10 mil registros ativos. Registra-se que a WIPO (2024) indica que as IGs em vigor relativas a vinhos e bebidas espirituosas (48,1%) representaram quase metade do total global em 2023, enquanto os produtos agrícolas e alimentares corresponderam a 44,8% e o artesanato a 4,2% do total.

Na América Latina, diversos produtos já são reconhecidos como Indicações Geográficas; entretanto, o quantitativo ainda é reduzido quando comparado ao observado na Europa e na China, por exemplo, embora esse número venha aumentando de forma significativa ao longo dos últimos anos. Produtos como o Café da Colômbia, o Mezcal do México e o Sombrero de Montecristi, do Equador, constituem exemplos de IGs já reconhecidas na região. Destaca-se, ainda, o charuto de Cuba, produto tradicional frequentemente imortalizado em produções cinematográficas e amplamente reconhecido como elemento da cultura cubana. Outro produto de grande relevância é a tequila, produzida no México, uma bebida alcoólica elaborada a partir de uma planta conhecida como agave azul, reconhecida oficialmente pelo governo mexicano desde a década de 1940 (D’Alexandria, 2020).

Ananias (2025) compila dados oficiais sobre as primeiras Indicações Geográficas na América do Sul, indicando que, embora existam três IGs reconhecidas na década de 1990, a maior proeminência dos registros ocorre a partir dos anos 2000, conforme

apresentado no Quadro 1. Destaca-se, igualmente, que países como Suriname e Uruguai ainda não possuem Indicações Geográficas oficialmente reconhecidas, o que evidencia a possibilidade de aprofundamento desses debates de forma mais consistente em todo o continente.

Quadro 1: Primeiras IGs reconhecidas oficialmente na América do Sul - 2025.

País	Nome	Tipo	Produto e Região	Ano de Reconhecimento
Argentina	25 de Mayo (Res. .32/2002)	IG/IP	Vinhos – Mendoza	2002
Argentina	Luján de Cuyo (Res. .32/2002)	DOC	Vinho – Mendoza	2002
Bolívia	Singani de los Valles (Decreto Supremo 23147/1992)	DOR	Vinho - Valles de Tarija	1992
Brasil	Vale dos Vinhedos (Processo INPI 820.005.800)	IP	Vinho - Serra Gaúcha	2002
Brasil	Arroz do Litoral Norte Gaúcho	DO	Arroz - Litoral Norte do Rio Grande do Sul	2010
Chile	Limón de Pica (Res. INAPI 692/2009)	IG	Limão - Comuna de Pica	2010
Chile	Valle del Maipo (Res. SAG Nº 1.101/1994)	DO	Vinho - Região Metropolitana de Santiago	1994
Colômbia	Café de Colombia (Res. SIC 4819/2005)	DO	Café - Regiões andinas cafeeiras (Eje Cafetero e afins)	2005
Equador	Cacao Arriba (Res. IEPI 6808541/2008)	DOC	Cacau – Região costeira do Equador (Guayas, Los Ríos, Manabí)	2008
Paraguai	Ao Po’i (Res. DINAPI 02/2019)	DO	Técnica Artesanal Têxtil – Yataity	2019

Peru	Pisco (N°001-91-ICTI/ IND)	DO	Destilado - Ica, partes de Lima (Cañete, Huaral), Arequipa (Caraveli), Moquegua e Tacna	1991
Uruguai	(nenhum publicado em fontes oficiais)	IG/DO	–	–
Venezuela	Cacao de Chuao (Res. SAPI N° 122/2000)	DOC	Cacau – Chuao, Estado Aragua	2000
Guiana	Demerara Rum (reconhecimento nacional DDL/DCRA, 2017)	IG	Destilado - Região de Demerara	2017
Suriname	Não encontrado em fontes oficiais.	–	–	–

Fonte: Ananias (2025).

Os continentes africano e oceânico ainda apresentam números incipientes no que se refere aos registros de Indicações Geográficas, em contraste com a Ásia, impulsionada pela expressiva profusão de IGs na China. A World Intellectual Property Organization [WIPO] (2024) ressalta que, em termos de distribuição regional, a Europa concentra o maior número de IGs em vigor, totalizando 52,5%, seguida pela Ásia (39,5%), Oceania (3,6%), América do Norte (2,8%), América Latina e Caribe (ALC) (1,6%) e África (0,2%), com base nos dados do levantamento mais recente, referente a 2023.

Conforme Caldas (2013), ao discutir as Indicações Geográficas no continente africano, destacam-se a IG do azeite de oliva de Aragan (Marrocos), a cebola violeta de Galmi (Nigéria), o abacaxi da Guiné e o chá do Quênia. Em 2013, a African Intellectual Property Organization [AIPO], concedeu seus três primeiros registros à Pimenta Penja e ao Mel Oku, de Camarões, e ao Café Ziama-Macenta, da Guiné. Cita-se, ainda, a relevância do café Rwenzori, de Uganda, como outro exemplo de IG no continente africano.

O café, por sua vez, constitui um importante ponto de convergência entre os continentes. Na Ásia, podem ser citados os cafés com Indicação Geográfica de Buon Ma Thuot e Son La, no Vietnã, bem como Flores Bajawa e Gayo, na Indonésia. Na Oceania, destacam-se os vinhos australianos, amplamente reconhecidos como Indicações Geográficas.

É importante salientar que, conforme WIPO (2024), apenas quatro jurisdições, das quais Brasil; China, Macau; Sérvia relataram proteger IGs para serviços. É neste contexto

que se faz preciso compreender as especificidades das IGs no contexto brasileiro, as quais serão apresentadas a seguir.

2.2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO BRASIL: CARACTERÍSTICAS, TIPICIDADE E ESPACIALIZAÇÃO

Como já mencionado, o Brasil possui uma legislação recente ao que tange a Propriedade Intelectual. A lei que norteia os debates sobre Indicações Geográficas, Lei nº 9.279 é datada de 1996. Ao longo de quase três décadas da Lei de Propriedade Industrial (LPI), o país vem apresentando crescimento contínuo no número de Indicações Geográficas, na diversidade de suas tipicidades e na sua distribuição ao longo de todo o território nacional.

Como já indicado, diversas rodadas de negociações ocorreram ao longo dos anos e serviram de base para a constituição da lei brasileira. Observa-se que as Indicações Geográficas, no Brasil, são classificadas em duas categorias: Indicação de Procedência e Denominação de Origem. No que se refere a Indicação de Procedência, destaca-se seu viés de notoriedade, associado à reputação da produção de determinado bem ou da prestação de um serviço. Nesse sentido, a Lei nº 9.279/1996 estabelece que se considera Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço (BRASIL, 1996).

A Denominação de Origem, por sua vez, também contempla a dimensão da notoriedade, mas se consolida a partir da construção de uma singularidade vinculada ao meio geográfico, compreendendo elementos do solo, do clima, da hidrologia, bem como aspectos relacionados ao saber-fazer. Neste sentido, a Lei nº 9.279/1996 dispõe que se compreende por Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996).

Desde a promulgação da legislação nacional em 1996, passando pelo reconhecimento da primeira IG brasileira, a Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos (2002), até agosto de 2025, o Brasil passou a contar com um quantitativo expressivo de IGs, ao total são 110 Indicações de Procedência (IP) e 31 Denominações de Origem (DO). Observa-se que, ao analisar as tipicidades de IG no Brasil, o país converge para uma profusão de registros, sobretudo no que concerne aos setores

agroalimentares, que se destacam como o segmento de maior representatividade no cenário das Indicações Geográficas.

D’Alexandria (2024) destaca que as singularidades das IGs no Brasil podem ser classificadas, por exemplo, em suas tipicidades como:

- a) Agroalimentares (arroz, balas, biscoitos, cacau, chocolate, camarão, erva-mate, frutas, queijo, embutidos, doces, farinha, mel e temperos);
 - b) Artesanatos (bordado, cerâmica, estanho, joias e rendas);
 - c) Bebidas (aguardente, café, cajuína, espumantes e vinhos);
 - d) Minerais (gnaisse, mármore, pedras e opalas preciosas);
 - e) Produtos têxteis e calçadistas (couro, redes e sapatos),
 - f) Outros (serviço de tecnologia da informação, algodão e peixes ornamentais).
- (D’ALEXANDRIA, 2024, p.83).

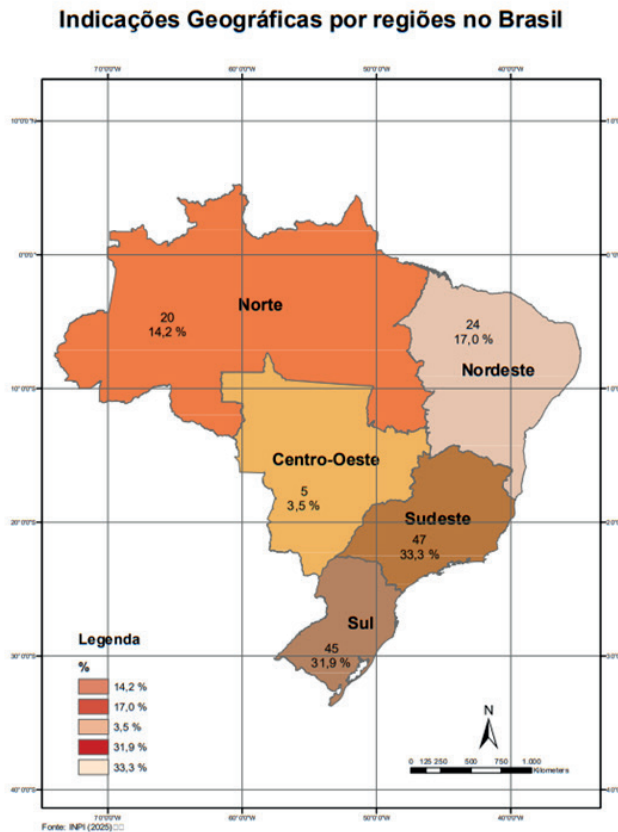
Dentre os exemplos destas tipicidades das IGs brasileiras, pode-se mencionar a primeira Denominação de Origem nacional, a Denominação de Origem Litoral Norte Gaúcho, referente à produção de arroz. Ainda no contexto das agroalimentares, destacam-se as IGs com ampla notoriedade no país como a Indicação de Procedência Canastra (queijo) em Minas Gerais, Indicação de Procedência Pelotas, referente aos doces do município gaúcho, a Indicação de Procedência Cruzeiro do Sul, relacionada à farinha amplamente conhecida no Acre. No âmbito do artesanato, podem ser apontadas a Indicação de Procedência Capim Dourado e a Indicação de Procedência Cariri Paraibano, ambas divulgadas em novelas e filmes nacionais.

A Denominação de Origem Vale dos Vinhedos, presente no imaginário coletivo em função dos seus vinhos, bem como a Denominação de Origem Paraty e Indicação de Procedência Salinas, constituem exemplos de IGs de bebidas com grande reconhecimento no território brasileiro. Ainda neste contexto de tipicidade dos signos distintivos territoriais no Brasil, menciona-se a Denominação de Origem Região Pedra São Thomé, referente a produção da pedra São Thomé em Minas Gerais, IG reconhecida no ano de 2024, bem como a IP Franca e IP Birigui, ambas em São Paulo, famosas pela produção de calçados e calçados infantis respectivamente. Por fim, destaca-se a importante e singular Indicação Geográfica de serviço, a Indicação de Procedência Porto Digital, referente à prestação de serviços na área da tecnologia da informação em um bairro em Recife-PE.

Assim, compreende-se que as Indicações Geográficas são multiescalares, podem abranger desde um bairro, conforme mencionado no caso da IP Porto Digital, até um estado inteiro, como a IP Piauí, relativa à bebida cajuína de homônimo ao estado nordestino, e também abarcando mais de um estado, como a IP Vale do Submédio São Francisco, que compreende a produção de uvas e mangas nos estados da Bahia e Pernambuco. As Indicações Geográficas encontram-se, atualmente, presentes em todas as regiões do

Brasil, não se fazendo presentes somente no estado do Maranhão, conforme apresenta-se da Figura 1.

Figura 1: Indicações Geográficas por regiões no Brasil.



Fonte: Acervo próprio com base no INPI (2025).

Conforme a Figura 1 apresentada, observa-se que as Indicações Geográficas estão concentradas, majoritariamente, nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, que reúnem mais de 60% das IGs nacionais. A região Centro-Oeste desponta como aquela que possui o menor número de registros até o presente momento. Essa disparidade regional evidencia um dos gargalos a serem enfrentados no contexto das Indicações Geográficas no Brasil, relacionado à necessidade de mitigar as desigualdades socioespaciais existentes e de promover a desconcentração dos fluxos financeiros e das atividades produtivas atualmente concentradas em determinadas regiões do país. Esse constitui um dos desafios presentes no cenário das IGs, somando-se a outros que serão oportunamente debatidos no capítulo subsequente.

3. OS DESAFIOS DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO BRASIL: POR UM DEBATE URGENTE

Esta seção tem como objetivo refletir sobre as Indicações Geográficas brasileiras a partir dos desafios atualmente identificados. Conforme já mencionado ao longo deste artigo, o debate em torno das IGs não se esgota neste estudo, tampouco se pretende esgotar a totalidade dos problemas existentes nesse campo. Entretanto, a discussão aqui proposta concentra-se na problematização dos principais gargalos que condicionam a efetividade das Indicações Geográficas no Brasil, buscando contribuir para o aprofundamento do debate presente e futuro acerca desses signos distintivos. Nesse sentido, esta seção constitui um ponto de partida para a reflexão crítica sobre os entraves que limitam a consolidação das IGs no país.

3.1. A QUESTÃO DA GOVERNANÇA TERRITORIAL

É importante destacar o papel da Governança Territorial no contexto das Indicações Geográficas. Em geral, compreende-se que a gestão das IGs envolve o cumprimento do Caderno de Especificações Técnicas, bem como a atuação do Conselho Regulador. No entanto, a compreensão da Governança Territorial frente ao fenômeno das Indicações Geográficas ultrapassa a noção estritamente administrativa ou normativa e extrapola a própria concepção formal de território. Ressalta-se que este texto não tem como objetivo aprofundar o debate teórico sobre território, mas faz-se necessária uma breve explanação para o entendimento da governança nesse contexto.

Saquet et al. (2005) compreendem o território, em sua acepção inicial, como um espaço simbólico, constituído a partir de identidades e elementos culturais. Para os autores, o território é, antes de tudo, uma referência para a construção de identidades, estando diretamente relacionado a dimensões culturais compartilhadas. Nessa perspectiva, o território configura-se como um espaço de convivência, no qual os sujeitos compartilham paisagens, práticas cotidianas, referências culturais e vínculos afetivos, formando uma unidade social. Trata-se, assim, de um espaço de apropriações e dependências, pertencente a conjuntos que compartilham estruturas econômicas, políticas e culturais, expressas por meio de práticas cívicas, associativas, identitárias e mercadológicas (Saquet; Vale; Santos, 2005, p. 16). Dessa forma, o território não se restringe ao aspecto jurídico-político de delimitação espacial, mas envolve também dimensões identitárias, culturais, políticas, econômicas e mercadológicas. Nesse sentido, o território das IGs refere-se à relação de pertencimento dos produtores e demais atores

com o espaço, não se limitando apenas àqueles que produzem ou prestam diretamente o serviço, mas incluindo todos que mantêm vínculos com esse ambiente.

Ao tratar da Governança Territorial, avança-se para o debate sobre o território e os atores que o constituem e o dinamizam. No contexto das IGs, essa discussão não se limita aos produtores. Reduzir a governança apenas a esse grupo seria um equívoco, ainda que estes sejam atores centrais nesse processo. Nessa direção, Dallabrida (2015) define a Governança Territorial como um processo de planejamento e gestão das dinâmicas territoriais que prioriza uma lógica inovadora, colaborativa e compartilhada, baseada em relações horizontais. Esse processo envolve disputas, negociações, debates e deliberações entre agentes estatais, representantes de setores sociais e empresariais, além de instituições de ensino e pesquisa. Tais processos se sustentam no papel do Estado, em uma concepção ampliada de democracia e no protagonismo da sociedade civil, visando harmonizar visões de futuro e padrões de desenvolvimento territorial.

Ao aproximar a Governança Territorial das Indicações Geográficas, chega-se ao entendimento de uma necessária coesão territorial, baseada na articulação entre os diferentes atores, tendo a IG como eixo estruturante. Essa compreensão é central tanto para a proposição de uma nova IG quanto para a gestão daquelas já existentes. A ausência desse alinhamento pode levar à criação de IGs fragilizadas, orientadas por interesses pontuais, sem o real entendimento dos anseios coletivos do território. Essa lógica também se aplica às IGs já em funcionamento, uma vez que, mesmo após o reconhecimento formal, a coesão territorial precisa ser continuamente preservada, considerando o papel de cada ator social no período posterior ao registro.

Fante e Dallabrida (2016), Dallabrida (2016) e Vandecandelaere et al. (2011) apontam que a Governança Territorial nas IGs deve ser compreendida como uma forma de ação coletiva orientada à valorização do produto. Essa ação envolve a definição dos grupos que se beneficiarão do direito conferido pela IG, a criação de redes e associações no sistema produtivo local e a definição compartilhada das regras que os produtores devem seguir em diferentes etapas. Além disso, os autores ressaltam a importância da organização de redes locais voltadas ao intercâmbio de percepções sobre o produto e suas características, promovendo o empoderamento de atores em situação de maior vulnerabilidade, de modo que possam participar do processo em condições mais equitativas. Esse aspecto é considerado fundamental para a sustentabilidade social do processo de criação de valor, sendo recomendada a atuação de administrações públicas, organizações não governamentais e instituições de ensino nesse processo.

Por fim, mitigar o desafio da Governança Territorial configura-se como um dos pontos mais sensíveis no universo das Indicações Geográficas, pois envolve a preservação

do saber-fazer, a valorização dos ativos territoriais em diferentes regiões do país e a aproximação do Estado como ator estratégico. Soma-se a isso a necessidade de traduzir os atributos dos produtos de origem para a percepção do consumidor, um aspecto ainda pouco explorado desde a consolidação das IGs no Brasil.

3.2. O CONSUMIDOR CONHECE A MINHA IG?

Um dos principais desafios que envolvem as Indicações Geográficas refere-se ao nível de conhecimento do público consumidor acerca do que são, de fato, as IGs. Ainda que esse fenômeno tenha mais de 20 anos no Brasil e séculos de trajetória em âmbito internacional, o debate no contexto brasileiro ainda avança de forma lenta. Nesse sentido, Guerroué (2020) destaca, a partir de resultados obtidos junto aos visitantes da feira AGROBRASÍLIA 2018, o expressivo desconhecimento, por parte dos consumidores, sobre o significado das Indicações Geográficas. Segundo o autor, no âmbito de uma política de desenvolvimento das IGs, torna-se necessário tratar esse aspecto como prioridade estratégica, sobretudo ao se considerar que a maioria dos entrevistados (92%) declarou estar disposta a pagar um valor mais elevado por produtos com garantia de qualidade.

No campo das Indicações Geográficas, destaca-se o papel da motivação do consumidor e sua influência sobre o comportamento de compra, considerando que o sucesso da IG depende de uma combinação de atores e motivações (Török et al., 2021). A motivação pode ser compreendida como um fator psicológico determinante do comportamento humano, definida como o anseio por realizar uma tarefa, aliado ao entusiasmo e à determinação necessários para concretizá-la (Bandhu et al., 2024). Nessa linha, converge-se com Guerroué (2020) ao questionar de que forma seria possível ampliar a notoriedade das Indicações Geográficas junto aos consumidores. Contudo, impõe-se um avanço nessa reflexão: como mitigar o distanciamento entre o conceito de IG e o comportamento efetivo de compra?

Considerando que a necessidade constitui o ponto de partida do comportamento, ela pode ser compreendida a partir da teoria das necessidades psicogênicas de Henry Murray (1938). Essa abordagem classifica as necessidades em duas categorias: viscerogênicas, relacionadas às funções primárias do ser humano, como fome, sede e sexualidade, e psicogênicas, associadas à realização, afiliação e autonomia. Segundo Murray, essas últimas orientam comportamentos nos quais a personalidade se manifesta (Billstedt et al., 2017).

No caso dos produtos alimentícios com registro de Indicação Geográfica, a necessidade gerada no indivíduo pode ser compreendida nessas duas dimensões, pois,

além de atender às exigências biogênicas ligadas à alimentação, mobiliza aspectos psicológicos, vínculos com o território e relações sociais. Embora a maioria das necessidades permaneça latente durante boa parte do tempo (Schiffman; Kanuk, 2000), seu despertar é determinante para orientar o comportamento do consumidor.

As Indicações Geográficas podem ativar diferentes dimensões motivacionais, incluindo necessidades fisiológicas e sensoriais diretamente relacionadas ao consumo alimentar (Jarma Arroyo et al., 2020), bem como necessidades emocionais, associadas ao sentimento de pertencimento e à ligação afetiva com o território de origem. Nesse contexto, Zhang (2022) demonstra que a identificação do consumidor com a IG local exerce influência significativa sobre a intenção de compra. Esse aspecto revela um dos pontos mais sensíveis da relação entre IG e consumidor: o impacto da origem do produto sobre a decisão de compra.

Além disso, as IGs podem despertar necessidades cognitivas, associadas à percepção dos benefícios resultantes do consumo de produtos com identidade de origem, como o fortalecimento da economia local e a mitigação de impactos ambientais por meio de circuitos de comercialização mais curtos. O papel do conhecimento é central nesse processo, visto que a informação sobre o significado dos selos de qualidade e das IGs desempenha função decisiva na motivação, ampliando a disposição a pagar e a probabilidade de compra, o que confirma o papel do aprendizado como mediador e moderador desse processo (Grunert; Aachmann, 2016).

Zhan et al. (2024) evidenciam que elementos como reputação, popularidade, qualidade percebida e valor histórico-cultural ampliam o valor percebido pelo consumidor e, conseqüentemente, sua intenção de compra. Esses atributos podem e devem ser comunicados pelos atores que atuam nos territórios das IGs, de modo a torná-los mais claros ao público consumidor.

Dessa forma, os produtos com Indicação Geográfica se beneficiam de sua história, do vínculo territorial e das narrativas associadas, podendo se diferenciar pelo valor simbólico que carregam. Narrativas relacionadas à cultura, tradição e origem territorial apresentam forte capacidade de engajamento emocional, despertando diferentes motivações no consumidor. Quando esses elementos são comunicados de forma eficaz, ampliam a identificação com o produto e fortalecem a predisposição à compra. Cabe aos gestores utilizar esses atributos como estratégia para reduzir a assimetria de informações, beneficiando produtores, que passam a capturar melhor o valor agregado de suas ofertas, e consumidores, que passam a compreender de forma mais clara a autenticidade e a qualidade associadas às Indicações Geográficas.

3.3. POR UMA POLÍTICA DE IGS

Um dos principais entraves no universo das Indicações Geográficas refere-se ao papel do Estado e à existência de políticas públicas estruturadas voltadas às IGS, especialmente diante da sua atual insuficiência. É necessário reconhecer os esforços de atores institucionais como o INPI, o MAPA e o SEBRAE, que atuam de forma relevante no diagnóstico, no desenvolvimento e no acompanhamento das IGS em todo o Brasil. No entanto, a presente análise chama atenção para a fragilidade da articulação e da coesão de políticas públicas entre os diferentes entes federativos.

Embora esse cenário ainda seja incipiente, destaca-se o pioneirismo do Governo do Estado do Pará, por meio da Lei Ordinária nº 10.510, de 07 de maio de 2024, que institui o Programa de Incentivo à Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará (Programa IG e Marcas Pará). A referida lei está vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) e cria o Conselho Estadual do Programa. Trata-se de uma iniciativa relevante, ao incorporar, no âmbito estadual, o debate sobre as IGS, lançar luz sobre suas fragilidades e buscar mecanismos de apoio, preservação e fortalecimento das IGS já existentes. Contudo, por ser uma medida recente e ainda única no país, seus impactos práticos sobre o sistema de IGS no Brasil ainda são pouco compreendidos.

O Estado do Maranhão, por meio do Decreto nº 39.729, de 04 de fevereiro de 2025, constitui outro exemplo de iniciativa estadual voltada à construção de uma política pública para IGS. O decreto regulamenta a Lei Estadual nº 11.733/2022, permitindo a instituição do Plano Estadual de Propriedade Intelectual do tipo Indicação Geográfica para o Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável do Maranhão. Embora essa ação ainda seja limitada frente à complexidade do tema, ela inaugura um debate relevante, sobretudo por se tratar do único estado brasileiro que ainda não possui nenhuma IG reconhecida.

Em abril de 2025, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) realizou uma audiência pública para discutir as Indicações Geográficas. Segundo a ALESP (2025), o encontro teve como objetivo propor a elaboração de um projeto de lei voltado ao incentivo às IGS, a exemplo de iniciativas já adotadas em outros estados.

Nesse contexto, observa-se que o Brasil avança de forma lenta no que se refere à consolidação de políticas públicas específicas para as Indicações Geográficas. Instrumentos como os Arranjos Produtivos Locais são frequentemente associados às IGS, embora possuam naturezas e finalidades distintas. A criação de políticas públicas dedicadas às IGS visa não apenas à preservação do saber-fazer e das singularidades territoriais, mas também à superação de outros desafios, como a inserção dos produtos

brasileiros em mercados internacionais, a geração de empregos, o estímulo ao turismo e o aumento do valor agregado e do volume de vendas, consolidando a Indicação Geográfica como uma ferramenta de Desenvolvimento Territorial.

3.4. UM CAMINHO PELO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Para que servem as Indicações Geográficas? Esse talvez seja o primeiro ponto de debate que surge entre os produtores quando o tema é apresentado por algum dos atores do território. Em geral, essa questão é acompanhada da função primária das Indicações Geográficas, que diz respeito à prevenção de falsificações. Essa função busca uma dupla proteção: ao produtor, para evitar que seu produto seja indevidamente apropriado por terceiros, e ao consumidor, que passa a ter maior segurança quanto à autenticidade da origem dos produtos.

Entende-se que a salvaguarda dos saberes e fazeres tradicionais também constitui função relevante das Indicações Geográficas, ainda que essa atribuição não esteja explicitamente prevista na legislação brasileira. A elaboração do Caderno de Especificações Técnicas, no qual o modo de produção é registrado, sistematizado e validado coletivamente, representa um instrumento importante para a preservação desse saber-fazer. Além disso, esse documento pode e deve servir como base para a transmissão e difusão desses conhecimentos entre os membros do território, de forma horizontal, contribuindo para a valorização das práticas tradicionais. Soma-se a isso o entendimento de que as IGs podem agregar valor aos produtos. Embora essa não seja uma função obrigatória ou prioritária, a valorização do saber-fazer, da origem e do território tende a conduzir, de forma natural, ao aumento do valor percebido dos produtos ao longo de seu desenvolvimento.

Também se reconhece o potencial das Indicações Geográficas para a geração de renda nos territórios. Ao tratar da geração de renda, não se restringe essa compreensão ao aumento direto da remuneração dos produtores, mas à possibilidade de que os benefícios econômicos sejam, em alguma medida, compartilhados com os demais membros do território. Esse processo pode favorecer o surgimento de novos negócios, a atração de fluxos turísticos e a circulação de recursos no próprio território. É nessa direção que o presente trabalho se desenvolve, ao compreender a IG não apenas como instrumento de geração de renda, mas como fenômeno associado ao Desenvolvimento Territorial. Nesse sentido, recorre-se a Dallabrida (2014), que define o desenvolvimento territorial como um processo contínuo de transformação, situado histórica e territorialmente, integrado a dinâmicas locais, regionais e globais, sustentado

pela valorização de recursos e ativos materiais e imateriais, com vistas à dinamização socioeconômica e à melhoria da qualidade de vida da população.

Como exemplo empírico, D’Alexandria (2024) apresenta dados de 2023 sobre a Indicação de Procedência Divina Pastora, após dez anos de seu registro. Embora a estrutura interna da associação tenha se fortalecido e os processos tenham se tornado mais profissionais, o faturamento mensal das rendeiras ainda se mostra reduzido diante do potencial da Renda Irlandesa, situando-se em média próxima à metade de um salário mínimo. Nesse aspecto, os avanços seguem ocorrendo de forma gradual.

Fica claro, portanto, que o Desenvolvimento Territorial não constitui a função inicial das Indicações Geográficas, mas representa uma de suas possíveis consequências. Compreende-se que a IG pode ir além da simples agregação de valor, atuando como mais um instrumento de desenvolvimento. Esse processo envolve a articulação entre o Estado, os produtores e a comunidade local, bem como a incorporação de diretrizes no Caderno de Especificações Técnicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, à geração de renda e à educação. Nesse contexto, a IG pode contribuir para o desenvolvimento territorial não como um fim em si mesma, mas como um instrumento integrado a outras iniciativas presentes no território. Crescenzi et al. (2021) destacam que, a partir de experiências italianas, as IGs contribuíram para a reorganização das estruturas econômicas das áreas rurais, especialmente por meio de setores associados à sua cadeia produtiva, como o turismo, o agroturismo e os serviços de alimentação.

Assim, a IG pode ser compreendida como um mecanismo potencial de melhoria da qualidade de vida, ainda que essa perspectiva se situe, em parte, no campo das possibilidades, uma vez que muitas IGs ainda enfrentam desafios significativos para sua consolidação. Ainda assim, pensar nesse caminho como horizonte plausível torna-se essencial no debate sobre o futuro das Indicações Geográficas no Brasil.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, o estudo analisa as Indicações Geográficas ao longo de sua trajetória histórica, demonstrando dinâmicas centenárias, moldadas inicialmente por experiências pioneiras até sua atual consolidação internacional. A partir disso, no Brasil surgem oportunidades ao se estabelecer comparações com o panorama europeu, de modo a identificar mecanismos capazes de integrar identidade, tradição e desenvolvimento territorial. Este processo é dependente do planejamento da Governança Territorial, já que é a partir de seu estabelecimento que se compreende as IGs como elementos de uma ação coletiva voltada à valorização do produto.

Além disso, é papel das Indicações Geográficas a proteção contra falsificações e a salvaguarda dos saberes e fazeres locais, conferindo autenticidade, reputação e valor simbólico aos produtos. Estes atributos além de fortalecerem a identidade territorial, favorecem a geração de renda e a dinamização socioeconômica por meio do turismo.

Entretanto, para que esses benefícios sejam efetivamente percebidos, é relevante conscientizar o consumidor, despertando seu interesse cognitivo acerca da relevância das IGs. Ao compreenderem o valor agregado desses produtos, relacionado à qualidade, à tradição e ao território de origem, os consumidores passam a reconhecer sua diferenciação e, como resultado, ampliam sua disposição de escolha e pagamento, reforçando os benefícios decorrentes das oportunidades que as Indicações Geográficas podem proporcionar.

Dessa maneira, a presente investigação contribui para ampliar a compreensão das Indicações Geográficas no contexto brasileiro, ao relacionar sua trajetória histórica, suas funções e potenciais efeitos ao desenvolvimento territorial. Integrar conceitos sobre governança, proteção de saberes e a conscientização do consumidor revelam conceitos teóricos e práticos capazes de orientar pesquisadores, gestores públicos e atores locais.

REFERÊNCIAS

- ANANIAS, Eduardo. Território e Governança Territorial: análise sobre o marolo e a identidade cultural em Paraguaçu/MG. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Universidade Federal de Alfenas, 2025. 75 folhas.
- BRASIL. Lei 9.296/96.
- BANDHU, Din et al. Theories of motivation: a comprehensive analysis of human behavior drivers. *Acta Psychologica*, v. 244, p. 104177, 2024.
- BILLSTEDT, Eva et al. Time trends in Murray's psychogenic needs over three decades in Swedish 75-year-olds. *Gerontology*, v. 63, n. 1, p. 45–54, 2016.
- CALDAS, A. S. Indicação geográfica: marco regulatório e distribuição espacial. In:
- CALDAS, Alcides et al. (org.). *Gestão do território e desenvolvimento: novos olhares e tendências*. Salvador, 2013.
- CERDAN, C. M. T.; BRUCH, K. L.; SILVA, A. L.; COPETTI, M.; FÁVERO, K. C.; LOCATELLI, L. Indicação geográfica de produtos agropecuários: importância histórica e atual. *Curso de Propriedade Intelectual e Inovação no Agronegócio*, v. 4, 2014.
- CRESCENZI, Riccardo et al. Geographical indications and local development: the strength of territorial embeddedness. *Regional Studies*, v. 56, n. 3, p. 381–393, 2022.
- DALLABRIDA, Valdir Roque. Ativos territoriais, estratégias de desenvolvimento e governança territorial: uma análise comparada de experiências brasileiras e portuguesas. *EURE (Santiago)*, v. 42, n. 126, p. 187–212, 2016.
- DALLABRIDA, Valdir Roque (org.). *Desenvolvimento territorial: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a indicação geográfica como referência*. São Paulo: LiberArs, 2014.
- DALLABRIDA, Valdir Roque. Governança territorial: do debate teórico à avaliação da sua prática. *Análise Social*, p. 304–328, 2015.
- D'ALEXANDRIA, Marcos Antônio Bassi. *O marketing territorial nas indicações geográficas: um estudo da Denominação de Origem Vale dos Vinhedos-RS*. 2015. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.
- D'ALEXANDRIA, Marcos Antônio Bassi. As indicações geográficas do mundo para o Brasil: a construção do conceito brasileiro. *GOT: Revista de Geografia e Ordenamento do Território*, n. 20, p. 3, 2020.
- DE LIMA FANTE, Cilmara Corrêa; DALLABRIDA, Valdir Roque. Governança territorial em experiências de Indicação Geográfica: análises e prospecções. *Desenvolvimento Regional em Debate*, v. 6, n. 2, p. 228–246, 2016.
- FALCADE, Ivanira. *A paisagem como representação espacial: a paisagem vitícola como símbolo das indicações de procedência de vinhos das regiões Vale dos Vinhedos, Pinto Bandeira e Monte Belo (Brasil)*. Porto Alegre: UFRGS, 2011.
- GIL, Antonio Carlos et al. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.
- GRUNERT, Klaus G.; AACHMANN, Kristina. Consumer reactions to the use of EU quality labels on food products: a review of the literature. *Food Control*, v. 59, p. 178–187, 2016.

INPI. Lista de Indicações Geográficas reconhecidas no Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas>. Acesso em 12 de agosto de 2025.

JARMA ARROYO, Sara E. et al. Effect of geographical indication information on consumer acceptability of cooked aromatic rice. *Foods*, v. 9, n. 12, p. 1843, 2020.

LE GUERROUÉ, Jean-Louis. Um freio ao desenvolvimento das indicações geográficas: o desconhecimento dos consumidores. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 8, p. 59013–59021, 2020.

PELLIN, Vitor. Indicações geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. *Interações (Campo Grande)*, v. 20, n. 1, p. 63–78, 2019.

SAQUET, Marcos Aurélio. A abordagem territorial: considerações sobre a dialética do pensamento e do território. In: HEIDRICH, Álvaro Luiz et al. (orgs.). *A emergência da multiterritorialidade: a ressignificação da relação do humano com o espaço*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. p. 47–60.

SCHIFFMAN, Leon G.; KANUK, Leslie L. *Comportamento do consumidor*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

SEDAP-PA. Programa IG e Marcas Pará. Disponível em: <https://www.sedap.pa.gov.br/node/472>

SEMAS-PA. Legislação. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/publico/view/480366>

TÖRÖK, Áron et al. Understanding the real-world impact of geographical indications: a critical review of the empirical economic literature. *Sustainability*, v. 12, n. 22, p. 9434, 2020.

VALE, Ana Lia Farias; SAQUET, Marcos Aurélio; SANTOS, Roseli Alves dos. O território: diferentes abordagens e conceito-chave para a compreensão da migração. *Revista Faz Ciência*, v. 7, n. 1, p. 11–21, 2005.

VANDECANDELAERE, E.; ARFINI, F.; BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A. *Linking people, places and products: A guide for promoting quality linked to geographical origin and sustainable geographical indications*. Rome: FAO / Siner-GI, 2010.

WIPO. *World Intellectual Property Indicators 2024*. Genebra: WIPO, 2024. Disponível em: <https://www.wipo.int/publications/en/details.jsp?id=4759&plang=EN>

ZHAN, X.; ZHANG, Y.; BAI, J. Impact of geographical indications on consumers' online purchase of fresh agricultural products. *Transactions on Economics, Business and Management Research*, v. 7, p. 303–312, 2024.

ZHANG, Gangren et al. Why do consumers prefer a hometown geographical indication brand? Exploring the role of consumer identification with the brand and psychological ownership. *International Journal of Consumer Studies*, v. 47, n. 1, p. 74–85, 2023.

CAPÍTULO 4

EVOLUÇÃO DA SERRA DA CANASTRA, MG: HISTÓRIA, ECONOMIA, TURISMO E INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Carlos Freitas Vian

<https://lattes.cnpq.br/2270043064790884>

<https://orcid.org/0000-0001-8212-9112>

Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz

<https://lattes.cnpq.br/6995118783898309>

<https://orcid.org/0000-0002-2600-7169>

RESUMO: O capítulo analisa a evolução histórica, econômica e socioespacial da região da Serra da Canastra, em Minas Gerais, articulando os processos de ocupação territorial, transformações produtivas, consolidação do turismo e institucionalização da Indicação Geográfica (IG) do Queijo Canastra. Inicialmente, contextualiza-se a formação geológica e climática da região, bem como sua ocupação a partir do ciclo da mineração aurífera no período colonial, que impulsionou fluxos migratórios, conflitos com povos originários e a formação de quilombos, configurando uma dinâmica territorial marcada por disputas e resistências. Com o declínio da mineração, consolidou-se um sistema agropastoril baseado na agricultura familiar e na pecuária leiteira, estruturado por práticas tradicionais de manejo e cooperação comunitária. No século XX, a descoberta de

diamantes reconfigurou a economia local, gerando crescimento e, simultaneamente, intensos impactos ambientais, que culminaram na criação do Parque Nacional da Serra da Canastra, em 1972, com vistas à proteção das nascentes do Rio São Francisco e dos ecossistemas associados. Nas últimas décadas, observa-se uma reorganização territorial pautada pela valorização do queijo artesanal, reconhecido como patrimônio cultural e protegido por Indicação de Procedência desde 2012, e pela expansão do turismo de natureza e rural. O capítulo sustenta que a relação entre IG e turismo é sinérgica, pois a certificação territorial fortalece a identidade produtiva e amplia a atratividade turística, promovendo novas ruralidades e estratégias de desenvolvimento endógeno. Conclui-se que a integração entre patrimônio cultural, conservação ambiental e qualificação produtiva constitui eixo estratégico para o desenvolvimento sustentável da Serra da Canastra.

PALAVRAS-CHAVE: patrimônio cultural; desenvolvimento endógeno; ruralidades contemporâneas; conservação ambiental.

THE EVOLUTION OF SERRA DA CANASTRA (MINAS GERAIS): HISTORY, ECONOMY, TOURISM, AND GEOGRAPHICAL INDICATIONS

ABSTRACT: This chapter examines the historical, economic, and socio-spatial

evolution of the Serra da Canastra region, in Minas Gerais, Brazil, articulating processes of territorial occupation, productive transformations, tourism consolidation, and the institutionalization of the Geographical Indication (GI) of Queijo Canastra. It begins by contextualizing the region's geological and climatic formation, followed by its occupation during the colonial gold mining cycle, which triggered migratory flows, conflicts with Indigenous peoples, and the establishment of quilombos, shaping a territorial dynamic marked by disputes and resistance. With the decline of mining activities, an agropastoral system based on family farming and dairy production became consolidated, structured around traditional management practices and community cooperation. In the twentieth century, the discovery of diamonds reconfigured the local economy, promoting economic growth while intensifying environmental pressures, which ultimately led to the creation of the Parque Nacional da Serra da Canastra in 1972 to protect the headwaters of the Rio São Francisco and associated ecosystems. In recent decades, the region has undergone territorial reorganization driven by the valorization of artisanal cheese production – recognized as cultural heritage and granted Indication of Provenance status in 2012 – and by the expansion of rural and nature-based tourism. The chapter argues that the relationship between GI and tourism is synergistic, as territorial certification strengthens productive identity and enhances destination attractiveness, fostering new ruralities and endogenous development strategies. It concludes that integrating cultural heritage, environmental protection, and productive qualification constitutes a strategic axis for sustainable development in the region.

KEYWORDS: cultural heritage; endogenous development; contemporary ruralities; environmental conservation.

1. INTRODUÇÃO

A região da Serra da Canastra tem antecedentes muito ricos e multifacetados, envolvendo a descoberta de diamantes na década de 1930, a fundação do Parque Nacional em 1972 criado para resguardar o meio ambiente e as nascentes do Rio São Francisco, o desenvolvimento do queijo Canastra e, atualmente, o estabelecimento da atividade turística.

A história da Serra da Canastra envolve sua formação geológica com rochas sedimentares e ígneas existentes na divisa de Minas Gerais e São Paulo (CORTES; LUPINACCI e MORALES, 2022), sendo o clima da área tropical típico com duas estações bem definidas, uma chuvosa entre os meses de dezembro a fevereiro, outra seca e fria mais marcante entre junho e agosto (NOVAIS, 2011).

O propósito principal deste capítulo é dissertar sobre a evolução histórica e econômica da Serra da Canastra, no interior de Minas Gerais, destacando aspectos do turismo e indicações geográficas.

A relação entre turismo e Indicação Geográfica (IG) é sinérgica: a IG valoriza produtos e serviços associados a um território, enquanto o turismo pode ser

impulsionado pela notoriedade e singularidade desses bens, criando destinos autênticos que atraem visitantes em busca de experiências culturais e gastronômicas únicas, gerando benefícios econômicos e sociais para a região (SANTOS e MEDEIROS, 2024. p.149).

2. HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO DA SERRA DA CANASTRA

A mineração de ouro foi um marco importante para o Brasil Colônia, pois deslocou o eixo dinâmico da economia colonial do Nordeste para o Centro-Sul. Esta atividade incentivou a colonização das regiões de Goiás e Mato Grosso. Também criou rotas comerciais entre o Sul do Brasil e a região Central (Sorocaba, Ouro Preto, Sabará). Furtado e Vian (2015) ressaltam que esta atividade econômica gerou urbanização e mudança na organização do trabalho e da economia nacional, sendo o primeiro elo de integração entre as atividades das diversas regiões do país: charque e animais de tração do Sul, açúcar e escravos do Nordeste, produtos alimentícios e cachaça de São Paulo.

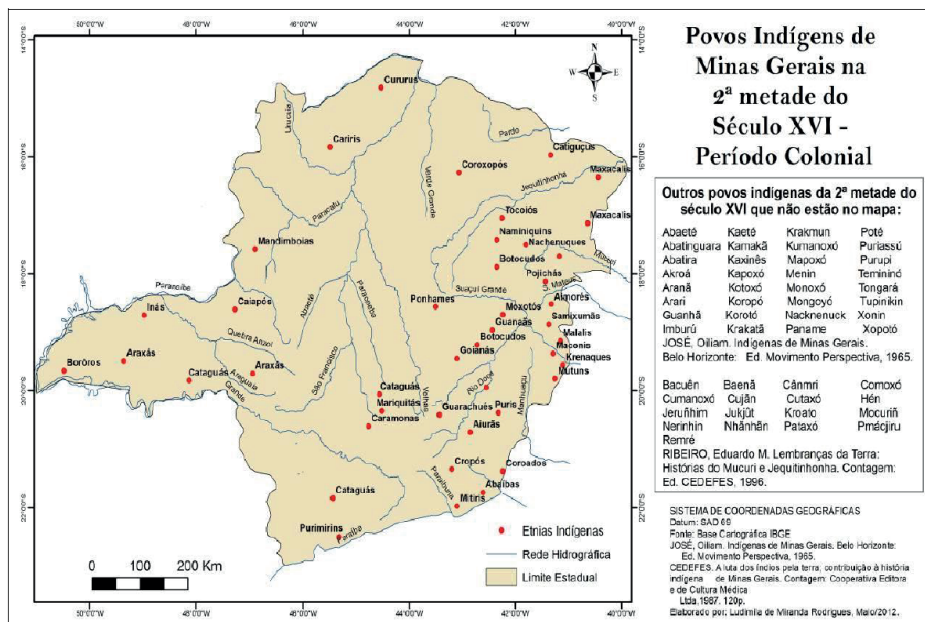
A atividade mineradora em Minas Gerais no século XVII e seu avanço gerou conflitos entre os povos indígenas que habitavam o leste do estado e os colonizadores portugueses. Silva (2018) destaca que os povos originários passaram a ser capturados e levados para a região das minas e para trabalharem na lavoura e na pecuária, além de serem requisitados para atuarem como guias e carregadores. Muitas aldeias se tornaram postos de abastecimento e pousos para as tropas que levavam o ouro para o litoral brasileiro, Parati e Rio de Janeiro.

A mineração também foi um incentivo para o início da atividade pecuária e a agricultura de alimentos nas regiões adjacentes às áreas mineradoras, para suprir a demanda por carne, couro, leite, queijo e outros alimentos nas vilas próximas dos garimpos. Estas atividades levaram à ocupação do médio e alto São Francisco em um primeiro momento, situados a oeste e noroeste da região de Sabará e Ouro Preto. Posteriormente, o avanço foi a oeste e sudeste.

A região conhecida como Serra da Canastra, a oeste da região das Minas, era habitada por índios Cataguás e Araxás. A Figura 1 elenca as principais etnias indígenas que habitavam o território do Estado de Minas Gerais no século XVI. No século XVII, a região foi ocupada por escravos que fugiram dos garimpos de Ouro Preto e Sabará e se dirigiam para o oeste, onde criaram Quilombos na Canastra, pois a região era distante e isolada dos principais centros urbanos de mineração e protegida por obstáculos naturais, como mata cerrada, serras e rios de porte regular, o que dificultava as campanhas de apresamento de negros fugidos por Capitães do Mato e facilitava a defesa dos quilombos por seus moradores (BARBOSA, 2007).

Deste modo, a ocupação populacional da Serra da Canastra aumentou no século XVIII por meio da formação de vários quilombos, sendo o mais conhecido o do Ambrósio, localizado nas terras do atual município de Ibiá, na Picada de Goiás e a Oeste da região de Sabará e Ouro Preto. Barbosa (2007) estima que por volta de 6 mil negros viviam na região, em diferentes quilombos.

Figura 1 – Mapa dos Povos Indígenas de Minas Gerais na 2ª. Metade do século XVI.



Fonte: Silva (2018).

Em meados do Século XVIII a exaustão dos núcleos auríferos e as pressões demográficas, junto com a descoberta de novas jazidas no oeste da capitania mineira, levaram às tentativas de ocupação da região Oeste, onde se situa a Canastra. Também havia a necessidade de controlar e proteger os caminhos para as lavras de pedras preciosas e ouro em Goiás. Isto levou a choques entre os tropeiros que viajavam entre Minas e Goiás, militares que protegiam as tropas e fiscalizavam as Minas e negros/indígenas que viviam no território.

A ocupação se iniciou pelo sul da região oeste, em Piumhi, onde foi instalado um acampamento militar para combater os quilombos instalados na região da Canastra e que tinham conflitos com os poucos agricultores já estabelecidos na região. Este núcleo militar se transformou posteriormente em vila, foi construída uma capela, a região atraiu colonos e o povoado foi crescendo com o tempo. Piumhi é uma cidade importante na economia da região hoje em dia.

Barbosa (2007) também destaca que a partir de 1750, o fluxo de colonos em direção à Canastra aumentou paulatinamente. A Coroa Portuguesa concedeu Sesmarias na região para incentivar a ocupação e a proteção do território contra possíveis tentativas dos espanhóis de se apoderarem do território vindo do Oeste. O Marquês de Pombal foi um agente importante nestas ações, apoiando as concessões e o envio de tropas para combater os negros e indígenas.

Os sesmeiros incentivaram a ocupação por meio de pessoas livres e escravos alforriados. Os roceiros tinham poucos recursos materiais, mão de obra familiar e, alguns, tinham poucos escravos. Os Sesmeiros também incentivaram a ocupação por agregados, pessoas que trabalhavam em troca da cessão de terra no futuro.

Esta forma de ocupação, por meio de grupos familiares, muitas vezes parentes próximos, foi um fator determinante para o surgimento do trabalho comunitário nas atividades de construção, instalação de cercas, roçagem de pastos nativos, construção e manutenção de estradas e atividades agrícolas. Os roceiros cooperavam entre si para poderem sobreviver da melhor forma em uma região relativamente isolada de Minas Gerais.

A economia e a urbanização da região evoluíram com o tempo e com a crescente demanda por alimentos em outras regiões de Minas Gerais e na capital do Brasil. Um importante marco foi a demanda crescente após a chegada da Família Real e da Corte Portuguesa.

Contudo, a atividade agrícola era arcaica, marcada pelo uso de técnicas de cultivo e armazenagem aprendidas com os indígenas da região. Era usual ao utilização de técnicas de rotação de cultura, divisão das terras entre agrícolas e de pecuária com base nas aptidões de cada área, uso da queima para a renovação da pastagem natural dos altos da serra.

Os produtores da Canastra desenvolveram uma técnica de rotação das áreas de pecuária, visando manter a qualidade da vegetação e sua recuperação. As áreas ao pé da Serra, ou terras baixas, eram usadas no verão e as terras altas, no alto da Serra, no inverno.

Os roceiros praticavam uma agricultura diversificada que atendia às necessidades das famílias e possibilitava a comercialização de parte da produção com localidades próximas. milho, café, queijo, banha de porco eram produtos comercializados com as regiões de Piumhi ao sul e Sacramento, a oeste, e Bambuí a leste. Mas a logística era difícil, pois os caminhos eram precários, eram usados carros de boi e havia a necessidade de travessias de rios e córregos.

As mudanças neste sistema produtivo agropastoril começaram na década de 1900. Em 1906 foi construída a ponte do Surubim, no município de Delfinópolis, intensificando

o comércio entre paulistas e mineiros na região. A produção de açúcar, café, queijo e manteiga aumentou para atender à demanda de São Paulo. Por outro lado, a pecuária de corte se desloca para a região de Uberaba e a Canastra se especializa na produção de leite e do queijo característico da região.

A partir de **1930**, houve uma mudança mais importante, com a descoberta de diamantes nas margens do São Francisco, fazendo com que a região norte da Canastra passe a ter uma nova atividade, o garimpo. São Roque de Minas se emancipou em 1953 devido à atividade de mineração do diamante.

A mineração trouxe degradação ambiental por um lado e crescimento da demanda regional por alimentos, como leite, queijo, ovos, rapadura, mandioca, feijão, porcos e galinhas. Os agricultores ganharam dinheiro em duas vias, arrendando suas terras para o garimpo e fornecendo os alimentos acima aos garimpeiros.

A degradação ambiental se deu pelo desmatamento de matas ciliares, assoreamento do leito dos córregos, desvios de curso dos mesmos, escavações e degradação das margens do Rio São Francisco e afluentes. Na década de 1970, os garimpos foram mecanizados e o impacto ambiental aumentou. Neste momento, os movimentos ambientalistas passaram a pressionar o Estado pelo fechamento das lavras que levou à criação do Parque Nacional da Serra da Canastra, em 1972. Mas somente em 1989 o Governo Federal conseguiu paralisar a exploração de diamantes nas margens do rio São Francisco.

Em paralelo a esta dinâmica econômica agropastoril e mineradora, outra contribuiu para a crise da região da Serra da Canastra, em particular para o município de São Roque de Minas. A falta de perspectiva desta economia primária levou a um declínio populacional da cidade de São Roque entre os anos 1960 e 1990, caindo de cerca de 10 mil pessoas para 6.100.

Outra questão relevante foi a crise gerada pelo fechamento paulatino das agências bancárias da cidade, fazendo com que os moradores tivessem que se deslocar para cidades próximas para terem acesso aos serviços bancários. Aposentados, agricultores, empresários e pessoas físicas ficaram sem acesso aos serviços bancários em São Roque e tinham que enfrentar estradas ruins e outros desafios mensalmente para movimentarem as suas contas bancárias nas cidades vizinhas. É neste contexto que surge a cooperativa de crédito de São Roque de Minas.

A cooperativa foi o marco inicial para uma série de ações coletivas que permitiram a melhoria da produção de queijo, contribuíram para o turismo rural e atividades interrelacionadas e iniciaram uma nova fase na economia da cidade.

A paisagem da região da Serra da Canastra possui características peculiares e atraentes para aqueles que buscam contato com a natureza. Realmente o cenário local é único, evidencia diferentes dinâmicas socioespaciais no decorrer dos tempos históricos.

Os povoados de São Roque de Minas e de Sacramento surgiram graças às incursões, a partir do século XVIII, de brancos e mestiços, oriundos das áreas de mineração em decadência de Minas Gerais, mantendo-se praticamente isolados até a década de 1930, quando se descobriu diamantes no leito do rio São Francisco, o que determinou o afluxo de grande número de garimpeiros para a região e permitiu a origem de Vargem Bonita. Após a exploração dessas jazidas, os habitantes que lá permaneceram, passaram a se dedicar à atividade agrícola de produtos, como milho, arroz e café, bem como à pecuária. [...] em 1972, justifica-se a criação do Parque com a intenção de se proteger as nascentes do rio São Francisco da pressão ambiental exercida pela atividade agropecuária dos fazendeiros, além de salvaguardar a flora e a fauna da região (RODRIGUES, 2002. p.74 e 75).

Nas últimas décadas o que se observa é um movimento econômico e social ligado à produção de queijo com a criação da Indicação geográfica IG e ao turismo, sugerindo, a priori, que as duas atividades não são opostas, mas podem ser complementares.

O território queijeiro relaciona-se com o território turístico criando uma

espacialidade por meio da atuação de forças produtivas historicamente engendradas e presencialmente estimuladas às quais denotam a continuidade ou a reformulação de uma parcela do espaço em direção à mudança característica do processo (NOGUEIRA, 2014. p.7).

Destaca-se que o Parque Nacional da Serra da Canastra – PNSC – evidencia as relações entre a agricultura e a área protegida explorada pela atividade turística, com dinâmicas socioprodutivas do espaço ora convergentes e ora conflitantes. Contextualizando, a vegetação da Serra da Canastra, majoritariamente, é de cerrado, mata atlântica e campos rupestres (transformados em pastagens); os recursos hídricos são abundantes, relevo dissecado, clima tropical de altitude, configurando-se como um espaço que passou por diversas modificações por dezenas de anos. Ressalta-se que o rio São Francisco nasce na Serra da Canastra, no município de São Roque de Minas, importante curso de água para as regiões sudeste e nordeste e também atrativo turístico. Os visitantes passam por diferentes experiências na Serra da Canastra ao observar a paisagem local, importante unidade de conservação, despertando sentimentos que evidenciam “a relação homem-natureza” (RODRIGUES, 2002. p.2).

Ultimamente, os avanços tecnológicos transformaram bastante o ambiente, com contestações entre os atores sociais locais como ecologistas, agentes de turismo, mineradores e agricultores (BARBOSA, 2007). Muitos camponeses deixaram o rural indo buscar outras oportunidades nas cidades do entorno.

Há um processo socioprodutivo se desenrolando neste espaço em análise com muitos fatores que interferem na construção dos cenários atuais da região. O conjunto paisagístico da serra da Canastra como conjunto de elementos que constituem o ambiente, é percebido de acordo com aspectos sociais e culturais de cada um. Os principais aspectos que são aqui destacados dizem respeito à fabricação de queijo e ao turismo.

O modo de fazer queijo artesanal constitui uma herança cultural transmitida entre gerações. Os primeiros fabricantes de queijo vieram de terras portuguesas e das zonas de mineração em declínio que aos poucos povoavam o Oeste das Minas Gerais durante o século XVIII, a territorialização, entretanto, se firmava com a criação do gado e o excedente do leite produzido usado para a elaboração de queijos. Atualmente, esse produto artesanal é um patrimônio imaterial, o que contribui para a revalorização do produto. A produção artesanal de queijo é a base da economia doméstica de inúmeras famílias assentadas na zona rural do município de São Roque de Minas – MG... Novas ruralidades surgem no território queijeiro, as famílias produtoras que continuaram a produzir queijo almejam melhorar a qualidade ... a maioria ainda resiste à certificação do produto tal como aos financiamentos para investir na produção...Os dados apontam para uma diversidade da agricultura familiar, inserção de atividades não agrícolas, baixo associativismo e certa autonomia produtiva e administrativa das propriedades rurais... (NOGUEIRA, 2014, p.6).

Com o desenvolver de novas ruralidades no espaço em evidência, observa-se que para além da produção de queijo artesanal da Canastra e a criação da Indicação Geográfica, também atividades não agrícolas no campo vêm crescendo como o turismo, principalmente aquelas ligadas à natureza, ao ecoturismo, enfim, segmentos relacionados ao turismo no espaço rural. Cabe aqui destacar a visão de Ortega e Estrada (2015) quando analisam o surgimento de novas formas de desenvolvimento endógeno e local que passaram a acontecer durante nos anos de 1990. Os autores, por meio de um debate multidisciplinar, refletem sobre desenvolvimento rural e seus inúmeros desafios. A região da Canastra vem passando por uma reorganização socioespacial que modifica, gradativamente, o território local a partir de novas vertentes.

“... o dispositivo da IG foi introduzido e se desenvolveu há pouco tempo no Brasil, desde os anos 2000, enquanto que na França...com mais de um século” (CROUZOUOLON, 2019, p.21), bem como em outros países, principalmente europeus.

Acredita-se que o conhecimento da situação acerca das IG no país poderá auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas para o progresso das regiões, das que já possuem certificações e, principalmente, da indução das que possuem potencial para obter a certificação no sentido de promover a valorização dos produtos e serviços em benefício da sociedade brasileira (GONÇALVES; ALMEIDA e BASTOS, p.1. 2018).

Os municípios de São Roque de Minas, Medeiros, Vargem Bonita, Tapiraí, Delfinópolis, Bambuí e Plumhi, compõem a área delimitada pela Indicação de Procedência

Canastra, Indicação Geográfica, selo alcançado em 2012, e são associados à APROCAM (Associação de produtores de queijo da Canastra). Para além da existência do Parque Nacional da Serra da Canastra – PNSC, o conjunto desses municípios adquiriu maior notoriedade em função do queijo da Canastra e da determinação da IG que os distingue com características peculiares. Tais aspectos têm consequências produtivas para o fortalecimento do turismo.

Finalmente, pode-se afirmar que o processo de criação das IGs serve para proteção de produtos tradicionais e, ao mesmo tempo, promove o turismo, bem como tal atividade também fortalece as IGs, estabelecendo um verdadeiro intercâmbio muito proveitoso para o desenvolvimento do território.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, C. Territórios de vida e trabalho dos pequenos produtores de queijo da Serra da Canastra: um estudo sobre a relação entre produção camponesa e espaços naturais protegidos nas nascentes do rio São Francisco, Minas Gerais. Dissertação de Mestrado. UFU Universidade Federal de Uberlândia. 2007.

CORTES, J. P. S. de; LUPINACCI, C. M. e MORALES, N. Evolução geomorfológica da borda ocidental da Serra da Canastra: proposição de taxonomia de relevo para estudos de áreas de transição. **Revista Brasileira de Geomorfologia**. v. 23, nº 4 (2022). <http://dx.doi.org/10.20502/rbg.v23i4.2148>

CROUZOUOLON, P. A implantação da Indicação Geográfica do queijo da Canastra sob as luzes da multifuncionalidade da agricultura: a vaca dos queijos de ouro. PPGIEA Programa de Pós Graduação Interunidades: Ecologia Aplicada. Dissertação de Mestrado. CENA. ESALQ. USP. 2019.

GONÇALVES, L.A.S.; ALMEIDA, B.A. e BASTOS, E. M. S. Panorama das indicações geográficas no Brasil. Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE - Ano XX – V. 3 - N. 41 – Dezembro de 2018 - Salvador, BA – p. 130 – 144. file:///C:/BACKUP/Users/Odal%C3%A9ia/Desktop/%C3%81rea%20de%20Trabalho/Meus%20documentos_DELL/PPPP%20Fapesp%2024/panorama%20IG.pdf<acesso17mar2025>

IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal). **Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra**. s/ data.

NOVAIS, G.T. Caracterização climática da mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e do entorno da Serra da Canastra, MG. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós Graduação em Geografia, Uberlândia, 175 p. 2011.

ORTEGA, A. C. e ESTRADA, E. M. (orgs). Desenvolvimento em territórios rurais: estudos comparados de Brasil e Espanha. Campinas, SP: Alínea, 2015.

RODRIGUES, G. S. S.C. A geografia das representações: um estudo das paisagens do Parque Nacional da Serra da Canastra – MG. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Mº 11, pp.69-84, 2002.

SANTOS, A. A. e MACHADO, M. M. M. Análise da fragmentação da paisagem do Parque Nacional da Serra da Canastra e de sua zona de Amortecimento, MG. R. Ra'e Ga www.ser.ufpr.br/raega Curitiba, v.33, p.75-93, Abr/2015.

SOUZA, S.C.M.de. Ortega, A.C. Territórios deprimidos: desafios para as políticas de desenvolvimento rural. Campinas, SP: Alínea; Uberlândia, MG: Edufu, 2008. Resenha. <file:///C:/Users/User/Downloads/admin,+Resenha-+Territ%C3%B3rios+deprimidos+desafios+para+as+pol%C3%ADticas+de+desen+v.+rural.pdf><acesso02junho2025>

SANTOS, N. P. dos. MEDEIROS, M. L. Experiências turísticas e o território da Indicação Geográfica da Farinha de Bragança, PA. Revista GeoNordeste, São Cristóvão, Ano XXXV, n. 2, p. 149-167, Jul./Dez. 2024. **DOI:** <https://doi.org/10.33360/RGN.2318-2695.2024.i2.p149-167> <https://periodicos.ufs.br/geonordeste/issue/view/1350>

CAPÍTULO 5

A DIMENSÃO JURÍDICA LEGAL E O PAPEL PÚBLICO NA IG CANASTRA

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Antonio Lopes Júnior

Engenheiro Agrônomo CATI - Piracicaba
<https://lattes.cnpq.br/2798018023830490>

Danielle Mendes Thame Denny

<https://lattes.cnpq.br/8898848038418809>
<https://orcid.org/0000-0002-8964-5205>

Francisco José Mitidieri

Auditor Fiscal Federal Agropecuário
SFA-SP/MAPA
<https://lattes.cnpq.br/1323550447959782>

Francisco Rodrigo Martins

Zootecnista CATI - Campinas
<https://lattes.cnpq.br/7307292257403867>

Marcia Cristina de Moraes

Socióloga CATI – Campinas
<https://lattes.cnpq.br/2009642898414283>

Rubmara Ketzer Oliveira

<https://lattes.cnpq.br/0088409300558989>
<https://orcid.org/0000-0001-6963-3074>

Vivaldo Alberto Viganó

Engenheiro Agrônomo - CATI Limeira
<https://lattes.cnpq.br/9070756164596560>

RESUMO: O capítulo analisa a dimensão jurídico-institucional das Indicações Geográficas (IGs) no Brasil, com ênfase no caso da Indicação de Procedência do Queijo da Canastra, examinando o papel dos entes públicos federais e estaduais na estruturação, registro e consolidação desse instrumento. Parte-se da compreensão de que a IG transcende o ato formal de registro, configurando-se como arranjo normativo complexo que articula propriedade intelectual, regulação sanitária, políticas públicas e desenvolvimento territorial. A análise contextualiza a evolução histórica da proteção das IGs no plano internacional, desde modelos repressivos até sua consolidação no Acordo TRIPS, e sua internalização no ordenamento brasileiro por meio da Lei nº 9.279/1996. Destaca-se a distinção entre Indicação de Procedência e Denominação de Origem, bem como a competência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) na concessão dos registros. No caso da Associação dos Produtores de Queijo Canastra (APROCAN), o reconhecimento da IG resultou de mobilização coletiva e ampla cooperação interinstitucional, envolvendo órgãos de assistência técnica, pesquisa e fiscalização sanitária. O capítulo evidencia que a consolidação da IG Canastra somente foi possível diante da evolução do arcabouço jurídico-sanitário, com destaque para a regulamentação da produção artesanal e a criação do Selo Arte. Conclui-se que a IG constitui instrumento estratégico de

valorização territorial e proteção jurídica, mas sua efetividade depende de governança estruturada, fiscalização contínua, articulação internacional e políticas públicas integradas, capazes de assegurar credibilidade, agregação de valor e sustentabilidade econômica aos produtores locais.

PALAVRAS-CHAVE: propriedade intelectual; governança institucional; regulação sanitária; desenvolvimento territorial.

THE LEGAL FRAMEWORK AND THE PUBLIC ROLE IN THE CANASTRA GEOGRAPHICAL INDICATION

ABSTRACT: This chapter examines the legal and institutional framework of Geographical Indications (GIs) in Brazil, focusing on the Indication of Provenance of Queijo Canastra and the role of public authorities in its structuring, registration, and consolidation. It argues that a GI goes beyond a formal act of registration, constituting a complex normative arrangement that integrates intellectual property rights, sanitary regulation, public policies, and territorial development strategies. The analysis situates the evolution of GI protection within the international context, from early repressive models to its consolidation under the TRIPS Agreement, and its incorporation into Brazilian law through Law No. 9,279/1996. It highlights the distinction between Indication of Provenance and Denomination of Origin, as well as the institutional competence of the Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) in granting registrations. In the specific case of the Associação dos Produtores de Queijo Canastra (APROCAN), GI recognition resulted from collective mobilization and broad interinstitutional cooperation, involving technical assistance agencies, research institutions, and sanitary inspection bodies. The chapter underscores that the consolidation of the Canastra GI was only feasible due to the evolution of the legal and sanitary framework, particularly the regulation of artisanal production and the creation of the Selo Arte. It concludes that GIs function as strategic instruments for territorial valorization and legal protection; however, their effectiveness depends on structured governance, continuous oversight, international articulation, and integrated public policies capable of ensuring credibility, value addition, and long-term economic sustainability for local producers.

KEYWORDS: intellectual property; institutional governance; sanitary regulation; territorial development.

1. INTRODUÇÃO

O presente capítulo examina de forma aprofundada a dimensão das atribuições dos entes públicos federais e estaduais nos processos de registro de Indicação Geográfica (IG) no Brasil, bem como os aspectos jurídicos envolvidos considerando em especial o caso da IG do Queijo da Canastra. Parte-se da compreensão de que a estrutura normativa das IGs não se limita ao ato formal de registro, mas envolve um

complexo arranjo institucional, jurídico e político, no qual diferentes esferas de governo desempenham funções complementares, seja na formulação de políticas públicas, seja na regulamentação, fiscalização e promoção desses signos distintivos.

A investigação concentra-se, portanto, na análise dos desafios legais e institucionais enfrentados pela IG Canastra, tomando como base uma metodologia qualitativa, fundamentada na análise documental e legislativa, com exame sistemático da legislação nacional aplicável, dos instrumentos normativos correlatos e dos documentos administrativos pertinentes ao processo de reconhecimento da IG. A pesquisa foi complementada pela triangulação das informações obtidas em visita técnica realizada in situ, o que possibilitou a articulação entre a dimensão normativa e a realidade prática vivenciada pelos atores locais, conferindo maior densidade analítica ao estudo.

No ordenamento jurídico brasileiro, o registro de Indicação Geográfica é conferido a produtos ou serviços que apresentam características distintivas vinculadas ao seu local de origem. Tal vínculo territorial é elemento estruturante da IG, pois fundamenta a atribuição de reputação, valor agregado e identidade própria ao bem protegido, diferenciando-o de seus similares disponíveis no mercado. Assim, a IG opera como instrumento de proteção da propriedade intelectual e, simultaneamente, como mecanismo de valorização territorial, na medida em que associa o produto ou serviço às condições geográficas, históricas, culturais e humanas que lhe conferem singularidade.

As IGs inserem-se em um arcabouço jurídico nacional e internacional voltado à proteção da propriedade intelectual de produtos - e, no caso específico da legislação brasileira, também de serviços - vinculados a determinado território e ao respectivo “saber-fazer” das comunidades envolvidas. Essa proteção legal tem como finalidade central evitar práticas de concorrência desleal, tais como falsas alegações de procedência ou o uso indevido de nomes geográficos consagrados, além de assegurar que os benefícios econômicos e simbólicos decorrentes da reputação do produto revertam em favor dos produtores legitimamente estabelecidos na área delimitada.

A tutela jurídica das IGs protege produtos e serviços cuja notoriedade, reputação e características estejam intrinsecamente associadas a uma origem geográfica específica. No Brasil, a legislação distingue duas modalidades de IG: a Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). Ambas compartilham o elemento territorial como fundamento, mas diferem quanto ao grau de vinculação entre o produto e o meio geográfico.

O amparo legal dessas modalidades encontra-se na Lei nº 9.279/1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, conhecida como Lei da Propriedade Industrial (LPI). Nos termos do art. 177 da referida lei, “considera-se Indicação

de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço”. Já o art. 178 estabelece que “considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos”.

Observa-se, portanto, que enquanto a Indicação de Procedência fundamenta-se essencialmente na notoriedade do local como centro produtor, a Denominação de Origem exige demonstração de nexos causal entre as qualidades ou características do produto e o meio geográfico, compreendendo tanto fatores naturais (clima, solo, relevo) quanto fatores humanos (técnicas tradicionais, saber-fazer, práticas culturais)¹.

A promulgação da Lei nº 9.279/1996 não ocorreu de forma isolada, mas insere-se em um processo histórico de construção normativa no plano internacional. Conforme destacado no trabalho “Documentos 123 - A Indicação de Procedência da Lei nº 9.279/1996 e demandas de aprimoramento do Marco Legal”, de autoria do Dr. Jorge Tonietto e da Profa. Dra. Kelly Lissandra Bruch, a proteção jurídica das Indicações Geográficas surgiu inicialmente por meio de medidas repressivas destinadas a coibir o uso indevido de nomes de origem. O foco inicial não era a valorização positiva do território, mas a repressão a fraudes que exploravam indevidamente a reputação de produtos reconhecidos por sua procedência.

Essa preocupação foi incorporada à Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, cuja primeira versão data de 1883, estabelecendo bases para a proteção internacional da propriedade industrial. Posteriormente, a Repressão às Falsas Indicações de Procedência foi formalizada no Acordo de Madri, assinado em 1891². Esse instrumento representou importante avanço na sistematização da repressão a práticas enganosas relacionadas à origem geográfica dos produtos, ainda que mantivesse enfoque predominantemente punitivo.

Com o tempo, verificou-se que mecanismos exclusivamente repressivos não eram suficientes para assegurar proteção adequada aos produtos com forte vínculo

¹ A Indicação de Procedência do Queijo Canastra comporta o território da Serra da Canastra no estado de Minas Gerais e compõe os municípios de: Bambuí, Delfinópolis, São João Batista do Glória, Medeiros, Piumhi, São Roque de Minas, Tapiraí e Vargem Bonita. <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/Canastra.pdf> (consulta no dia 28/04/2025)

² BRUCH, Kelly Lissandra; TONIETTO, Jorge, **A Indicação de Procedência da Lei no 9.279/1996 e demandas de aprimoramento do Marco Legal. - Portal Embrapa**, disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1130835/a-indicacao-de-procedencia-da-lei-n-92791996-e-demandas-de-aprimoramento-do-marco-legal>>. acesso em: 4 jun. 2025.

territorial. A partir dessa constatação, alguns países europeus, notadamente a França, passaram a adotar legislações nacionais que protegem positivamente essas indicações – um movimento iniciado ainda no início do século XX, por volta de 1908³. Nesse contexto, a proteção passou a assumir caráter afirmativo, reconhecendo formalmente a relação entre produto e território e estabelecendo critérios para delimitação, controle e uso da denominação.

A evolução normativa prosseguiu com a celebração, em 1958, do Acordo de Lisboa, que instituiu sistema internacional de registro das Denominações de Origem. Esse instrumento ampliou o escopo de proteção ao incluir, além do nome geográfico, a exigência de vínculo entre o produto e suas características específicas decorrentes do meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos. Contudo, por ter uma definição bastante estrita, o acordo não obteve ampla adesão global⁴ o que limitou sua eficácia como mecanismo universal de proteção.

Diante da necessidade de uma concepção mais flexível e amplamente aceita, consolidou-se no plano internacional o conceito de Indicação Geográfica no âmbito do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS), firmado em 1994. O TRIPS estabeleceu uma definição que associa a origem geográfica de um produto a características, reputação ou qualidades específicas que dela decorrem diretamente⁵. Tal formulação ampliou o alcance da proteção ao incorporar não apenas qualidades objetivas, mas também a reputação vinculada ao território, favorecendo maior adesão dos Estados-membros da Organização Mundial do Comércio.

No contexto brasileiro, a internalização dessas tendências internacionais ocorreu com a promulgação da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, da Propriedade Industrial, que passou a reconhecer e regulamentar o registro das Indicações Geográficas no país⁶. A partir desse marco normativo, instituiu-se sistema formal de proteção positiva das IGs, sob competência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), estabelecendo-se critérios, procedimentos e efeitos jurídicos do registro.

Esse panorama histórico e normativo evidencia que a proteção das Indicações Geográficas evoluiu de um modelo meramente repressivo para um sistema estruturado de reconhecimento e valorização territorial. No caso brasileiro, tal evolução reflete esforço de alinhamento às práticas internacionais e de fortalecimento da competitividade

³ *Ibid.*

⁴ *Ibid.*

⁵ WTO, World Trade Organization, **WTO | intellectual property (TRIPS) - agreement text**, disponível em: <https://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/31bis_trips_01_e.htm>. acesso em: 2 ago. 2019.

⁶ BRUCH; TONIETTO, **A Indicação de Procedência da Lei no 9.279/1996 e demandas de aprimoramento do Marco Legal**. - Portal Embrapa.

dos produtos nacionais, especialmente aqueles vinculados a tradições produtivas consolidadas, como ocorre com o Queijo da Canastra¹. Ao estruturar marco legal específico, o Estado brasileiro buscou não apenas proteger signos distintivos contra usos indevidos, mas também promover o desenvolvimento regional, a agregação de valor e a preservação do patrimônio cultural associado aos territórios produtivos.

2. PROCESSO DE REGISTRO DE IG DO QUEIJO DA CANASTRA

2.1. A EVOLUÇÃO DAS LEGISLAÇÕES RELATIVAS À PRODUÇÃO ANIMAL DO BRASIL

A análise do processo de registro da Indicação Geográfica (IG) do Queijo da Canastra exige a contextualização dos antecedentes normativos e dos processos regulatórios estabelecidos pelo poder público federal e estadual ao longo das últimas décadas. A consolidação da Indicação de Procedência (IP) do Queijo da Canastra somente se tornou possível em razão da progressiva evolução do arcabouço jurídico-sanitário aplicável aos produtos de origem animal, com especial destaque para as iniciativas legislativas do estado de Minas Gerais, que desempenhou papel relevante na adequação normativa da produção artesanal.

No âmbito federal, os processos regulatórios referentes à inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal tiveram início com a promulgação da Lei nº 1.283/1950. Já em seu art. 1º, a referida norma estabelece a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados ou em trânsito. Trata-se de marco normativo estruturante da política de controle sanitário no Brasil, ao instituir o princípio da fiscalização prévia como condição indispensável à circulação desses produtos.

Como desdobramento da Lei nº 1.283/1950, foi editado o Decreto federal nº 30.691/1952, que aprovou o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Esse regulamento detalhou normas, critérios técnicos e procedimentos administrativos para a inspeção e fiscalização de estabelecimentos e produtos, inaugurando nova etapa na regulamentação da cadeia produtiva de origem animal no país. O RIISPOA passou a estabelecer exigências sanitárias e operacionais voltadas à garantia da qualidade e da segurança alimentar, disciplinando a atuação dos estabelecimentos que processam carnes, leite, ovos, pescado e demais produtos correlatos.

O objetivo central do RIISPOA sempre foi a proteção da saúde pública, prevenindo riscos decorrentes da produção e comercialização de alimentos potencialmente nocivos

à população. Para tanto, definiu parâmetros rigorosos de higiene, controle de qualidade, rastreabilidade e inspeção, impondo aos estabelecimentos a observância de requisitos técnicos compatíveis com padrões industriais de produção.

A partir desse marco inicial, o arcabouço normativo brasileiro passou por sucessivos aperfeiçoamentos, visando não apenas ampliar a proteção sanitária, mas também adequar-se às novas formas de produção e às especificidades da agricultura familiar e da produção artesanal. Nesse contexto, destaca-se o Decreto nº 9.013/2017, que regulamenta a Lei nº 1.283/1950 e a Lei nº 7.889/1989, consolidando e atualizando o RIISPOA. Essa norma reafirma a centralidade da inspeção federal para estabelecimentos de médio e grande porte, mantendo elevados padrões técnicos voltados à segurança alimentar e ao controle de qualidade em toda a cadeia produtiva.

Paralelamente, a Lei nº 13.680/2018, conhecida como Lei do Selo Arte, promoveu alteração significativa na Lei nº 1.283/1950 ao dispor sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal. Essa inovação legislativa reconheceu a necessidade de tratamento jurídico diferenciado para a produção artesanal, historicamente tensionada pelas exigências sanitárias concebidas para a produção industrial em larga escala.

Dando continuidade a esse movimento normativo de valorização da produção artesanal, foi promulgada a Lei nº 13.860/2019, que dispõe especificamente sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais no Brasil. A referida legislação estabelece, em seu art. 7º, requisitos para o reconhecimento de estabelecimento rural produtor de leite destinado à elaboração de queijo artesanal, exigindo: (i) participação em programa de controle de mastite, com realização de exames para detecção de mastite clínica e subclínica e análise periódica do leite; (ii) implantação de programa de boas práticas agropecuárias na produção leiteira; (iii) controle e monitoramento da potabilidade da água utilizada nas atividades relacionadas à ordenha; e (iv) implementação de sistema de rastreabilidade dos produtos.

Além de definir queijo artesanal como aquele produzido por métodos tradicionais, com vinculação territorial, regional ou cultural, a lei estabelece a responsabilidade do queijeiro artesanal pela identidade, qualidade e segurança sanitária do produto. Trata-se de marco relevante para a formalização da produção tradicional, ao reconhecer juridicamente o valor cultural e territorial associado ao queijo artesanal.

Com vistas à operacionalização da Lei do Selo Arte, foi editado o Decreto federal nº 11.099/2022, que regulamenta aspectos da Lei nº 13.680/2018. Esse decreto possui importância estratégica para as Indicações Geográficas, pois reconhece e legitima

processos tradicionais de fabricação, harmonizando-os com exigências sanitárias. Antes de sua edição, a obtenção de certificações sanitárias frequentemente demandava a adoção de procedimentos típicos da produção industrial, como a pasteurização em escala, o que inviabilizava práticas tradicionais baseadas no uso de leite cru.

O Selo Arte confere segurança jurídica aos produtores artesanais, permitindo que produtos que atendam às boas práticas agropecuárias e sanitárias sejam comercializados interestadualmente em todo o território nacional. Tal medida amplia o acesso a mercados mais distantes, valoriza economicamente o produto e preserva sua identidade cultural.

Importa destacar que os dois regimes jurídicos coexistem. O Decreto nº 9.013/2017 possui aplicabilidade ampla e geral, voltado à inspeção industrial e sanitária de estabelecimentos de médio e grande porte. Já o Decreto nº 11.099/2022 apresenta aplicabilidade específica e diferenciada, direcionada aos pequenos produtores artesanais, flexibilizando determinados critérios técnicos do RIISPOA sem comprometer a segurança alimentar. Essa flexibilização promove inclusão produtiva e formalização de produtores historicamente marginalizados do mercado formal.

No âmbito estadual, o estado de Minas Gerais tem desempenhado papel proativo na regulamentação da produção de produtos de origem animal, especialmente no que se refere aos queijos artesanais. Após processo legislativo que contou com a participação de órgãos como a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG) e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig), além de entidades da sociedade civil, foi aprovada a Lei Estadual nº 23.157/2018.

Essa norma reconhece formalmente a denominação “queijos artesanais” para produtos tradicionais elaborados a partir de leite cru, além de introduzir o conceito de “estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte” para as queijarias, definindo regras específicas para sua habilitação sanitária. O objetivo foi estabelecer parâmetros claros para produção, comercialização e adoção de boas práticas, conferindo segurança jurídica aos produtores mineiros.

A regulamentação da lei ocorreu por meio do Decreto estadual nº 48.024/2020, que detalha as condições de produção, comercialização e controle de qualidade dos queijos artesanais. A normativa buscou assegurar segurança sanitária e alimentar, viabilizando a comercialização em todo o território nacional, desde que observadas as exigências estabelecidas, além de possibilitar exportações e participação em concursos nacionais e internacionais, contribuindo para a dinamização da economia local.

A atuação do poder público brasileiro insere-se em tendência internacional de regulamentação da produção tradicional. A título ilustrativo, a legislação italiana também admite a produção artesanal, mas estabelece critérios rigorosos para o uso da designação “Made in Italy”. O art. 16 da Lei nº 166, de 20 de novembro de 2009, determina que apenas produtos cujas etapas de desenho, projeto, fabricação e embalagem sejam realizadas exclusivamente em território italiano podem utilizar tal designação, sob pena de sanções administrativas, protegendo consumidores e a reputação dos produtos italianos no mercado global.

2.2. A INTER-RELAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ATORES NO PROCESSO DE REGISTRO DE IG

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), é o órgão responsável pela análise e concessão do registro de Indicações Geográficas no Brasil.

O processo de reconhecimento de uma IG é complexo e demanda construção coletiva. O uso do nome geográfico e, quando previsto, do selo representativo da IG pressupõe amplo debate entre os produtores associados, com vistas à elaboração dos documentos exigidos pela legislação e à definição consensual das boas práticas de produção que assegurem a manutenção das características que conferiram notoriedade ao produto. Trata-se de processo que fomenta a cultura do associativismo⁷ e fortalece a governança territorial entre os stakeholders.

Os pedidos de registro devem ser apresentados por entidade representativa da coletividade, atuando como substituta processual, como associações ou sindicatos (INPI, 2022). O requerimento deve referir-se a um nome geográfico e pode incluir representação gráfica ou figurativa, como selo distintivo, instrumentos que vinculam simbolicamente o produto ao território.

A estruturação de uma IG é empreendimento multidisciplinar, exigindo elaboração de conjunto documental robusto a ser depositado junto ao INPI. Entre esses documentos, destaca-se o Caderno de Especificações Técnicas (CET), previsto na Portaria INPI nº 04/2022 (INPI, 2022), que contém informações sobre delimitação geográfica, características do produto, método de produção e mecanismos de controle.

A participação de múltiplos atores institucionais é desejável e estratégica, incluindo governos locais, secretarias municipais de turismo e agricultura, associações comerciais, órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural (ATER), institutos

⁷ SILVA, Alessandro Alves da; LEAL, Juliana de Moura Pachêco, **Agricultura Familiar: Associativismo, Empoderamento e Desenvolvimento Local**, [s.l.]: Independently published, [s.d.].

federais, universidades, instituições de pesquisa, Sebrae, Senar e Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

A Portaria MAPA nº 415/2021 complementa esse arranjo normativo ao estabelecer diretrizes para fomento, estruturação e gestão de IGs no âmbito do MAPA, promovendo articulação interinstitucional. Em conjunto com a Portaria INPI nº 04/2022, delinea-se governança compartilhada entre INPI e MAPA, fundamental para assegurar não apenas o reconhecimento formal, mas também a sustentabilidade econômica e a valorização mercadológica das IGs.

2.3. O CASO DA IG DO QUEIJO CANASTRA NA SERRA DA CANASTRA EM MINAS GERAIS

A região da Serra da Canastra, situada no sudoeste do Estado de Minas Gerais, detém o reconhecimento oficial de Indicação de Procedência (IP) para o Queijo da Canastra. A delimitação territorial abrange os municípios de Bambuí, Delfinópolis, Medeiros, Piumhi, São João Batista do Glória, São Roque de Minas, Tapirai e Vargem Bonita. Do ponto de vista geográfico, a área limita-se ao norte com a região do Triângulo Mineiro, ao sul com a região do Lago de Furnas e a oeste com a região Centro-Oeste de Minas Gerais (INPI, 2025).

O pedido de registro foi formalizado por iniciativa dos próprios produtores rurais da região, evidenciando um movimento de organização coletiva orientado à valorização do produto e à proteção jurídica do nome geográfico. A entidade requerente atuou como substituta processual, sendo a Associação dos Produtores de Queijo Canastra – APROCAN, responsável pelo protocolo do pedido sob o número IG201002. O registro foi concedido em 13 de março de 2012, com última alteração registrada em 17 de setembro de 2024 (INPI, 2025).

A concessão da Indicação de Procedência implica a observância rigorosa do regulamento técnico apresentado ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) no momento do depósito do pedido. O uso do selo distintivo da IP está condicionado ao cumprimento integral das especificações constantes do Caderno de Especificações Técnicas. O Queijo da Canastra é produzido exclusivamente a partir de leite de vaca cru integral, obtido e processado na própria propriedade rural de origem. O leite deve ser recém-ordenhado e filtrado, sendo posteriormente acrescido de cultura láctea natural – denominada tradicionalmente “pingo” –, coalho industrializado e cloreto de sódio (sal comum). O produto é submetido a processo de maturação pelo período mínimo exigido pela legislação sanitária vigente, assegurando conformidade com os padrões técnicos e de segurança alimentar (INPI, 2025).

No que se refere às especificações físicas e tipológicas, o Queijo da Canastra pode ser fabricado em três categorias distintas, definidas segundo dimensões e peso⁸:

- a) **Queijo da Canastra:** produzido em formas sem fundo com 17 cm de diâmetro e 7 cm de altura, apresentando peso entre 900 g e 1,3 kg;
- b) **Queijo da Canastra Merendeiro:** produzido em formas sem fundo com 10 cm de diâmetro e 6 cm de altura, com peso entre 300 g e 400 g;
- c) **Queijo da Canastra Real:** produzido em formas sem fundo com diâmetro entre 28 cm e 35 cm e altura entre 10 cm e 18 cm, pesando entre 5 kg e 7 kg (INPI, 2025).

O formato do queijo é cilíndrico, podendo apresentar superfície plana ou ligeiramente abaulada nas laterais. A casca caracteriza-se por crosta fina, de coloração amarelada, que tende a escurecer ao longo da maturação. Podem ocorrer manchas e presença de leveduras naturais nos queijos maturados. O odor da casca é suave, com notas que remetem à gordura do leite.

A massa apresenta consistência semidura, com tendência à maciez, textura homogênea e coloração levemente amarelada. Nos queijos maturados, as bordas podem apresentar tonalidade mais escura. O Queijo da Canastra e o Queijo da Canastra Merendeiro podem apresentar poucas olhaduras mecânicas ou de fermentação, redondas e brilhantes, distribuídas na massa. Já o Queijo da Canastra Real deve apresentar obrigatoriamente olhaduras redondas e brilhantes, como característica distintiva. O sabor é descrito como levemente ácido, não picante e agradável ao paladar (INPI, 2025).

O selo da Indicação Geográfica é confeccionado em caseína – proteína derivada do leite – e importado da França. Sua aplicação ocorre ao final do processo de fabricação, sendo incorporado à massa do queijo, de modo semelhante a um carimbo, o que dificulta sua adulteração e reforça a autenticidade do produto.

O processo de formalização da Indicação de Procedência contou com ampla participação institucional. Além da APROCAN, contribuíram para a elaboração dos documentos técnicos e jurídicos o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Ademais, houve assessoramento jurídico especializado em propriedade intelectual, evidenciando a complexidade técnica do processo.

⁸ <https://queijosnobrasil.com.br/site/queijo-canastra-fabricacao-caseira/>

O registro da Indicação de Procedência não se limita a um reconhecimento simbólico, mas constitui ato jurídico formal que assegura proteção legal ao nome geográfico “Canastra” para o produto queijo. Tal reconhecimento confere aos produtores legitimados o direito exclusivo de uso da denominação, possibilitando a adoção de medidas judiciais contra usos indevidos ou fraudulentos. Os selos estampados nos queijos desempenham função distintiva perante o consumidor, permitindo diferenciar o produto certificado de outros similares disponíveis no mercado.

Historicamente, a produção do Queijo da Canastra remonta a mais de duzentos anos, constituindo prática tradicional profundamente enraizada na cultura regional. O modo de fazer foi reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 2008, como patrimônio cultural imaterial brasileiro (APROCAN, 2025). Esse reconhecimento reforça a dimensão cultural e identitária do produto, que transcende sua função econômica.

No plano institucional, destaca-se a atuação estratégica da liderança local em articulação com a Cooperativa de Crédito Sicoob Sarom. Por meio de Acordo de Cooperação firmado entre o Governo de Minas Gerais e a organização não governamental francesa Fédération des Eaux et Réseaux de Transport (FERT), especializada em aprimoramento sanitário e qualidade na produção queijeira, produtores franceses foram trazidos à região. A cooperação técnica, desenvolvida entre os anos 2000 e 2010, foi financiada pela Secretaria de Agricultura de Minas Gerais e pelo MAPA. Essa parceria foi decisiva para a adequação dos processos produtivos às exigências regulatórias e para a consolidação das condições técnicas que viabilizaram, posteriormente, o registro da IG.

O poder público desempenhou papel relevante não apenas no apoio institucional, mas também na oferta de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), contribuindo para a padronização dos processos produtivos, a adoção de boas práticas sanitárias e o fortalecimento da governança coletiva.

2.4. AVANÇOS E DESAFIOS DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Do ponto de vista jurídico, o registro da IG constitui instrumento eficaz de proteção contra fraudes e falsificações, assegurando aos produtores legitimados a possibilidade de tutela judicial em caso de uso indevido da denominação. O reconhecimento pelo INPI fortalece a identidade territorial do produto, amplia seu valor agregado e facilita sua inserção em mercados mais exigentes.

Entretanto, subsistem desafios relevantes. A proteção conferida pela Lei da Propriedade Industrial (LPI) possui eficácia territorial restrita ao Brasil, não garantindo

automaticamente a proteção no exterior. Alguns países não reconhecem IGS estrangeiras, o que dificulta a expansão internacional. No caso do Queijo da Canastra, embora haja reconhecimento nacional desde 2012, o nome não está automaticamente protegido em outros países. Estuda-se o registro de marca coletiva “Serra da Canastra” no exterior como estratégia complementar de proteção.

Além disso, a fiscalização do uso da IG exige mecanismos rigorosos de controle, a fim de impedir que produtores situados fora da área delimitada utilizem indevidamente o selo. Fragilidades nesse controle podem comprometer a credibilidade do sistema.

Outro desafio refere-se à percepção do consumidor brasileiro, que muitas vezes não reconhece o valor agregado associado ao “saber-fazer” e às especificidades territoriais protegidas pela IG. Pequenos produtores também podem desconhecer os benefícios do registro, demandando políticas de sensibilização e capacitação contínuas.

As IGS apresentam potencial de contribuição para políticas públicas mais amplas, incluindo desenvolvimento territorial sustentável, turismo rural, preservação do patrimônio cultural e valorização da agricultura familiar. Estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente ao ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável, ao promover práticas produtivas responsáveis e geração de renda local.

No plano normativo, a Portaria INPI/PR nº 04/2022 estabeleceu novas condições para registro das IGS, reforçando a exigência do Instrumento Oficial de Delimitação Geográfica (IOD), expedido por órgão competente da União ou dos Estados. Posteriormente, em 2023, o MAPA ratificou a emissão de IOD para produtos agroalimentares quando o território da IG abranger mais de uma unidade da federação, atribuindo às secretarias estaduais competência nos demais casos.

Apesar dos avanços institucionais, persistem lacunas estruturais. A LPI, embora compatível com o Acordo TRIPS, adota categorias – como a Indicação de Procedência – que não possuem correspondência direta em sistemas estrangeiros, dificultando o reconhecimento extraterritorial. Além disso, a ausência de normas detalhadas sobre governança, fiscalização e responsabilização das entidades gestoras compromete a segurança jurídica.

A Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), instituída pelo Decreto nº 10.886/2021, representa esforço de modernização do sistema brasileiro até 2030, buscando integração institucional e maior eficiência na concessão de registros. Todavia, a plena efetividade das IGS dependerá de revisão legislativa que fortaleça mecanismos de fiscalização, integração com políticas públicas e articulação internacional.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do caso da Indicação de Procedência do Queijo da Canastra permite afirmar que o reconhecimento de uma Indicação Geográfica (IG) transcende a dimensão meramente registral, constituindo instrumento jurídico, econômico, cultural e político de valorização territorial. O processo evidencia que o êxito de uma IG depende fundamentalmente da organização coletiva dos produtores, da consolidação de uma governança estruturada e da atuação coordenada do poder público nas diferentes esferas federativas.

A experiência da Canastra demonstra que o registro não é ponto de chegada, mas etapa intermediária de um processo contínuo de qualificação produtiva, fortalecimento institucional e consolidação de reputação no mercado. A proteção jurídica conferida pela Lei da Propriedade Industrial (LPI) assegura exclusividade no uso do nome geográfico dentro do território nacional, porém sua efetividade prática depende da capacidade de fiscalização, da vigilância constante quanto ao uso indevido e da disposição das entidades gestoras em promover medidas judiciais quando necessário. Nesse sentido, a proteção legal, embora formalmente robusta, exige estrutura organizacional, recursos financeiros e assessoria técnica permanente para que produza resultados concretos.

A IG da Canastra também evidencia a centralidade do associativismo e do cooperativismo como fundamentos estruturantes do sistema. A organização dos produtores em torno de uma entidade representativa – no caso, a APROCAN – permitiu a construção de consensos internos, a definição de padrões técnicos e a elaboração de instrumentos normativos como o Caderno de Especificações Técnicas. Essa construção coletiva fortalece a identidade territorial e promove maior coesão entre os atores locais, favorecendo o desenvolvimento regional de forma integrada.

Do ponto de vista das políticas públicas, observa-se que a atuação do Estado foi determinante para a consolidação da IG. A participação de órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), instituições de pesquisa, entidades de fomento e ministérios federais demonstrou que o reconhecimento de uma IG exige abordagem interinstitucional. As ações de capacitação técnica, adequação sanitária, padronização produtiva e apoio jurídico foram essenciais para superar barreiras regulatórias históricas que dificultavam a formalização da produção artesanal.

A experiência da Canastra revela, ainda, que as IGs podem atuar como instrumentos de política pública voltados ao desenvolvimento territorial sustentável. Ao agregar valor ao produto e vinculá-lo a práticas tradicionais e ao meio geográfico

específico, a IG contribui para a fixação das populações no campo, a geração de renda, o estímulo à sucessão familiar e a preservação do patrimônio cultural imaterial. Nesse contexto, a proteção do “saber-fazer” tradicional articula-se com objetivos mais amplos de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Entretanto, persistem desafios estruturais que demandam reflexão crítica. A limitação territorial da proteção conferida pela LPI fragiliza a posição das IGs brasileiras no mercado internacional. A ausência de reconhecimento automático no exterior impõe a necessidade de estratégias complementares, como o registro de marcas coletivas ou a negociação de acordos bilaterais de reconhecimento mútuo. Além disso, a divergência conceitual entre a figura da Indicação de Procedência no ordenamento brasileiro e os modelos adotados em outras jurisdições pode gerar obstáculos ao reconhecimento extraterritorial.

No plano interno, a fiscalização do uso da IG constitui ponto sensível. A credibilidade do sistema depende da garantia de que apenas produtores situados na área delimitada e que cumpram rigorosamente o regulamento possam utilizar o selo. Falhas nesse controle podem comprometer a confiança do consumidor e enfraquecer o valor reputacional construído coletivamente. Torna-se imprescindível o fortalecimento dos mecanismos de controle, rastreabilidade e auditoria, bem como a articulação entre INPI, MAPA e secretarias estaduais.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de ampliação da cultura de propriedade intelectual no Brasil. Ainda é incipiente o reconhecimento, por parte de parcela significativa dos consumidores e de pequenos produtores, do valor estratégico das IGs. Investimentos em educação, sensibilização e capacitação são fundamentais para que o sistema alcance maior efetividade e para que os produtores compreendam a IG não apenas como selo formal, mas como instrumento de posicionamento mercadológico e diferenciação competitiva.

Sob a perspectiva normativa, a modernização do marco legal das IGs revela-se necessária para aprimorar a governança, estabelecer critérios mais claros de responsabilização das entidades gestoras, disciplinar procedimentos de revisão periódica dos registros e integrar de forma mais explícita as IGs às políticas de desenvolvimento territorial, turismo rural, agricultura familiar e sustentabilidade ambiental. A consolidação de um sistema mais harmônico com os padrões internacionais poderá ampliar a competitividade dos produtos brasileiros e fortalecer sua inserção no comércio global.

Por fim, a análise do caso da Canastra evidencia que a Indicação Geográfica, quando adequadamente estruturada, constitui mecanismo eficaz de articulação entre

tradição e inovação. Ao mesmo tempo em que preserva práticas produtivas históricas, exige conformidade com padrões sanitários contemporâneos e mecanismos de gestão moderna. Essa síntese entre patrimônio cultural e exigências regulatórias contemporâneas é o que permite que a IG se consolide como instrumento de desenvolvimento econômico sustentável, proteção jurídica eficaz e valorização da identidade territorial.

Assim, conclui-se que o selo de IG deve representar não apenas a origem geográfica do produto, mas um compromisso coletivo com qualidade, autenticidade, conformidade normativa e responsabilidade social. O caso da Canastra demonstra que, quando há organização produtiva, apoio institucional e alinhamento regulatório, a Indicação Geográfica pode transformar-se em poderoso vetor de desenvolvimento regional, agregando valor econômico, fortalecendo laços comunitários e projetando internacionalmente a identidade de um território.

REFERÊNCIAS

APROCAN – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJO CANASTRA. Disponível em: <https://queijodacanastra.com.br/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 15 maio 1996.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. **Lista de indicações geográficas brasileiras**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/listaigs>. Acesso em: 13 maio 2025.

INPI – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Ficha técnica de registro de indicação geográfica**. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas>. Acesso em: 20 mar. 2025.

INPI – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Indicações geográficas**. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi>. Acesso em: 10 jan. 2024.

QUEIJOS NO BRASIL. **Queijo Canastra – fabricação caseira**. Disponível em: <https://queijosnobrasil.com.br/site/queijo-canastra-fabricacao-caseira/>. Acesso em: 13 maio 2025.

REVISTA PEQUENAS EMPRESAS & GRANDES NEGÓCIOS. **Queijo Canastra é eleito o melhor do mundo em ranking internacional; veja outros exemplares premiados**. 2022. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Dia-a-dia/noticia/2022/06/queijo-canastra-e-eleito-o-melhor-do-mundo-em-ranking-internacional-veja-outros-exemplares-premiados.html>. Acesso em: 13 maio 2025.

SANTOS, C.; LIMA, D. O impacto econômico das IGs. In: ALMEIDA, F. (org.). **Indicações geográficas e desenvolvimento sustentável**. Porto Alegre: Editora Y, 2018. p. 123-145.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **IG Canastra**. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-canastra/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SILVA, A. **Título do livro**. 2. ed. São Paulo: Editora X, 2020.

SILVA, A.; SOUZA, B. Artigo sobre indicações geográficas. **Revista Científica**, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2019.

SOUZA, M. **Estudo sobre indicações geográficas**. 2021. 150 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

TONIETTO, Jorge; BRUCH, Kelly Lissandra. **Documentos 123: A Indicação de Procedência da Lei nº 9.279/1996 e demandas de aprimoramento do Marco Legal**. Bento Gonçalves, RS: Embrapa Uva e Vinho, 2021. ISSN 1808-4648.

WIPO – WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. **O que é propriedade intelectual?** 2021. Disponível em: <https://www.wipo.int>. Acesso em: [inserir data de acesso se utilizada].

CAPÍTULO 6

IG CANASTRA E A SUSTENTABILIDADE

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Danielle Mendes Thame Denny

<https://lattes.cnpq.br/8898848038418809>

<https://orcid.org/0000-0002-8964-5205>

Luan Aparecido Ferreira de Campos

<https://lattes.cnpq.br/5083708613945142>

<https://orcid.org/0009-0009-6382-1248>

Rubmara Ketzer Oliveira

<https://lattes.cnpq.br/0088409300558989>

<https://orcid.org/0000-0001-6963-3074>

Lucilio Rogério Aparecido Alves

<https://lattes.cnpq.br/0288363725802677>

<https://orcid.org/0000-0002-9959-590X>

RESUMO: O capítulo analisa a relação entre a Indicação Geográfica (IG) da Canastra e a sustentabilidade, à luz da abordagem dos Sistemas Agroalimentares Localizados (LAFS), evidenciando como a valorização territorial do Queijo Canastra articula dimensões ambientais, econômicas e socioculturais. Fundamentado no conceito de sistemas alimentares sustentáveis da Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), o texto sustenta que as IGs transcendem a função de selo distintivo,

configurando-se como instrumentos de governança territorial capazes de promover desenvolvimento endógeno, coesão social e conservação ambiental. No plano social, a IG fortalece o capital cultural, estimula a cooperação entre produtores e promove a reterritorialização da produção, preservando saberes tradicionais e identidade local. No âmbito econômico, a certificação amplia o valor agregado e favorece a inserção em mercados diferenciados, ao associar autenticidade e qualidade à origem geográfica. Já na dimensão ambiental, o capítulo demonstra que práticas produtivas vinculadas à IG - como manejo sustentável de pastagens e conservação do solo - contribuem para a manutenção do terroir e para a resiliência agroecossistêmica. Os dados empíricos de análises químicas e físicas do solo em São Roque de Minas indicam elevada fertilidade, altos teores de matéria orgânica e boa estabilidade estrutural, condições compatíveis com a sustentabilidade dos sistemas produtivos locais. Contudo, apontam-se desafios relativos a custos de conformidade, governança e equilíbrio nutricional do solo. Conclui-se que a IG Canastra representa vetor estratégico de transição para sistemas alimentares mais sustentáveis, desde que amparada por políticas públicas integradas e gestão territorial participativa.

PALAVRAS-CHAVE: sistemas agroalimentares localizados; governança territorial; desenvolvimento endógeno; resiliência agroecossistêmica.

SUSTAINABILITY AND THE CANASTRA GEOGRAPHICAL INDICATION

ABSTRACT: This chapter analyzes the relationship between the Geographical Indication (GI) of Serra da Canastra and sustainability, grounded in the approach of Localized Agri-food Systems (LAFS). It demonstrates how the territorial valorization of Queijo Canastra integrates environmental, economic, and sociocultural dimensions. Based on the concept of sustainable food systems proposed by the Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), the chapter argues that GIs go beyond a distinctive label, functioning as territorial governance instruments capable of fostering endogenous development, social cohesion, and environmental conservation. From a social perspective, the GI strengthens cultural capital, encourages cooperation among producers, and promotes the reterritorialization of production, preserving traditional knowledge and local identity. Economically, certification enhances added value and facilitates access to differentiated markets by linking authenticity and quality to geographic origin. Environmentally, the chapter shows that GI-related production practices – such as sustainable pasture management and soil conservation – contribute to maintaining terroir characteristics and agroecosystem resilience. Empirical data from chemical and physical soil analyses conducted in São Roque de Minas indicate high fertility levels, significant organic matter content, and strong structural stability, conditions compatible with the sustainability of local production systems. Nevertheless, challenges remain regarding compliance costs, governance arrangements, and soil nutrient balance. The chapter concludes that the Canastra GI represents a strategic pathway toward more sustainable food systems, provided it is supported by integrated public policies and participatory territorial management.

KEYWORDS: localized agri-food systems; territorial governance; endogenous development; agroecosystem resilience.

*Deus mande chuva /Lá pra serra da canastra /Chuvas fortes, chuvas vastas
Pro velho Chico emergir/ Quero sentir /A força da natureza
Fazendo a sua correnteza /De novo puder subir /Vamos unirmos
Replantar as suas margens /Devolver toda paisagem /Que o Chicão teve outrora (...)
É um pedido com jeito /De não me deixem morrer /Deixem as usinas
Mas param a poluição /Agrotóxicos e a erosão /Em todo canto se ver
Devolvam aos peixes /Seu santuário sagrado/
Que o velho Chico calado /Só tem de lhe agradece [José F Velho Chico - Flávio José]*

1. INTRODUÇÃO

Sob a perspectiva dos Sistemas Agroalimentares Localizados (Localized Agro-Food Systems – LAFS) e sua relação com as Indicações Geográficas (IGs), a sustentabilidade emerge como um elemento central para o desenvolvimento territorial, a valorização dos produtos locais e a preservação dos recursos naturais e culturais. A

literatura evidencia que a busca por certificações de origem e de qualificação da produção, como ocorre com o reconhecimento de uma IG, tende a elevar a conscientização sobre os impactos ambientais da atividade agrícola, além de estimular a adoção de práticas produtivas mais sustentáveis (Rodrigues; Lourenzani, 2023).

Nesse contexto, a regulamentação da produção e comercialização de produtos agroalimentares tradicionais, como o queijo e o café, tem sido impulsionada pela crescente demanda por alimentos artesanais, de menor processamento e com maior rastreabilidade (Santos et al., 2009). Essa tendência reflete transformações nas preferências dos consumidores, que passam a valorizar atributos simbólicos e identitários associados à origem geográfica, à autenticidade e à sustentabilidade do processo produtivo.

A sustentabilidade, contudo, não se limita à dimensão ambiental. Ela envolve também fatores econômicos e socioculturais, na medida em que a valorização da origem produtiva e o fortalecimento das redes cooperativas entre produtores contribuem para a preservação da cultura local, a transmissão de saberes tradicionais, a adoção de boas práticas agrícolas e uma distribuição mais equitativa da renda. Além disso, a sustentabilidade produtiva está intrinsecamente ligada ao uso equilibrado dos recursos naturais do território, condição essencial para a manutenção do terroir e para a redução de impactos negativos sobre o solo, a água e a biodiversidade.

2. SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS E O PAPEL DAS IGs

A discussão sobre sistemas alimentares sustentáveis ocupa posição central nos debates contemporâneos sobre desenvolvimento territorial, segurança alimentar e preservação ambiental. De acordo com a FAO, um sistema alimentar sustentável é aquele capaz de assegurar segurança alimentar e nutricional para todos, sem comprometer as bases econômicas, sociais e ecológicas das futuras gerações (Nguyen; FAO, 2018). Tal definição ultrapassa a dimensão produtiva e abrange todo o complexo agroalimentar, incluindo produção, transformação, distribuição, consumo e gestão de resíduos, exigindo uma abordagem sistêmica e integrada.

Nesse contexto, as Indicações Geográficas emergem como instrumentos estratégicos de governança territorial e sustentabilidade, ao articular dimensões econômicas, sociais, ambientais e culturais dentro dos LAFS. Mais do que simples selos de origem, as IGs constituem arranjos institucionais complexos, capazes de organizar atores locais, preservar recursos territoriais e gerar valor agregado por meio da diferenciação de produtos vinculados a um território específico.

Os LAFS são compreendidos como sistemas territoriais formados por redes de produtores, consumidores e instituições que compartilham práticas, saberes e valores

comuns. Ao reconhecer formalmente a relação entre produto e território, as IGs reforçam essas redes, promovendo coesão social, desenvolvimento endógeno e valorização do capital territorial, entendido como o conjunto de recursos naturais, humanos, culturais e organizacionais de uma região.

A institucionalização dessa relação favorece a sustentabilidade ambiental, ao incentivar práticas de manejo adaptadas às condições locais; a sustentabilidade social, ao preservar tradições e fortalecer comunidades rurais; e a sustentabilidade econômica, ao ampliar oportunidades de mercado para pequenos produtores. Dessa forma, as IGs atuam como mecanismos de coordenação coletiva, alinhando interesses econômicos e ambientais em torno da valorização do território e de seus produtos, o que é fundamental para enfrentar os efeitos homogeneizantes da globalização dos mercados agroalimentares.

3. SUSTENTABILIDADE SOCIAL E CAPITAL CULTURAL

A sustentabilidade social das IGs se manifesta na preservação dos modos de vida tradicionais e no fortalecimento das comunidades locais. O processo de certificação e reconhecimento da origem cria oportunidades de cooperação e aprendizagem coletiva, estimulando o empoderamento dos produtores e a valorização dos saberes tradicionais.

Segundo Maye et al. (2016), as IGs promovem um processo de “reterritorialização” da produção agroalimentar, ao restabelecer vínculos entre os produtores e o território, revertendo a lógica de desancoragem geográfica típica da agricultura industrial. Essa reconexão favorece a autonomia local, o fortalecimento da identidade cultural e a transmissão intergeracional de conhecimentos, elementos fundamentais para a coesão e continuidade sociocultural dos territórios rurais.

Além disso, o fortalecimento de cooperativas, associações de produtores e arranjos produtivos locais contribui para uma distribuição mais equitativa da renda, promovendo inclusão social e justiça econômica. Em diversas regiões do Brasil, como no caso do Queijo do Serro (MG) e do Mel do Pantanal (MS), as IGs têm possibilitado que pequenos produtores acessem mercados premium, aumentando sua rentabilidade e reduzindo a dependência de intermediários.

No campo econômico, as IGs atuam como instrumentos de diferenciação e competitividade territorial. Ao associar o produto a atributos de qualidade, autenticidade e origem, elas criam barreiras simbólicas à imitação, permitindo a valorização de nichos de mercado voltados ao consumo consciente e sustentável.

Essa estratégia é particularmente importante em um cenário de mercantilização global dos alimentos, no qual a concorrência por preço tende a reduzir margens e a comprometer práticas sustentáveis. A IG, ao contrário, ancora a competitividade no valor simbólico e territorial do produto, estimulando a inovação local e a criação de cadeias curtas de comercialização - mercados de proximidade, feiras agroecológicas, turismo rural e exportações de pequeno volume, mas de alto valor agregado.

Ao mesmo tempo, as IGs incentivam governança multiescalar, integrando atores locais e instituições nacionais ou internacionais na construção de políticas públicas voltadas à sustentabilidade alimentar. Elas se alinham, portanto, às metas da Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à produção e consumo responsáveis (ODS 12), trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8) e vida terrestre (ODS 15).

4. MENOR IMPACTO AMBIENTAL E MAIOR RETORNO ECONÔMICO

A interdependência entre sustentabilidade ambiental e desempenho econômico é um dos pilares dos Sistemas Agroalimentares Localizados (LAFS). As Indicações Geográficas (IGs) desempenham um papel singular ao promover práticas produtivas que reduzem impactos ambientais e, simultaneamente, ampliam o valor econômico agregado dos produtos. Tal sinergia ocorre porque a autenticidade territorial e o manejo sustentável tornam-se elementos de diferenciação e competitividade em mercados que valorizam a origem e a responsabilidade socioambiental.

O caso do Queijo Canastra, frequentemente citado como referência na literatura brasileira sobre IGs, ilustra de maneira exemplar essa relação. O reconhecimento da Denominação de Origem (DO) Canastra não apenas preserva os métodos tradicionais de produção artesanal - como a utilização de fermento endógeno (pingo) e o uso de leite cru proveniente de pastagens naturais -, mas também promove uma lógica produtiva de baixo impacto ambiental. A manutenção das pastagens nativas do bioma Cerrado, a adoção de tração animal, o uso reduzido de insumos químicos e a valorização dos ciclos ecológicos locais contribuem para a mitigação da pegada de carbono e a conservação dos recursos naturais.

Tais práticas geram benefícios ambientais cumulativos, como a proteção do solo e das águas, a preservação da biodiversidade e a redução da erosão e da compactação. Além disso, os produtores que seguem os cadernos de especificações da IG tendem a adotar técnicas de rotatividade de pastagens, reflorestamento de matas ciliares e controle biológico de pragas, reforçando o caráter agroecológico do sistema produtivo.

No campo econômico, a IG funciona como mecanismo de valorização simbólica e mercadológica. O selo de origem atua como um atributo de qualidade diferenciada, ampliando o valor percebido pelo consumidor e possibilitando maiores margens de lucro para os produtores. Estudos sobre o impacto das IGs em produtos agroalimentares (Belletti & Marescotti, 2011; Barham & Sylvander, 2011) mostram que o preço de venda de produtos certificados pode ser, em média, 30% a 50% superior ao de produtos similares não certificados.

Além do ganho financeiro direto, há também retornos indiretos decorrentes da organização coletiva e do reconhecimento territorial: o turismo gastronômico, as rotas de experiência rural, o aumento da atratividade de investimentos e o fortalecimento das cadeias curtas de comercialização. Essas atividades impulsionam a economia local e criam oportunidades para outros setores - como hotelaria, artesanato e serviços - promovendo um efeito multiplicador regional.

Portanto, a sustentabilidade ambiental não é apenas uma exigência ética ou regulatória, mas um fator de competitividade econômica. O equilíbrio entre conservação ambiental e prosperidade territorial constitui o núcleo da transição para sistemas alimentares sustentáveis, nos quais a qualidade ambiental e a identidade cultural se traduzem em valor de mercado e legitimidade social.

5. DADOS EMPÍRICOS

O ambiente de produção e adequação, tirando leite por sucção vai para a produção do queijo por canalização redução de esforços energia mas por outro lado custa. Em grande parte das propriedades é feita análise de solo de 0,5 - 2 metros de solo para aferir a qualidade o que também custa bastante. A maioria do gado fica alimentado a pasto praticamente o ano todo, só usa volumoso de maio a junho. E entrevistas locais mostram que as propriedades têm agrônomos especializados para monitorar os nutrientes do pasto, para garantir que a produção do leite seja com a qualidade esperada.

Os dados apresentados na Tabela 1 permitem avaliar aspectos importantes da saúde do solo na região de produção do queijo da Canastra, particularmente em relação ao conteúdo de carbono (C), nitrogênio (N) e à relação C/N. Observa-se que os teores de nitrogênio variaram entre 0,45% e 0,66%, enquanto o carbono oscilou entre 5,2% e 7,6%. Esses valores indicam solos relativamente férteis, com boa disponibilidade de matéria orgânica, fundamental para a ciclagem de nutrientes e a manutenção da estrutura física do solo. A relação C/N, que variou de 11,4 a 12,6, encontra-se dentro da faixa considerada adequada para processos equilibrados de decomposição da matéria orgânica, sugerindo

que a mineralização e a disponibilidade de nutrientes para as plantas ocorrem de forma relativamente estável. De maneira geral, os resultados apontam para um solo com condições favoráveis à sustentabilidade dos LAFS, contribuindo para a qualidade das pastagens e, indiretamente, para a produção leiteira que sustenta a tipicidade do queijo da Canastra. Essa análise reforça a importância da conservação da matéria orgânica e do manejo adequado do solo como fatores centrais para a manutenção da saúde dos agroecossistemas locais.

Tabela 1 - Análises de conteúdo de carbono (C), nitrogênio (N) e à relação C/N, em amostras de 0-10cm, em São Roque de Minas *

Análise C-N				
Descrição da Amostra: Profundidade de 0-10 cm				
Data da coleta: 4 de fev. de 2025 15:52:28 Local da Propriedade: 20°15'30,864"S 46°22'41,316"W 43° NE São Roque de Minas Minas Gerais				
Amostras	Massa	%N	%C	Rel C/N
1A	0,2042	0,53241	6,24	11,72
1B	0,2013	0,45569	5,21	11,44
1C	0,2013	0,45386	5,33	11,75
2A	0,2017	0,49499	6,07	12,25
2B	0,2021	0,65919	7,64	11,59
2C	0,202	0,58812	7,41	12,6

*A coleta de solo foi feita pelos autores, em 4 de fev. de 2025, 15:52:28, nos arredores da localidade 20°15'30,864"S 46°22'41,316"W, 43° NE, em São Roque de Minas, Minas Gerais, Brasil.

Com relação ao laudo de análise química (Tabela 2), os resultados mostram um solo tropical altamente fértil e corrigido, com todos os macronutrientes em níveis muito acima do ideal (Amorim, 2017; Da Silva, 2008; Nogueira, 2025), pH próximo da neutralidade, excelente teor de matéria orgânica e saturação por bases quase total. Isso cria um ambiente de altíssima produtividade potencial, tanto para pastagens voltadas à produção do leite do queijo da Canastra quanto para o cultivo de café.

Tabela 2 - Análises química em amostras de 0-10cm, em São Roque de Minas *

Análise química			
Descrição da Amostra: Profundidade de 0-10 cm			
Data da coleta: 4 de fev. de 2025 15:52:28 Local da Propriedade: 20°15'30,864"S 46°22'41,316"W 43° NE São Roque de Minas Minas Gerais			
Parâmetro	Amostra A1	Amostra A2	Faixa de Referência (solos tropicais)
pH (CaCl ₂)	6,8	6,89	5,5 – 6,5
Matéria Orgânica (g/dm ³)	62,8	91,5	30 – 50

Cálcio (mmolc/dm ³)	117,6	120,6	40 – 70
Magnésio (mmolc/dm ³)	31,4	36	8 – 25
Potássio (mmolc/dm ³)	14,6	15,4	3 – 6
H+Al (mmolc/dm ³)	10,4	9,9	< 40
Fósforo (mg/dm ³)	114,8	129,6	15 – 30
Soma de Bases - SB (mmolc/dm ³)	163,6	172	–
CTC (mmolc/dm ³)	174	181,9	> 70
Saturação por Bases - V (%)	94	95	60 – 80

*A coleta de solo foi feita pelos autores, em 4 de fev. de 2025, 15:52:28, nos arredores da localidade 20°15'30,864"S 46°22'41,316"W, 43° NE, em São Roque de Minas, Minas Gerais, Brasil.

O pH em CaCl₂ apresentou valores de 6,80 e 6,89, situando-se ligeiramente acima da faixa considerada ideal para solos tropicais agrícolas (5,5–6,5) (Van Raij et al., 2001). Tal resultado caracteriza um solo praticamente neutro, condição positiva para reduzir riscos de toxicidade por alumínio e manganês, comuns em ambientes mais ácidos, embora possa limitar a disponibilidade de micronutrientes como Zn, Cu e Mn se não houver equilíbrio nutricional. Os teores de matéria orgânica, de 62,8 e 91,5 g/dm³, encontram-se muito acima da faixa de 30 a 50 g/dm³ recomendada para solos de boa fertilidade (Da Silva, 2008), refletindo elevado acúmulo de resíduos orgânicos e intensa atividade biológica. Esse cenário confere ao solo maior capacidade de troca de cátions (CTC) e maior retenção de água, favorecendo a resiliência agroecossistêmica.

Os níveis de cálcio (117,6 e 120,6 mmolc/dm³) e magnésio (31,4 e 36,0 mmolc/dm³) superam amplamente os valores de suficiência (Amorim, 2017), de 40–70 e 8–25 mmolc/dm³, respectivamente. Embora garantam ótima disponibilidade para as plantas, podem gerar desequilíbrios caso não estejam em proporção adequada com o potássio. Este, por sua vez, apresentou valores de 14,6 e 15,4 mmolc/dm³, muito acima da faixa de 3–6 mmolc/dm³ considerada adequada, o que assegura boa nutrição das culturas, mas implica risco de competição iônica com Ca e Mg. O fósforo apresentou teores de 114,8 e 129,6 mg/dm³, quando o intervalo de suficiência para solos tropicais está entre 15 e 30 mg/dm³. Esse excesso indica acúmulo, possivelmente decorrente de adubações frequentes, beneficiando a produtividade, mas implicando em custos desnecessários com aditivos e trazendo potenciais impactos ambientais por perdas por lixiviação e escoamento superficial.

Por outro lado, a acidez potencial (H+Al) apresentou valores baixos (10,4 e 9,9 mmolc/dm³), bem inferiores ao limite de 40 mmolc/dm³ considerado crítico (Amorim,

2017), eliminando problemas de toxicidade por alumínio. A CTC, de 174,0 e 181,9 mmolc/dm³, é considerada altíssima, resultado da elevada matéria orgânica e dos bons níveis de nutrientes, garantindo ampla capacidade de retenção e troca de cátions. A saturação por bases (V%), de 94% e 95%, encontra-se muito acima da faixa ideal de 60–80% (Van Raij et al., 2001), evidenciando que praticamente todo o complexo de troca está ocupado por cátions básicos, caracterizando um solo altamente fértil e corrigido.

Entretanto, o excesso de alguns nutrientes (principalmente P e K) merece atenção no longo prazo para evitar desequilíbrios nutricionais e impactos ambientais (perda de fósforo para corpos d'água e competição iônica entre K, Ca e Mg). O desafio para esta área, portanto, não é corrigir deficiências, mas manter o equilíbrio e evitar sobrecargas químicas que comprometam o solo e a água no longo prazo.

A análise do Diâmetro Médio Ponderado (DMP), apresentada na Tabela 3 com seis amostras (três do ponto A e três do ponto B), permite avaliar a estabilidade estrutural do solo em diferentes condições. Os valores finais de DMP variaram entre 3,33 e 4,36 mm, indicando predominância de agregados relativamente estáveis, o que é consistente com solos de maior teor de matéria orgânica e boa estrutura física. As médias calculadas foram de 3,77 mm para o ponto A (dp = 0,53) e 3,97 mm para o ponto B (dp = 0,18), sugerindo uma ligeira tendência de maior estabilidade no ponto B. No entanto, os intervalos de variação se sobrepõem, e a diferença entre os grupos não é estatisticamente significativa.

O teste de normalidade de Shapiro–Wilk confirmou que os dados seguem uma distribuição próxima da normalidade em ambos os pontos (A: $W = 0,935$; $p = 0,5085$; B: $W = 0,881$; $p = 0,3273$), o que permite a aplicação de testes paramétricos. O teste t de Welch indicou ausência de diferença significativa entre as médias ($t = -0,62$; $gl \approx 2,47$; $p = 0,586$), com intervalo de confiança de 95% entre -1,38 e +0,97, abrangendo o zero e, portanto, não sustentando distinções entre os grupos. Da mesma forma, o teste não paramétrico de Mann–Whitney ($W = 3$; $p = 0,7$) corroborou essa conclusão.

A maior variabilidade do ponto A, evidenciada pelo desvio-padrão mais elevado (0,53 contra 0,18 em B), sugere heterogeneidade estrutural maior neste local. Ainda assim, o tamanho amostral reduzido ($n = 3$ por grupo) implica baixo poder estatístico, limitando a capacidade de detectar diferenças sutis entre as áreas. Em síntese, os resultados demonstram que, apesar de o ponto B apresentar valores médios ligeiramente superiores de DMP, não há suporte estatístico para afirmar diferenças consistentes entre os locais. Isso indica que, dentro da escala analisada, ambos os pontos apresentam comportamento estrutural semelhante, reforçando a necessidade de ampliar o número de amostras para aumentar a confiabilidade das inferências.

Tabela 3 - Análises do Diâmetro Médio Ponderado (DMP) em amostras de 0-10cm, em São Roque de Minas *

Amostra	G de solo (g)	Fração Wi - A	Fração Wi - B	Fração Wi - C	DMP fração A (Xi)	DMP fração B (Xi)	DMP fração C (Xi)	DMP Final (mm)
1.1	50,006	0,5808	0,3748	0,0331	2,94	0,4217	0,005	3,3307
1.2	50,024	0,6572	0,2848	0,0398	3,2858	0,3204	0,006	3,6122
1.3	50,024	0,843	0,1311	0,0202	2,4149	0,1475	0,0031	4,3654
2.1	50,004	0,7824	0,1712	0,0334	3,9118	0,1926	0,0051	4,1095
2.2	50,055	0,6941	0,2554	0,0317	3,4707	0,2873	0,0048	3,7628
2.3	11,327	0,766	0,1871	0,0387	3,8302	0,2105	0,0059	4,0465

*A coleta de solo foi feita pelos autores, em 4 de fev. de 2025, 15:52:28, nos arredores da localidade 20°15'30,864"S 46°22'41,316"W, 43° NE, em São Roque de Minas, Minas Gerais, Brasil.

Do ponto de vista agrônomo, os valores de DMP observados refletem uma boa estabilidade dos agregados do solo, condição essencial para manter a porosidade, aeração e infiltração de água. Solos com DMP mais elevado tendem a ser mais resistentes ao processo de selamento superficial e erosão hídrica, aspectos críticos em regiões de relevo movimentado como a Serra da Canastra. Além disso, a manutenção de agregados estáveis favorece a atividade biológica do solo, contribuindo para o ciclo de nutrientes e a sustentabilidade da produção agrícola e pecuária.

Na prática, para LAFS como a produção do queijo Canastra, a estabilidade estrutural do solo é um componente indireto, mas fundamental: garante pastagens mais resilientes, menor perda de solo e água, e preserva a base territorial que sustenta a tipicidade do produto. Da mesma forma, no cultivo de café, que também ocorre na região, solos com melhor agregação favorecem a produtividade e reduzem a necessidade de intervenções corretivas, reforçando o papel da conservação e do manejo sustentável como aliados da competitividade e da autenticidade dos produtos ligados à IG da Canastra.

6. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Apesar do potencial transformador das IGs, sua consolidação como instrumento efetivo de sustentabilidade e desenvolvimento territorial enfrenta múltiplos desafios, que vão desde limitações estruturais até questões de governança e articulação institucional.

Um dos principais desafios é o custo de conformidade com as exigências técnicas e administrativas impostas pelos cadernos de especificações e pelo processo de certificação. Para muitos pequenos produtores, os investimentos necessários em infraestrutura, análises laboratoriais, adequações sanitárias e gestão da rastreabilidade

representam uma barreira significativa. Como relatado em estudos de campo sobre o Queijo Canastra, a instalação de sistemas de canalização de leite, o monitoramento da qualidade do solo e a manutenção de instalações adequadas demandam recursos financeiros expressivos, o que evidencia a necessidade de apoio estatal e políticas de fomento específicas.

Outro obstáculo refere-se à disparidade de capacidades organizacionais e institucionais entre os diferentes territórios. O sucesso de uma IG depende fortemente da coesão social e da coordenação entre os atores locais, incluindo produtores, associações, órgãos de pesquisa, universidades e entidades públicas. A ausência de mecanismos de governança participativa pode comprometer a legitimidade e a efetividade da IG, reduzindo seu impacto socioeconômico e ambiental.

Além disso, há desafios relacionados à dinâmica de mercado e à valorização da marca territorial. Em muitos casos, os consumidores ainda não compreendem plenamente o significado das IGs, o que limita o potencial de diferenciação no mercado interno. Isso reforça a necessidade de estratégias de comunicação e educação do consumidor, que divulguem os valores associados à origem, autenticidade e sustentabilidade.

Outro ponto crítico é a inserção das IGs nas cadeias globais de valor. Embora elas possam funcionar como ferramentas de proteção dos pequenos produtores, há o risco de apropriação por grandes intermediários ou descaracterização da identidade local, caso o processo de expansão comercial não seja cuidadosamente regulado. Nesse sentido, a governança das IGs deve buscar um equilíbrio entre crescimento econômico e preservação dos princípios originais de territorialidade e sustentabilidade.

No âmbito das políticas públicas, torna-se imperativo adotar abordagens intersetoriais e multiescalares, articulando agricultura, meio ambiente, cultura, turismo e comércio exterior. A experiência de países europeus, como França, Itália e Espanha, demonstra que o apoio institucional contínuo e a integração das IGs às estratégias nacionais de desenvolvimento rural são determinantes para seu êxito a longo prazo.

Por fim, o futuro das IGs no Brasil depende de sua capacidade de inovação social e tecnológica, de modo a responder aos desafios emergentes - como as mudanças climáticas, a digitalização das cadeias produtivas, a segurança alimentar e a transição energética. A criação de observatórios territoriais, plataformas digitais de rastreabilidade e laboratórios de inovação rural pode potencializar o papel das IGs como vetores de sustentabilidade e resiliência territorial.

7. CONCLUSÃO

A análise evidencia que as Indicações Geográficas (IGs) constituem um instrumento estratégico de articulação entre território, cultura e sustentabilidade, com impactos positivos nas dimensões ambiental, econômica e social dos sistemas agroalimentares. Ao reconhecer formalmente a relação entre produto e território, as IGs promovem um modelo de desenvolvimento endógeno, baseado na valorização dos recursos locais, na preservação da biodiversidade e na reprodução dos saberes tradicionais.

No plano ambiental, as IGs contribuem para o manejo equilibrado dos recursos naturais, reduzindo a degradação dos solos e a emissão de gases de efeito estufa, e fortalecendo a resiliência ecológica das paisagens produtivas. No plano econômico, elas ampliam a competitividade dos produtos locais, gerando valor agregado, renda rural e diversificação das atividades econômicas. Já no plano social, reforçam a identidade coletiva, promovem coesão territorial e estimulam formas cooperativas de organização.

Esses efeitos, no entanto, não ocorrem de maneira automática: dependem da existência de arranjos institucionais sólidos, governança participativa e políticas públicas integradas que assegurem a inclusão de todos os agentes da cadeia produtiva. Assim, o fortalecimento das IGs requer não apenas o reconhecimento formal das denominações de origem, mas também a criação de ambientes institucionais favoráveis à inovação, à cooperação e à sustentabilidade.

Recomenda-se, portanto, que os governos e as instituições de fomento implementem políticas públicas articuladas voltadas para:

1. Ampliar o reconhecimento nacional e internacional das IGs brasileiras;
2. Fomentar a governança territorial participativa e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais;
3. Estimular a formação técnica e gerencial dos produtores;
4. Promover a pesquisa aplicada e a inovação sustentável;
5. Criar mecanismos de acesso facilitado a crédito e certificação;
6. Desenvolver estratégias de marketing territorial e educação do consumidor.

Em síntese, as IGs se configuram como instrumentos de transição para sistemas alimentares mais sustentáveis e equitativos, ao integrar tradição e inovação, identidade e competitividade, economia e ecologia. Elas representam uma alternativa concreta à homogeneização dos alimentos e à erosão cultural e ambiental provocadas pela globalização dos mercados, reafirmando que o futuro da alimentação sustentável depende, em grande medida, da valorização dos territórios e das pessoas que os produzem.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Ismael de Jesus Ferreira. **Corretivos e correção do solo para solo e pastagens de Minas Gerais**. Montes Claros: Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.

APROCAN, Associação dos Produtores de Queijo da Canastra. **Caderno de Especificações Técnicas Queijo Canastra**. , 2011. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/Canastra.pdf>>

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei de Propriedade Industrial, L9279/96**, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm>. Acesso em: 27 nov. 2021

BRASIL, Senado Federal. DL nº 118 /2023. Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul. . 2023.

BRUCH, Kelly Lissandra; TONIETTO, Jorge. **A Indicação de Procedência da Lei nº 9.279/1996 e demandas de aprimoramento do Marco Legal**. - Portal Embrapa. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1130835/a-indicacao-de-procedencia-da-lei-n-92791996-e-demandas-de-aprimoramento-do-marco-legal>>. Acesso em: 4 jun. 2025.

DA SILVA, Fábio Cesar. **Manual De Análises Químicas De Solos, Plantas E Fertilizantes**. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Embrapa Informação Tecnológica, 2008.

EU, Comissão Europeia. **Farm to Fork Strategy - European Commission**. Disponível em: <https://food.ec.europa.eu/horizontal-topics/farm-fork-strategy_en>. Acesso em: 18 ago. 2025.

EUROPEAN ACADEMIES SCIENCE ADVISORY COUNCIL (ORG.). **Regenerative agriculture in Europe: a critical analysis of contributions to European Union farm to fork and biodiversity strategies**. Halle (Saale): EASAC Secretariat, Deutsche Akademie der Naturforscher Leopoldina - German National Academy of Sciences, 2022.

EUROPEAN COMMISSION. **A European Green Deal**. Text. Disponível em: <https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_en>. Acesso em: 8 jun. 2021.

Música Velho Chico - Flávio José (Rei do Xote). Brasil, 15 jan. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mb-0BNsNEMY>>. Acesso em: 18 ago. 2025

NGUYEN, Hahn; FAO, Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Sustainable food systems: Concept and framework**. , 2018. Disponível em: <<https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/b620989c-407b-4caf-a152-f790f55fec71/content>>

NOGUEIRA, Sandra Furlan. Sistematização de fatores de emissão de óxido nitroso para diferentes tipos de fertilizantes nas principais culturas no Brasil. **Systematic review and meta-analyses of nitrous oxide emission factors for different types of fertilizers in Brazilian crops**, 2025.

PERRON, Loïc; JANIN, Claude. **Valorizar os recursos territoriais: chaves para a ação**. Tradução: Domitila Madureira. Florianópolis: Epagri, 2020.

RODRIGUES, João Augusto; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith. Organizational arrangement of coffee growers in the Garça Region: a perspective of the localized agro-food systems approach in Brazil. **GeoJournal**, v. 88, n. 6, p. 6627–6642, 1 dez. 2023.

SANTOS, Eliane Venússia dos *et al.* Análise do setor de produção e processamento de café em Minas Gerais: uma abordagem matriz insumo-produto. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 47, n. 2, p. 363–388, abr. 2009.

UN, United Nations. **Agenda 2030**., 2015. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E>. Acesso em: 12 jun. 2017

VAN RAIJ, Bernardo *et al.* **Análise química para avaliação da fertilidade de solos tropicais**. Campinas: [S.n.].

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; LUNAS, Aparecida Leonel Divina; LEMES, Fernando Lobo. **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Era do Conhecimento**. Ponta Grossa: AYA Editora, 2025.

VIEIRA, Andreia Costa; THORSTENSEN, Vera Helena. **Regulatory barriers to trade: TBT, SPS and sustainability standards**. São Paulo, SP, Brasil: VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda, 2016.

WTO, World Trade Organization. **WTO | intellectual property (TRIPS) - agreement text**. Disponível em: <https://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/31bis_trips_01_e.htm>. Acesso em: 2 ago. 2019.

CAPÍTULO 7

ATRIBUTOS GEOGRÁFICOS E AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) DA CANASTRA

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Rubmara Ketzer Oliveira

<https://lattes.cnpq.br/0088409300558989>

<https://orcid.org/0000-0001-6963-3074>

Gustavo Verruma Bernardi

<https://lattes.cnpq.br/9056591378076503>

<https://orcid.org/0000-0003-2614-7361>

Anderson Victor dos Santos

<https://lattes.cnpq.br/1127197003886755>

<https://orcid.org/0009-0006-9586-4136>

Rosebelly Nunes Marques

<https://lattes.cnpq.br/7921735904003583>

<https://orcid.org/0000-0002-8726-3211>

RESUMO: O capítulo analisa os atributos geoambientais do território da Indicação Geográfica da Canastra, evidenciando como solos, relevo, clima, cobertura vegetal e uso da terra estruturam a base ecológica e simbólica da produção regional. Situada no sudoeste de Minas Gerais, a IG da Canastra configura-se como sistema socioecológico

no qual natureza e cultura interagem para sustentar produtos de identidade territorial, como o Queijo Canastra e o Café Canastra. A predominância de Cambissolos e Latossolos distróficos, associados a relevo ondulado de montanha e altitudes que variam de 642 m a 1.504 m, define um ambiente de fertilidade natural limitada, porém com boa drenagem e estabilidade estrutural. A capacidade de água disponível moderada (0,10–0,15 m³/m³ em cerca de 80% da área) favorece pastagens permanentes e cafeicultura de montanha, desde que manejadas sob práticas conservacionistas. O gradiente altimétrico e a amplitude térmica diurna contribuem para a maturação lenta do café e para a qualidade do leite utilizado na produção do queijo, reforçando o vínculo produto-território. A cobertura vegetal apresenta mosaico de campos, campos rupestres e florestas estacionais, responsáveis pela regulação hídrica e pela manutenção das nascentes do Rio São Francisco. Embora haja fragmentação ecológica significativa, remanescentes conectados sustentam a resiliência ambiental do território. Os atributos geoambientais da Canastra não apenas condicionam a produção, mas fundamentam a autenticidade e a reputação da IG, transformando limitações naturais em diferencial competitivo e patrimônio coletivo.

PALAVRAS-CHAVE: sistema socioecológico; terroir; resiliência ambiental; diferenciação territorial.

GEOGRAPHICAL AND ENVIRONMENTAL ATTRIBUTES OF THE CANASTRA GEOGRAPHICAL INDICATION (GI) TERRITORY

ABSTRACT: This chapter examines the geo-environmental attributes of the territory of the Geographical Indication (GI) of Serra da Canastra, highlighting how soils, relief, climate, vegetation cover, and land use structure the ecological and symbolic foundation of regional production. Located in southwestern Minas Gerais, the Canastra GI is characterized as a socioecological system in which nature and culture interact to sustain territorially embedded products such as Queijo Canastra and Café Canastra. The predominance of Cambisols and dystrophic Oxisols, associated with mountainous relief and altitudes ranging from 642 to 1,504 meters, defines an environment of limited natural fertility but favorable drainage and structural stability. Moderate available water capacity (0.10–0.15 m³/m³ across approximately 80% of the area) supports permanent pastures and high-altitude coffee cultivation when managed under conservation practices. The altitudinal gradient and pronounced diurnal thermal amplitude contribute to the slow maturation of coffee cherries and to the quality of the milk used in cheese production, reinforcing the product–territory nexus. Vegetation cover forms a mosaic of grasslands, rupestrian fields, and seasonal forests, which play a crucial role in hydrological regulation and in maintaining the headwaters of the Rio São Francisco. Despite significant ecological fragmentation, connected remnants sustain environmental resilience within the territory. The chapter argues that these geo-environmental attributes not only condition production systems but also underpin the authenticity and reputation of the GI, transforming natural constraints into competitive differentiation and collective heritage.

KEYWORDS: socioecological system; terroir; environmental resilience; territorial differentiation.

1. INTRODUÇÃO

A Indicação Geográfica (IG) da Canastra, situada no sudoeste de Minas Gerais, constitui um exemplo notável de território em que a natureza e a cultura se entrelaçam para produzir bens de identidade e reputação singulares. Nesse espaço, o ambiente físico, formado por solos argilosos, relevo montanhoso e clima tropical de altitude, atua em sinergia com saberes tradicionais e práticas agrícolas históricas, resultando em produtos de qualidade reconhecida, como o queijo Canastra e o café de montanha.

Estudos sobre outras IGs brasileiras reforçam como a articulação entre recursos ambientais e práticas sociais constitui um eixo estruturante do desenvolvimento territorial sustentável, como demonstrado no caso da erva-mate do Planalto Norte Catarinense (Prado et al., 2022).

A paisagem da Canastra é marcada por acentuada heterogeneidade fisiográfica, expressa na alternância de planaltos, encostas e topos de serra, que determinam variações significativas de solo, umidade e temperatura. Essa diversidade cria um mosaico de microambientes que favorece a especialização produtiva, princípio essencial de uma

IG, na medida em que vincula as características sensoriais e qualitativas dos produtos à especificidade ecológica de seu território de origem.

Compreender a geografia ambiental da Canastra exige, portanto, uma leitura integrada dos componentes físicos e antrópicos. Os fatores naturais, solos, relevo, clima e vegetação, definem as potencialidades e limitações ecológicas do espaço; enquanto os fatores humanos, uso da terra, manejo, fragmentação e práticas culturais, configuram o modo de apropriação desse ambiente. É dessa interação que emerge o “terroir”, conceito que traduz a inseparabilidade entre natureza, técnica e cultura, base material e simbólica da IG.

2. ESTRUTURA FÍSICA E PEDOLÓGICA DO TERRITÓRIO

A base geológica da Canastra é composta predominantemente por rochas cristalinas do embasamento antigo do Cinturão Mineiro, que dão origem a uma variedade de solos com diferentes graus de intemperismo e desenvolvimento pedogenético. O levantamento edáfico identificou 30 classes distintas de solo, agrupadas conforme suas propriedades morfológicas e químicas (Tabela 1).

Destacam-se, em termos de área, os Cambissolos Distróficos e os Latossolos Vermelhos Distróficos, que juntos representam 66,5% da superfície total da IG. Essa predominância revela uma base pedológica formada majoritariamente por solos pouco férteis, mas estruturalmente estáveis e bem drenados, condições típicas de regiões de relevo ondulado e substrato cristalino.

Tabela 1. Distribuição das classes de solo agrupadas na IG Canastra.

Classe Agrupada	Área Total (ha)	Área Média (ha)	% da Área
Cambissolos Distróficos	334.858,79	12.879,18	37,94
Latossolos Vermelhos Distróficos	252.050,00	14.826,47	28,55
Neossolos Litólicos	147.827,16	18.478,39	16,75
Plintossolos Argilúvicos	61.350,99	15.337,75	6,95
Latossolos Vermelho-Amarelos Distróficos	46.995,23	5.874,40	5,32
Argissolos Vermelho-Amarelos Distróficos	32.428,96	5.404,83	3,67
Afloramento Rochoso	6.694,26	6.694,26	0,76
Argissolos Vermelhos Distróficos	503,53	503,53	0,06
Nitossolos Vermelhos	0,78	0,78	0,00

A predominância de Cambissolos e Latossolos distróficos imprime ao território características de baixa fertilidade natural, com teores limitados de fósforo e bases trocáveis, mas excelente drenagem e estabilidade estrutural. Essa condição tem implicações diretas sobre os sistemas produtivos, orientando o uso da terra para atividades de baixa intensidade tecnológica e manejo extensivo, como:

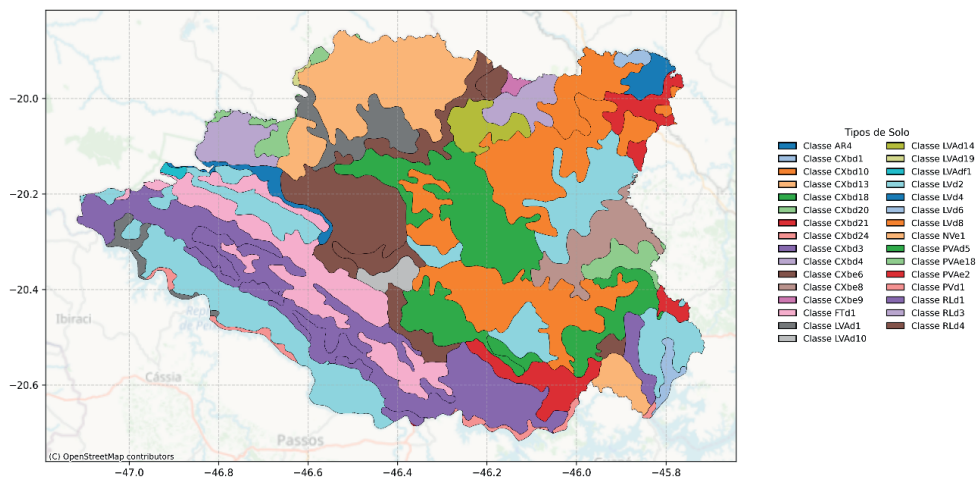
- Pecuária leiteira tradicional, baseada em pastagens naturais e forrageiras nativas adaptadas a solos argilosos;
- Rotação de pastagens e pousio, práticas que permitem a recuperação natural da fertilidade;
- Uso de insumos orgânicos, em substituição parcial à adubação química, reforçando a sustentabilidade do manejo.

Essa configuração edáfica reforça um dos pilares conceituais da Indicação Geográfica: o de que a qualidade e a reputação dos produtos estão indissociavelmente ligadas às condições naturais e históricas do território. No caso do queijo Canastra, a textura e o sabor particulares do produto resultam de um sistema produtivo que se desenvolveu sobre solos com boa drenagem e moderada retenção hídrica, os quais favorecem a pastagem rica em leguminosas e gramíneas nativas – base alimentar do gado leiteiro.

Da mesma forma, a cafeicultura de montanha se beneficia dos Latossolos profundos e bem estruturados, situados em encostas de declividade média (8–20%). Esses solos, associados à altitude e à amplitude térmica diurna, criam condições ideais para a maturação lenta dos grãos, o que contribui para a qualidade sensorial e o valor simbólico do Café Canastra como expressão do terroir.

A distribuição espacial das classes de solo (Figura 1) revela ainda a coexistência de ambientes contrastantes: zonas de Latossolos e Argissolos nas colinas suaves e áreas de Neossolos e Afloramentos Rochosos nos topos e vertentes mais íngremes. Essa heterogeneidade espacial sustenta uma matriz ecológica complexa, na qual as limitações naturais são compensadas por saberes locais acumulados, base do manejo adaptativo que caracteriza a agricultura tradicional da região. A importância da geodiversidade para caracterizar atributos ambientais territoriais tem sido demonstrada em estudos recentes, evidenciando como elementos geomorfológicos, litológicos e pedológicos estruturam a identidade ecológica de diferentes regiões (Arruda et al., 2024).

Figura 1. Mapa de classes de solo.



A estrutura pedológica da Canastra não apenas define a base física de seus sistemas produtivos, mas também funda o vínculo identitário entre produto e território – essência do reconhecimento como Indicação Geográfica. A resiliência das práticas agroecológicas locais, desenvolvidas em resposta às restrições edáficas, confere à paisagem uma autenticidade produtiva que reforça a reputação e o valor cultural do território.

3. CAPACIDADE DE ÁGUA DISPONÍVEL E TEXTURA DO SOLO

A Capacidade de Água Disponível (AWC) constitui um dos indicadores-chave para compreender a funcionalidade hídrica e a aptidão produtiva dos solos da IG Canastra, refletindo o equilíbrio entre porosidade, textura e estrutura do solo. Os resultados obtidos indicam valores médios de 0,1165 m³/m³, o que corresponde a uma reserva hídrica moderada – suficiente para sustentar pastagens e culturas perenes, mas sujeita a déficits em períodos prolongados de estiagem. Essa condição é coerente com a predominância de solos argilosos bem estruturados e relevo ondulado, típicos de regiões de montanha.

Tabela 2. Distribuição das classes de AWC.

Classe AWC (m ³ /m ³)	Área Total (ha)	AWC Médio	% da Área
0–0.10	80.559	0.093	9,13
0.10–0.15	701.642	0.118	79,49
0.15–0.20	78.233	0.152	8,86

A predominância da classe intermediária (0,10–0,15 m³/m³), que ocupa aproximadamente 80% da área da IG, revela que o território possui capacidade hídrica estável, mas não elevada. Isso significa que a maior parte dos solos é capaz de armazenar quantidade suficiente de água para sustentar culturas de ciclo longo (como o café) e pastagens permanentes, desde que manejadas com práticas conservacionistas.

Os valores mais elevados de AWC (acima de 0,15 m³/m³) concentram-se em Cambissolos e Latossolos argilosos, localizados em zonas de maior altitude e proximidade das nascentes. Nesses locais, a estrutura do solo e a cobertura vegetal favorecem a infiltração e a retenção de umidade, conferindo maior estabilidade ao regime hídrico. Em contraste, os menores valores (0,09 m³/m³) ocorrem em Neossolos Litólicos e solos cascalhentos, onde a drenagem é intensa e a profundidade efetiva é reduzida – fatores que limitam o armazenamento de água e, conseqüentemente, o potencial agrícola sem irrigação suplementar.

A análise da textura do solo reforça essa interpretação: os solos argilosos e argilosos cascalhentos dominam o cenário, totalizando cerca de 536.525 ha (61% da área). Esses solos apresentam alta capacidade de retenção hídrica e boa estabilidade estrutural, propriedades que, além de favorecerem o equilíbrio hídrico, reduzem a suscetibilidade à erosão – atributo fundamental para a sustentabilidade de sistemas produtivos em relevo montanhoso.

Do ponto de vista agrônômico, essa configuração edáfica favorece sistemas agroecológicos resilientes, nos quais a umidade do solo atua como regulador natural das atividades biológicas e produtivas. Nos períodos secos, a retenção moderada de água garante a continuidade da produção de pastagens e a manutenção de cultivos perenes; já na estação chuvosa, a boa drenagem e estrutura estável evitam encharcamentos e compactações, típicos de solos mais argilosos e planos.

Os padrões observados de AWC e textura têm implicações diretas para os princípios da Indicação Geográfica da Canastra, em especial no que se refere à relação produto–território e à autenticidade ambiental.

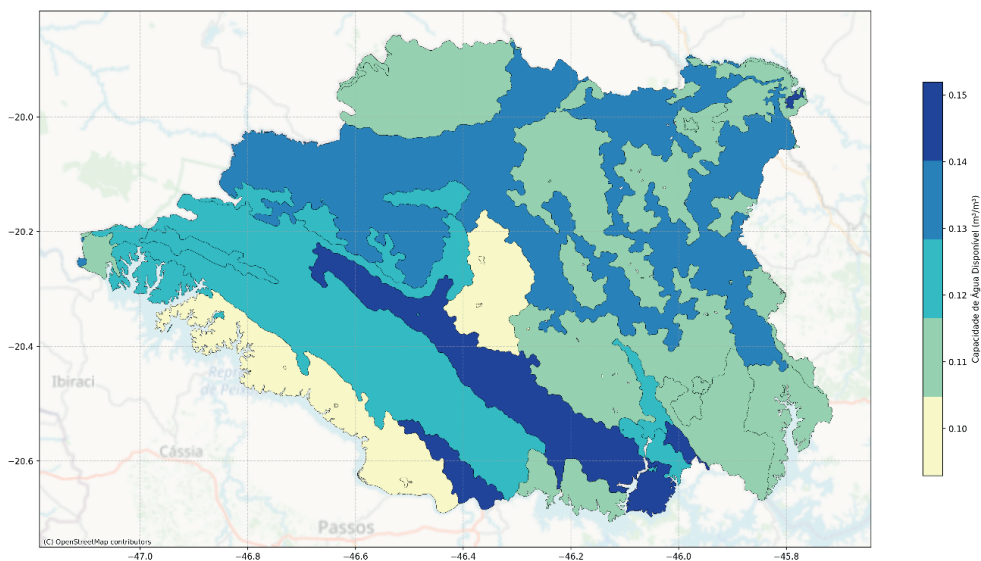
1. Base natural da qualidade: a disponibilidade hídrica moderada confere um balanço ideal entre estresse hídrico leve e vigor fisiológico das plantas, favorecendo cafés de montanha com alta concentração de açúcares e compostos aromáticos – uma das marcas sensoriais associadas ao terroir canastrense.
2. Sustentação ecológica da pecuária leiteira: a umidade retida nos solos argilosos assegura produtividade contínua das pastagens naturais, mesmo

em períodos de estiagem, sustentando o regime extensivo de criação que caracteriza o sistema de produção do queijo Canastra.

3. Manejo tradicional e resiliência: as práticas empíricas de rotação de pastagens, uso de matéria orgânica e manutenção de cobertura vegetal funcionam como respostas culturais às limitações hídricas do ambiente, reforçando o vínculo entre saberes locais e condições naturais – princípio central de qualquer IG.

A Capacidade de Água Disponível e a textura dos solos não apenas condicionam a base ecológica do território, mas também constituem elementos estruturantes da identidade produtiva e simbólica da Canastra. A manutenção desse equilíbrio entre solo, água e manejo é o que assegura a autenticidade ambiental dos produtos com selo de origem e sustenta sua reputação no mercado nacional e internacional.

Figura 2. Mapa de Capacidade de Água no Solo (CAD).



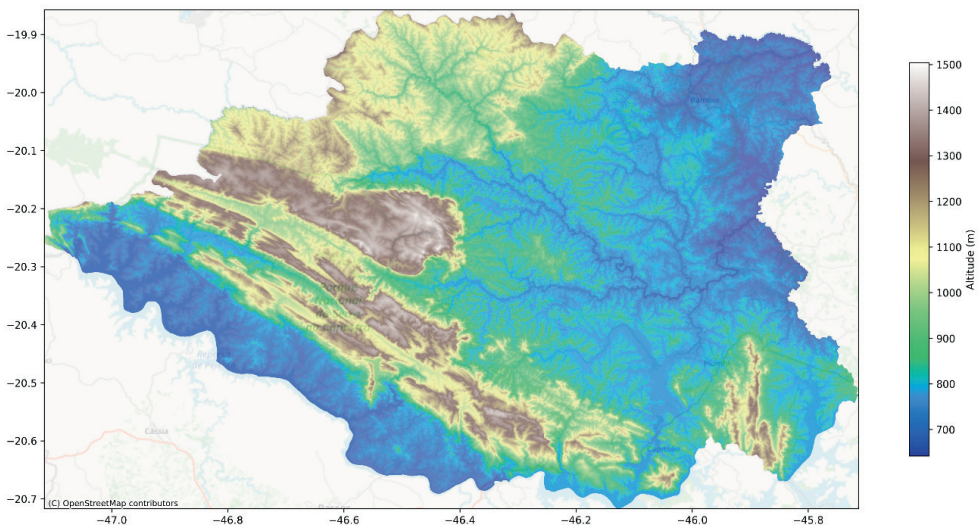
4. RELEVO, ALTIMETRIA E DECLIVIDADE

O relevo da IG Canastra constitui um dos elementos estruturantes da identidade territorial e produtiva da região. Caracteriza-se por altitudes que variam de 642 m a 1.504 m, com média aproximada de 900 m, o que confere ao território o caráter típico de região de montanha. Essa amplitude altimétrica expressiva molda não apenas os padrões de uso agrícola e a distribuição da vegetação, mas também influencia fortemente os microclimas locais, os fluxos hídricos e as condições edáficas, configurando um ambiente de alta complexidade ambiental.

As análises altimétricas e de declividade indicam a presença de um gradiente altitudinal bem definido:

- Altitudes mais elevadas (acima de 1.200 m) concentram-se no eixo central-oeste da Serra da Canastra, onde se situam as cabeceiras hidrográficas do rio São Francisco e os principais remanescentes florestais. Essas áreas apresentam forte escarpa e relevos convexos, com alta suscetibilidade à erosão e predominância de Neossolos e Cambissolos rasos, frequentemente cobertos por campos rupestres e cerrados montanos.
- Altitudes intermediárias (800–1100 m) correspondem a colinas onduladas e topos aplainados, onde predominam Latossolos profundos, com boa drenagem e uso agrícola diversificado, especialmente pastagens e cafeicultura de montanha.
- Altitudes mais baixas (700–900 m), localizadas nas porções leste e sudeste da IG, apresentam declividades suaves, solos mais desenvolvidos e maior densidade de ocupação agropecuária. Nesses ambientes, as condições edafoclimáticas favorecem o cultivo de forrageiras perenes, horticultura e sistemas mistos de produção.

Figura 3. Modelo Digital de Elevação (altimetria).

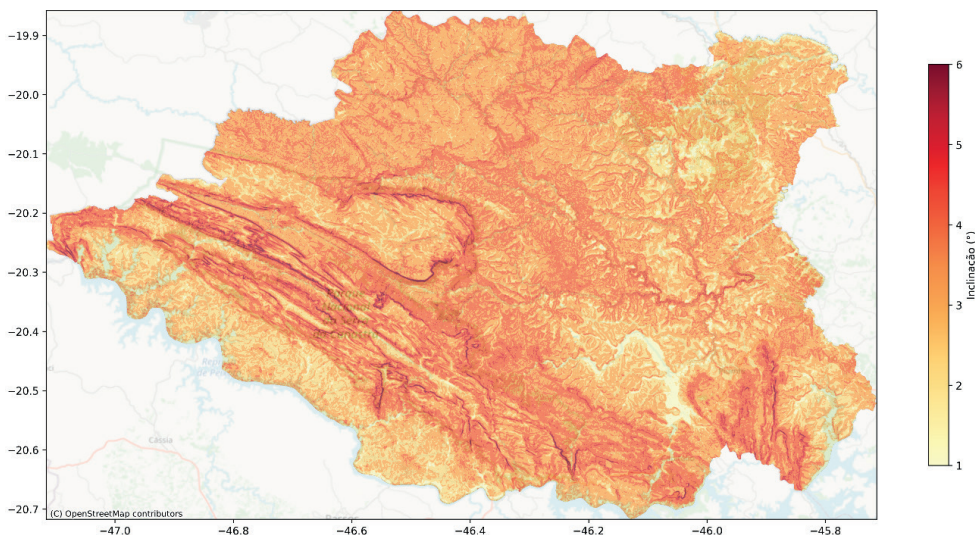


A análise morfométrica da declividade reforça esse padrão altimétrico. Cerca de 80% da área total da IG está concentrada nas classes de 2° a 4° de inclinação, o que caracteriza um relevo predominantemente ondulado, com boa aptidão para pastagens

e cultivos permanentes sob manejo conservacionista. Apenas 3,8% da área apresenta declividade superior a 5°, associada às cristas serranas e escarpas rochosas, onde a ocupação agrícola é restrita e prevalecem formações naturais preservadas.

Essa distribuição demonstra que o relevo atua como fator limitante e regulador do uso da terra, condicionando o tipo de cobertura vegetal e o sistema produtivo adotado. Em áreas de encosta acentuada, as restrições mecânicas e o risco de erosão natural limitam a agricultura intensiva, enquanto em colinas suaves e fundos de vale, o relevo favorece maior diversificação de usos e manejo produtivo.

Figura 4. Mapa de declividade.



O relevo montanhoso e altimétrico da Canastra confere ao território uma dinâmica microclimática complexa, marcada por amplitudes térmicas diurnas acentuadas e variações locais de umidade e insolação. Essas condições são determinantes para a qualidade e a especificidade dos principais produtos da IG:

1. Café de montanha:

Os talhões cultivados em cotas superiores a 1.000 m apresentam maturação lenta dos frutos e maior acúmulo de açúcares, resultando em bebidas de aroma intenso e acidez equilibrada – atributos valorizados na diferenciação do “Café Canastra” como produto de altitude.

2. Queijo Canastra e pecuária leiteira:

A topografia ondulada e a boa drenagem natural proporcionam pastagens de alta qualidade, com composição florística diversificada e forrageiras

adaptadas ao estresse hídrico e térmico. Essa base alimentar, associada ao manejo tradicional, confere ao leite propriedades físico-químicas que influenciam diretamente o sabor e a textura do queijo artesanal.

3. Conservação hídrica e ecológica:

As áreas de maior altitude funcionam como zonas de recarga de aquíferos, enquanto os fundos de vale atuam como áreas de acumulação e drenagem natural. A estrutura montanhosa da Canastra é, portanto, determinante para a manutenção das nascentes do rio São Francisco, consolidando o papel ecológico da região como manancial estratégico de importância nacional.

O relevo da Canastra é mais do que um atributo físico: é elemento constitutivo da identidade territorial que sustenta o reconhecimento da IG. Os princípios fundamentais da Indicação Geográfica – relação produto-território, autenticidade de origem e vínculo entre ambiente e qualidade – encontram no relevo sua materialização concreta:

- O gradiente altimétrico cria diferenciações ambientais que geram produtos com identidade sensorial e ecológica própria;
- As limitações naturais impostas pelas encostas e topos conduziram ao desenvolvimento de saberes adaptativos, expressos em práticas de manejo conservacionista;
- A manutenção da paisagem montanhosa e dos corredores florestais reforça a imagem simbólica da Canastra como território de produção sustentável e de herança cultural viva.

Assim, o relevo não apenas estrutura o espaço físico, mas organiza a lógica socioeconômica e ecológica do território, conferindo sentido e autenticidade à sua Indicação Geográfica.

5. COBERTURA VEGETAL E FRAGMENTAÇÃO AMBIENTAL

A cobertura vegetal natural da IG Canastra é um dos elementos mais expressivos de sua identidade ecológica e paisagística. O território apresenta um mosaico diversificado de fitofisionomias campestres, rupestres e florestais, cuja distribuição espacial reflete a interação entre altitude, litologia e regime hídrico sazonal. Essa combinação de fatores cria uma paisagem de alta heterogeneidade ecológica, marcada tanto pela diversidade de habitats quanto pela fragilidade ambiental.

Tabela 3. Classes de cobertura vegetal e uso florestal.

Classe	Área Total (ha)	% da Área
Campo	175.046	49,67
Floresta estacional semidecidual montana	69.589	19,75
Campo rupestre	66.345	18,83
Água	21.775	6,18
Cerrado	12.857	3,65
Eucalipto	3.236	0,92
Urbanização	2.392	0,68
Campo cerrado	1.172	0,33

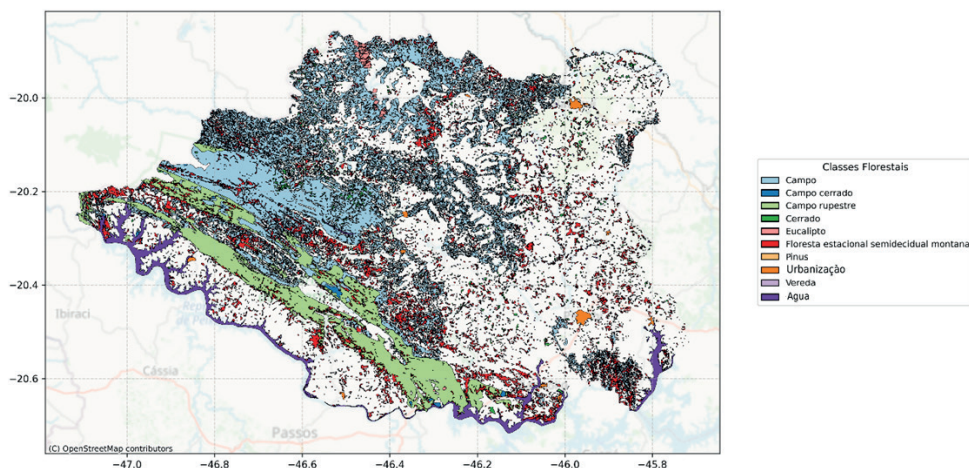
As formações campestres e rupestres, que juntas representam quase 70% da área total, têm papel central na conservação da biodiversidade, atuando como reservatórios genéticos e zonas de recarga hídrica. A cobertura rala e as formações herbáceo-arbustivas favorecem a infiltração de água e a estabilização de solos rasos, prevenindo processos erosivos em relevo montanhoso. Além disso, os campos rupestres – associados a afloramentos quartzíticos – abrigam espécies endêmicas e adaptadas a condições extremas, compondo um dos ecossistemas mais singulares do Brasil Central.

A literatura evidencia que a relação entre cobertura vegetal, práticas tradicionais e patrimônio imaterial é central para a consolidação das IGs como instrumentos territoriais, fortalecendo identidades coletivas e modos de vida associados ao ambiente (Santos et al., 2024).

As florestas estacionais semidecíduais montanas ocupam cerca de 19,7% do território e se distribuem principalmente nas encostas úmidas e fundos de vale, onde a disponibilidade de água é maior e os solos são mais profundos. Apesar de sua menor extensão, essas formações exercem função ecológica estratégica, protegendo nascentes e cursos d'água, regulando o microclima e sustentando a ciclagem de nutrientes.

O Cerrado *sensu stricto* e o campo cerrado, ainda que menos representativos (3,9% do total), funcionam como zonas de transição ecológica entre as áreas florestais e campestres, ampliando a conectividade entre habitats e favorecendo a fauna de médio porte.

Figura 5. Mapa de Fragmentação Florestal.



O regime pluviométrico médio anual é de 1.019 mm, com gradiente crescente da porção leste para a região central-oeste da serra, onde as altitudes mais elevadas elevam a pluviosidade a até 1.750 mm/ano. Essa distribuição garante a manutenção das nascentes do rio São Francisco e a recarga de aquíferos superficiais.

A temperatura média máxima varia entre 23,6 °C e 28,2 °C, enquanto a média mínima oscila de 12,0 °C a 15,7 °C, refletindo forte amplitude térmica diurna (≈ 13 °C). Essa condição favorece o cultivo de café de montanha e o desenvolvimento de pastagens naturais adaptadas ao frio.

6. FRAGMENTAÇÃO AMBIENTAL E CONECTIVIDADE ECOLÓGICA

A análise espacial da fragmentação mostra que 83% da área da IG Canastra apresenta conectividade ecológica moderada a baixa, reflexo de processos históricos de expansão agropecuária e substituição de formações naturais por pastagens. Apesar disso, 12% do território – sobretudo nas zonas serranas e unidades de conservação – mantém alta conectividade, formando núcleos de resiliência ecológica.

Esses remanescentes florestais e campestres interligados funcionam como corredores de biodiversidade, essenciais à manutenção dos fluxos gênicos, à dispersão de sementes e à regulação climática local. Nas áreas de maior altitude, a conectividade é reforçada por mosaicos de campo rupestre e cerrado montano, que criam uma rede ecológica de proteção às nascentes do rio São Francisco.

Do ponto de vista da Indicação Geográfica, essa estrutura de fragmentação revela duas dimensões complementares:

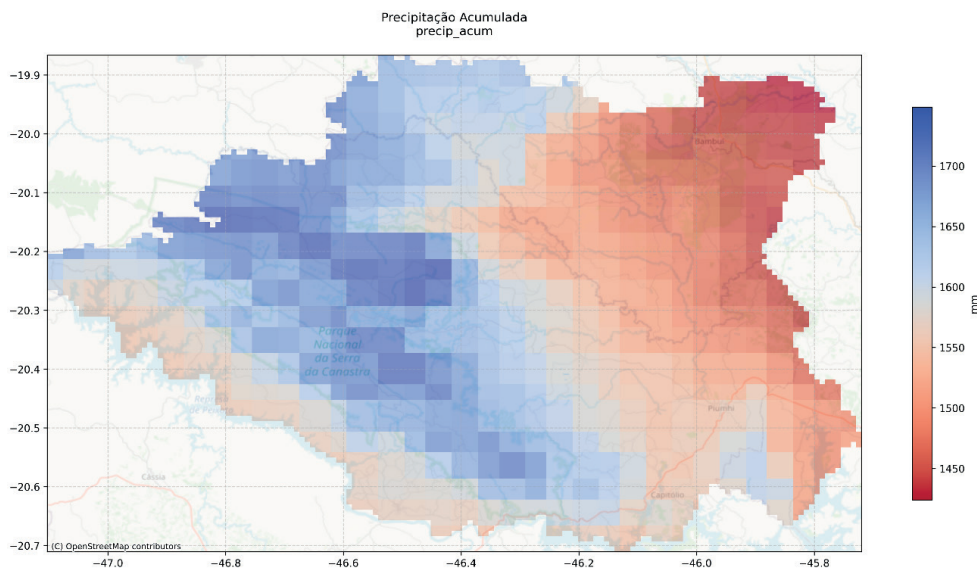
1. A base ecológica da qualidade, pois a manutenção da vegetação natural garante estabilidade hidrológica e fertilidade biológica dos solos, sustentando a produtividade das pastagens e o equilíbrio térmico que influencia o queijo e o café da região.
2. O valor simbólico e paisagístico, uma vez que a preservação da paisagem campestre e montanhosa é parte essencial da identidade visual e cultural da IG Canastra, frequentemente associada à imagem de um território “natural e autêntico”.

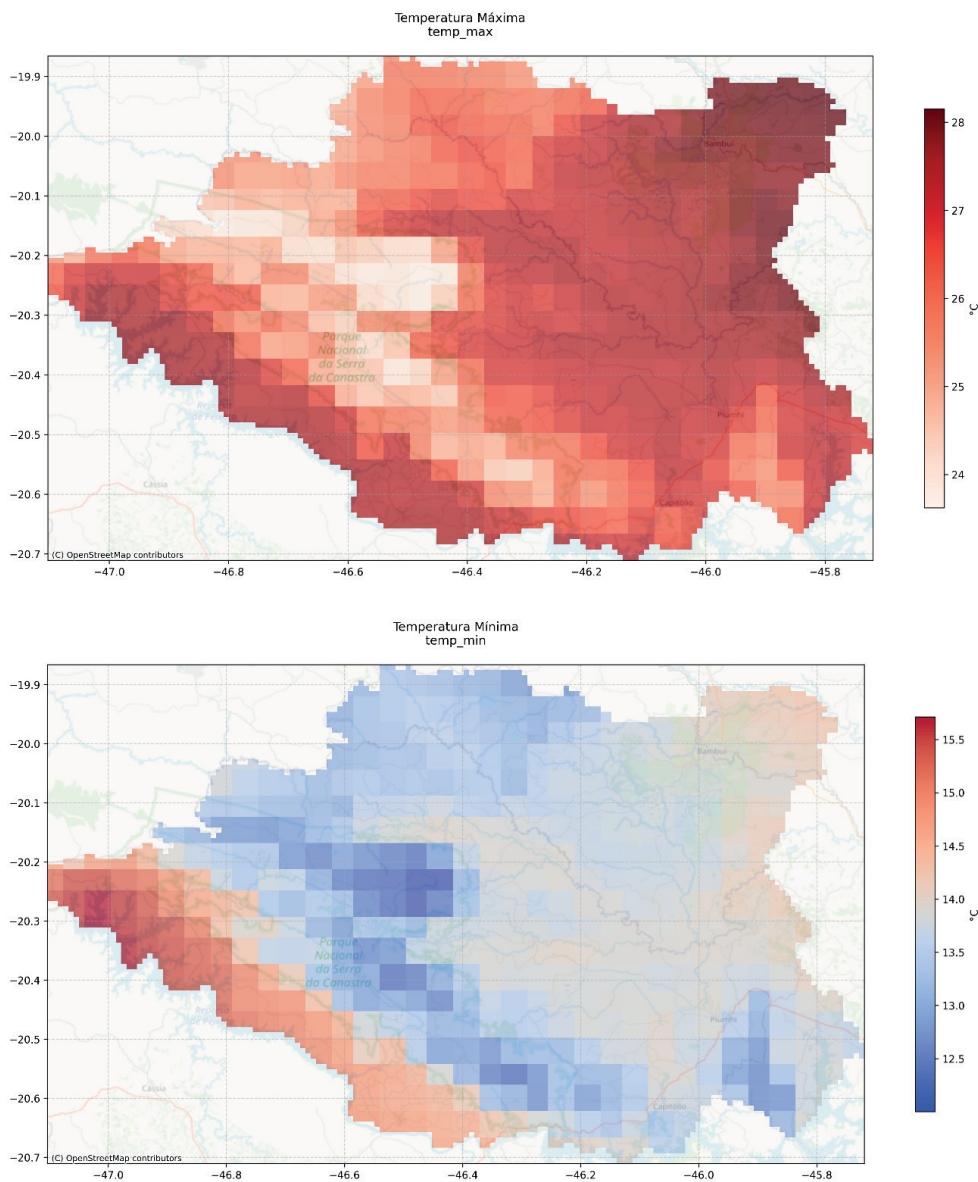
7. CLIMA E INTERAÇÃO COM A COBERTURA VEGETAL

O regime pluviométrico médio anual de 1.019 mm, com picos de até 1.750 mm nas áreas mais elevadas, garante boa recarga hídrica e alta produtividade vegetal. As temperaturas médias máximas variam entre 23,6 °C e 28,2 °C, enquanto as mínimas oscilam de 12,0 °C a 15,7 °C, configurando amplitude térmica diurna de aproximadamente 13 °C.

Essa combinação de umidade e temperatura explica a coexistência de formações florestais densas em vales e campos abertos nas partes altas, compondo o mosaico ecológico que sustenta a singularidade ambiental e produtiva da Canastra.

Figura 6. Mapas de precipitação acumulada, temperatura mínima e máxima.





8. USO E COBERTURA DO SOLO

O padrão atual de uso e cobertura do solo reflete um equilíbrio dinâmico entre áreas produtivas e remanescentes naturais, configurando uma paisagem multifuncional. Predominam as pastagens (35,5%) e os mosaicos agrícolas-pastoris (16%), que coexistem com formações florestais e savânicas ($\approx 20\%$), evidenciando a interação contínua entre produção e conservação.

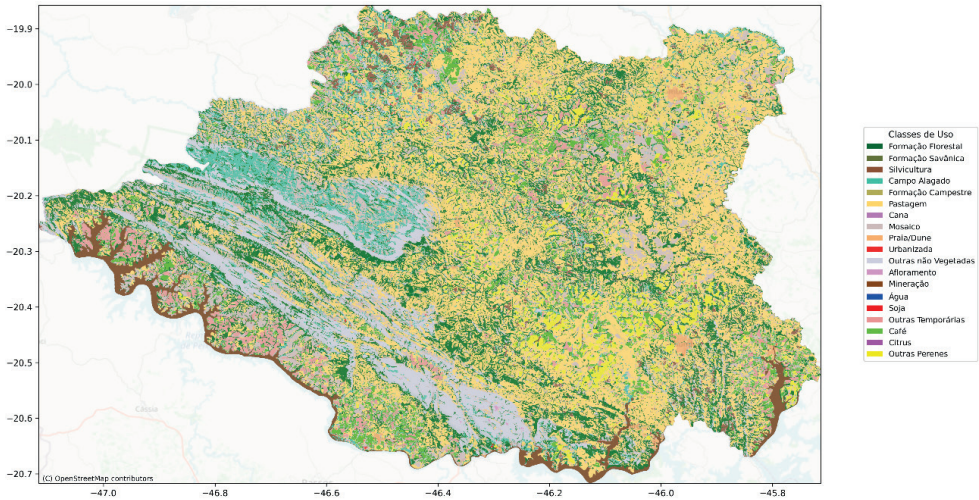
Tabela 4. Distribuição das classes de uso e cobertura do solo.

Classe	Área (ha)	% da Área
Pastagem	296.749,9	35,52
Mosaico agricultura-pastagem	134.103,1	16,05
Formação florestal	107.835,4	12,91
Formação savânica	50.997,3	6,10
Afloramento rochoso	66.328,7	7,94
Soja	28.272,5	3,38
Outras culturas temporárias	35.594,2	4,26
Café	22.649,0	2,71
Água	21.346,6	2,56
Campo alagado	14.856,1	1,78
Cana-de-açúcar	8.692,7	1,04
Demais classes (urbanização, mineração, citrus, etc.)	–	<1%

A predominância de pastagens e mosaicos produtivos reflete a vocação agropecuária tradicional da Canastra, com forte presença de pecuária leiteira e agricultura familiar. Ao mesmo tempo, a existência de extensas áreas de vegetação nativa e baixo índice de urbanização (0,68%) indica baixo grau de artificialização do território, o que reforça sua autenticidade ambiental – um atributo central para a manutenção e valorização da Indicação Geográfica.

Os mosaicos agrícola-pastoris revelam práticas de uso integrado da terra, como o cultivo de grãos, café e forrageiras em pequenas propriedades. Essa diversificação contribui para a segurança alimentar local, reduz a pressão sobre áreas naturais e mantém a paisagem cultural rural, reconhecida como patrimônio imaterial da IG Canastra.

Figura 7. Uso e cobertura do solo.



A estrutura do uso da terra e a configuração da cobertura vegetal refletem princípios fundamentais da Indicação Geográfica, em especial:

1. Sustentabilidade e autenticidade: o equilíbrio entre áreas produtivas e vegetação nativa demonstra que a atividade agropecuária tradicional é ecologicamente integrada, respeitando as limitações naturais impostas pelos solos e relevo.
2. Paisagem como ativo simbólico: o mosaico de pastagens, campos e florestas define uma paisagem cultural única, cuja preservação reforça o valor identitário do território da Canastra.
3. Função ecológica do território: as áreas florestais e campestres preservadas garantem serviços ecossistêmicos essenciais – recarga hídrica, controle térmico e fertilidade dos solos – que sustentam a qualidade intrínseca dos produtos com selo de origem.

Assim, a cobertura vegetal, a fragmentação ecológica e o uso da terra não são apenas descritores ambientais, mas componentes estruturantes do terroir canastrense. Eles traduzem, na paisagem, a interação contínua entre ambiente natural, práticas produtivas e valores culturais, essência do reconhecimento da Canastra como uma Indicação Geográfica de excelência.

9. IMPLICAÇÕES ECOLÓGICAS E PRODUTIVAS

A interação entre solos argilosos, relevo ondulado de montanha e clima tropical de altitude define na Canastra um ambiente de alta potencialidade agroecológica, ao mesmo tempo produtivo e frágil. Essa combinação de atributos naturais oferece condições favoráveis ao desenvolvimento de sistemas agropecuários adaptados – baseados na pecuária leiteira extensiva e na cafeicultura de montanha –, mas também impõe restrições severas a modelos intensivos de uso da terra.

O equilíbrio entre limitações ambientais e saberes locais é o elemento-chave da resiliência produtiva do território. Práticas tradicionais, como o uso de pastagens perenes, a adubação orgânica, a rotação de áreas de pousio e o manejo de encostas, refletem estratégias de adaptação ecológica desenvolvidas empiricamente por gerações de produtores. Tais práticas não apenas minimizam os impactos da erosão e da perda de fertilidade, mas também mantêm a integridade funcional dos ecossistemas, assegurando a sustentabilidade das atividades produtivas.

A predominância de solos argilosos com capacidade de água disponível média (0,10–0,15 m³/m³) fornece estabilidade hídrica durante o ciclo produtivo, mas demanda manejo conservacionista para evitar degradação por compactação e escoamento superficial. O relevo ondulado, que cobre cerca de 80% da área, reforça a necessidade de práticas de agricultura de contorno, terraceamento leve e conservação de cobertura vegetal permanente.

Além disso, a forte presença de formações campestres e rupestres (=70% da cobertura natural) desempenha papel fundamental na regulação hídrica e térmica do território, funcionando como zonas de infiltração e recarga de aquíferos. Essas áreas sustentam o regime hídrico que alimenta as nascentes do rio São Francisco, conferindo à Canastra uma função ecológica de relevância nacional.

A fragmentação florestal e a conectividade reduzida (83% da área com conectividade baixa a moderada) evidenciam, por outro lado, a necessidade de políticas públicas voltadas à restauração ambiental. A recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), a implantação de sistemas agroflorestais e a conexão de fragmentos naturais por corredores ecológicos são medidas estratégicas para restaurar os fluxos ecológicos e reduzir a vulnerabilidade dos sistemas produtivos às variações climáticas.

Essas ações não são apenas ambientais: elas são econômica e culturalmente estruturantes no contexto da Indicação Geográfica. O modelo produtivo da Canastra não se baseia apenas em produtividade, mas em autenticidade e reputação territorial, sustentadas por um ambiente equilibrado e manejado com respeito às suas limitações naturais.

Nesse sentido, o queijo Canastra e o Café Canastra são mais do que produtos agroalimentares – são expressões materiais de um ecossistema manejado culturalmente, onde o relevo, o solo e o clima interagem com o saber-fazer local. O queijo artesanal, moldado em condições microclimáticas e forrageiras específicas, e o café de altitude, beneficiado pela amplitude térmica e maturação lenta dos frutos, traduzem a essência do *terroir*: a relação intrínseca entre o ambiente físico e o valor simbólico do produto.

Assim, as implicações ecológicas da Canastra não se restringem à sustentabilidade ambiental; elas fundamentam a legitimidade da Indicação Geográfica, pois a qualidade e a identidade dos produtos derivam diretamente da interação harmoniosa entre natureza e cultura. O desafio contemporâneo é conciliar valorização econômica e conservação ecológica, assegurando que o reconhecimento de origem territorial se traduza em práticas efetivas de sustentabilidade e manejo adaptativo.

10. CONCLUSÕES

A análise integrada dos atributos geoambientais da IG Canastra revela um território de montanha ecologicamente complexo e culturalmente coeso, no qual solos, relevo, clima e uso da terra se articulam para formar uma paisagem produtiva equilibrada entre conservação e tradição.

A predominância de solos argilosos, com boa retenção hídrica e estabilidade estrutural, associada à altimetria elevada (até 1.500 m) e à amplitude térmica significativa, cria condições ideais para pastagens naturais, cafeicultura de montanha e pecuária leiteira extensiva. A presença de mosaicos florestais e campestres, responsáveis pela manutenção dos serviços ecossistêmicos e da estética da paisagem, reforça o valor ecológico e simbólico do território.

Esses fatores, somados ao manejo tradicional e à organização social de base familiar, sustentam a autenticidade produtiva que caracteriza a Indicação Geográfica Canastra. Aqui, a qualidade não é um atributo industrial, mas resultado da convivência equilibrada entre limites ambientais e conhecimento local.

O território, portanto, consolida-se como um laboratório de sustentabilidade aplicada, no qual práticas empíricas, ajustadas às condições edáficas e climáticas, asseguram a continuidade dos serviços ecossistêmicos, a viabilidade econômica das comunidades rurais e a preservação do patrimônio cultural imaterial.

Os desafios futuros concentram-se em três eixos estratégicos:

1. Conservação e restauração ambiental: ampliar políticas de incentivo à recuperação de APPs, manejo de nascentes e implantação de agroflorestas em áreas de média declividade.
2. Fortalecimento institucional da IG: garantir suporte técnico e certificação contínua que integrem a sustentabilidade ambiental aos critérios de qualidade do produto.
3. Educação territorial e valorização cultural: fomentar a transmissão intergeracional de saberes e práticas tradicionais, consolidando o “modo de fazer” como elemento essencial da reputação da Canastra.

Em síntese, o território da Canastra representa um sistema socioecológico exemplar, em que os atributos geoambientais não apenas condicionam a produção, mas dão forma e significado à identidade territorial. O valor ambiental se converte em valor simbólico e econômico, configurando a essência da Indicação Geográfica: a transformação da natureza em cultura, e da paisagem em patrimônio coletivo.

REFERÊNCIAS

Arruda, I., Mariano, G., & Guimarães, T. (2024). Caracterização do geopatrimônio pernambucano: Análise do índice de geodiversidade do Litoral Norte-Nordeste do Brasil. *Revista Brasileira De Geografia Física*, 17(1), 709-731.

Prado, F. H., MILANO, M. Z., Dortzbach, D., Cazella, A. A., & Desconsi, C. (2022). O processo social de construção de indicação geográfica: desenvolvimento territorial sustentável no Planalto Norte Catarinense. *Desenvolvimento & Meio Ambiente*, 59, 110-133.

Santos, P., Matos, M., & Caldas, A. (2024). Indicações Geográficas (IG) e patrimônios imaterias no Brasil: análise do processo de proteção e ocupação do território nacional. *DE GEOGRAFIA Υπερδύμενου: Universidade Federal de Pernambuco*, 41(2).

CAPÍTULO 8

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA CANASTRA E A DIMENSÃO DA EDUCAÇÃO, ENSINO E APRENDIZAGEM

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Rubmara Ketzer Oliveira

<https://lattes.cnpq.br/0088409300558989>

<https://orcid.org/0000-0001-6963-3074>

Anderson Victor dos Santos

<https://lattes.cnpq.br/1127197003886755>

<https://orcid.org/0009-0006-9586-4136>

Gustavo Verruma Bernardi

<https://lattes.cnpq.br/9056591378076503>

<https://orcid.org/0000-0003-2614-7361>

Rosebelly Nunes Marques

<https://lattes.cnpq.br/7921735904003583>

<https://orcid.org/0000-0002-8726-3211>

RESUMO: O capítulo analisa a Indicação Geográfica (IG) do Queijo Canastra como vetor estruturante de práticas educacionais contextualizadas, articulando território, cultura e desenvolvimento sustentável. Parte da premissa de que a educação, compreendida em sua dimensão formal e não formal, constitui instrumento estratégico para a preservação de saberes tradicionais e para o fortalecimento do pertencimento territorial, especialmente em

regiões rurais marcadas por desafios como o êxodo juvenil. Fundamentado nos quatro pilares da educação propostos por Jacques Delors - aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser - o texto evidencia o potencial interdisciplinar das IGs, destacando sua inserção transversal nas áreas previstas pela Base Nacional Comum Curricular. A IG é apresentada não apenas como mecanismo de proteção jurídica, mas como recurso pedagógico capaz de integrar conhecimentos históricos, geográficos, científicos, econômicos e culturais, promovendo metodologias ativas, como a abordagem STEAM, e estratégias de motivação alinhadas à realidade local. O capítulo também enfatiza a relevância do turismo pedagógico e da educação cooperativista como instrumentos de valorização das cadeias produtivas regionais. Nesse contexto, o estudo de caso do Instituto Ellos de Educação, em São Roque de Minas, exemplifica uma proposta formativa ancorada na identidade territorial, na agroeconomia e no protagonismo juvenil, integrando saberes comunitários e ensino formal. A articulação entre IG, educação e políticas públicas constitui estratégia fundamental para a formação de sujeitos críticos e comprometidos com o desenvolvimento territorial, consolidando a escola como espaço de transformação social e cultural.

PALAVRAS-CHAVE: pertencimento territorial; metodologias ativas; protagonismo juvenil; turismo pedagógico.

THE CANASTRA GEOGRAPHICAL INDICATION IN THE CONTEXT OF EDUCATION, TEACHING, AND LEARNING

ABSTRACT: This chapter examines the Geographical Indication (GI) of Queijo Canastra as a structuring vector for contextualized educational practices, connecting territory, culture, and sustainable development. It is grounded in the premise that education—understood in both its formal and non-formal dimensions—constitutes a strategic instrument for preserving traditional knowledge and strengthening territorial belonging, particularly in rural regions affected by challenges such as youth outmigration. Based on the four pillars of education proposed by Jacques Delors - learning to know, to do, to live together, and to be - the chapter highlights the interdisciplinary potential of GIs and their transversal integration across curricular areas established by Brazil's national educational guidelines. The GI is presented not merely as a legal protection mechanism, but as a pedagogical resource capable of integrating historical, geographical, scientific, economic, and cultural knowledge. Emphasis is placed on active learning methodologies, including the STEAM approach, as well as motivational strategies aligned with local realities. The chapter also underscores the relevance of pedagogical tourism and cooperative education as instruments for valuing regional production chains. In this context, the case study of the Instituto Ellos de Educação, located in São Roque de Minas, exemplifies a formative proposal anchored in territorial identity, agroecology, and youth protagonism, integrating community knowledge with formal schooling. The articulation between GI, education, and public policies emerges as a fundamental strategy for fostering critical and socially engaged subjects, consolidating the school as a space for social and cultural transformation.

KEYWORDS: territorial belonging; active methodologies; youth protagonism; pedagogical tourism.

1. INTRODUÇÃO

A Indicação Geográfica (IG) do Queijo Canastra tem se consolidado como um motor de desenvolvimento territorial ao longo dos anos, promovendo impactos não apenas econômicos, mas também sociais, culturais e educacionais. Nesse sentido, este capítulo propõe discutir como essa IG pode servir como eixo articulador de práticas pedagógicas contextualizadas, que valorizam o território, a cultura local e a permanência dos jovens no campo. A proposta busca compreender o pertencimento territorial como fundamento educativo, possibilitando a construção de saberes enraizados na realidade vivenciada pelas comunidades locais da região da Canastra.

É importante destacar que a educação ocorre em diversos contextos e não se restringe apenas às instituições formais de ensino. Desse modo, manifestando-se em múltiplos espaços, a educação contribui para a difusão do conhecimento científico e para a valorização dos saberes tradicionais. Como ferramenta fundamental de ensino e aprendizagem, constrói pontes que interligam as diferentes áreas do conhecimento, expandindo as compreensões sobre o mundo. Com isso, é capaz de promover mudanças

significativas na qualidade de vida das pessoas, revelando o seu potencial transformador na realidade social.

Nesse processo, o reconhecimento da cultura e dos costumes regionais é essencial. A aprendizagem vai além da aquisição de conteúdos, mas engloba a construção de um ser, com valores e crenças, que é reconhecido perante a sociedade. Sendo assim, o reconhecimento de um território e das características que seu povo possui, permite que os conhecimentos ali presentes sejam passados para as futuras gerações, evitando que se percam por meio das transformações globais.

As indicações geográficas entram nesse contexto como instrumentos para garantir a autenticidade e proteção de bens e serviços de uma localidade que carrega consigo a identidade de seu povo. Além disso, as IGs também contribuem para a continuidade dos saberes locais e do saber fazer, ultrapassando os limites físicos do espaço, carregando cultura, tradições, modos de vida, entre outros aspectos que integram um povo e se recriam com o passar do tempo.

Dessa forma, este capítulo será estruturado em tópicos que abordarão alguns dos principais temas que interligam as indicações geográficas e a educação, como os aspectos econômicos e culturais presentes no processo de formação dos estudantes, bem como o papel mediador entre inovação e tradição. Será apresentado um panorama geral das dimensões do processo educacional, destacando a importância das indicações geográficas na formação dos alunos e, além disso, será demonstrado como a IG do Queijo Canastra pode ser utilizada e trabalhada em sala de aula como um recurso pedagógico que fortalece a identidade local e promove a valorização da cultura de um povo.

2. EDUCAÇÃO E INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: O QUE CONECTA ESSES MUNDOS?

Desde a Grécia antiga, quando pensadores se reuniam para dialogar e refletir sobre curiosidades e problemáticas da época, até os dias atuais, a educação consolida-se como um dos pilares fundamentais na construção de uma sociedade justa e democrática. Ela permite compreender o poder de transformação social e econômico que o ensino é capaz de oferecer.

Garantir uma educação de qualidade assegura que os cidadãos desenvolvam pensamento crítico, autônomo e que atuem de forma ética em suas decisões, além de proporcionar grandes melhorias na tecnologia, em serviços e na qualidade de vida como um todo, sanando problemas para diversas questões pelo globo.

Essa temática é pauta de discussão em escala mundial, especialmente diante da necessidade de proporcionar e assegurar uma educação de qualidade e equitativa

para todos. Nesse cenário, a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 4 - Educação de qualidade, sendo uma forma de proporcionar visibilidade para a questão. Esse objetivo estabeleceu metas a serem alcançadas até 2030, por meio de iniciativas que sejam voltadas a transformar e desenvolver a educação como um todo, proporcionando melhor qualidade no ensino e aprendizagem ao longo de todos os níveis de formação.

Com base no relatório da UNESCO, a educação possui quatro pilares fundamentais:

- **Aprender a conhecer:** almeja despertar a curiosidade e o desejo contínuo de aprender, estimulando o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo. Vai além da transmissão de conteúdos técnicos sobre as IGs, pois permite que o estudante tenha uma compreensão ampla não apenas do processo de produção de bens e serviços, mas também da história e importância da sua região em contextos sociais, culturais e da relação pessoal que é gerada com esses produtos.
- **Aprender a fazer:** estimula o desenvolvimento de habilidades práticas, aplicando conhecimentos da teoria em situações reais. Enfatiza a inovação, o raciocínio, a criatividade e a capacidade de solucionar problemas. As indicações geográficas são beneficiadas nesse contexto com o ensino das técnicas empregadas na produção, estimulando estratégias inovadoras, aliadas a implementação de novas tecnologias;
- **Aprender a conviver:** valoriza o respeito à diversidade, a convivência e a cooperação entre pessoas, preparando cidadãos capazes de construir relações sociais que sejam cada vez mais justas e pacíficas, por meio do diálogo e da comunicação não violenta. Tal perspectiva pode ser atribuída à educação cooperativista, que se faz presente em comunidades que compartilham práticas ligadas com as IGs, que têm como característica o associativismo;
- **Aprender a ser:** centra-se no desenvolvimento pessoal como forma de explorar e descobrir a si mesmo em questões emocionais, físicas, espirituais e culturais, estimulando e valorizando o protagonismo e a autonomia, bem como a criatividade e responsabilidade em comunidade.

Cada um desses eixos auxilia na formação profissional e social dos alunos, construindo cidadãos capazes de enfrentar os desafios contemporâneos de forma autônoma. Fornece ferramentas para que isso ocorra, possibilitando que a humanidade progrida na consolidação de ideais de paz, da liberdade e da justiça social. (Delors, 1998).

Além de desenvolver competências, a educação preserva conhecimentos fundamentais que levam a história, os aprendizados e as tradições de um povo, evitando que conhecimentos importantes se percam. Um dos mecanismos que contribuem para essa preservação dos saberes são as Indicações Geográficas.

No caso do Queijo Canastra, a IG não reconhece apenas um modo específico de produção, mas um conjunto de saberes e práticas, vinculados ao território onde constituem um patrimônio imaterial. A educação, nesse contexto, torna-se um meio privilegiado de transmissão desses saberes, promovendo o reconhecimento da identidade local e o estímulo da consciência sobre o papel da cultura produtiva regional no desenvolvimento sustentável.

A Indicação Geográfica é um instrumento de reconhecimento oficial de produtos cujas qualidades ou reputação estejam diretamente ligadas à sua origem. Em 2025, o Brasil registrou 102 indicações geográficas, sendo 78 Indicações de Procedência e 24 Denominações de Origem (MAPA, 2025). Elas podem atuar de maneira direta com a preservação de conhecimentos do saber-fazer que estão relacionados ao preparo, confecção e elaboração de bens e serviços, assim como de maneira indireta com a valorização cultural e econômica, atraindo consumidores e turistas que são cativados pela aproximação com as tradições locais ao buscar por esses produtos e serviços. O queijo artesanal da Serra da Canastra, em Minas Gerais, por exemplo, apresenta características que o tornam único, descritas na ficha técnica disponibilizada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI): seu odor é específico e suave, além de apresentar uma casca e massa que possui marcas em sua composição que remetem ao processo de fermentação que ocorre de forma natural e artesanal. Sua elaboração é uma verdadeira arte, conservada por meio do saber-fazer e transmitida entre gerações, o que desperta o interesse dos consumidores em ter acesso e fazer parte daquele contexto, impulsionando setores como o turismo regional.

Apesar disso, um dos principais desafios enfrentados pelas IGs é a permanência e a continuidade nos processos de produção desses bens e serviços, que precisam ser preservados pelas novas gerações no território. Muitos jovens optam por não dar continuidade a esse processo e migrar em busca de melhores oportunidades profissionais e melhores condições de vida em outras localidades. A educação, nesse contexto, torna-se indispensável para estimular o reconhecimento dos valores sociais e econômicos na região atrelada aos seus produtos.

O processo de ensino-aprendizagem está intimamente ligado à relação professor-aluno. Como destacam Belotti e Faria (2010, apud AQUINO, 1996, p. 34), construir uma

relação positiva entre professores e alunos aumenta a probabilidade de alcançar o aprendizado e impacta diretamente nos resultados ao longo do percurso.

Dessa maneira, é possível fazer uma ligação entre o saber local e o saber-fazer, a medida que se reflete como a relação entre as pessoas é fundamental para a construção de valores e atribuição de significados que perduram ao longo do tempo. O educador local que ensina os mais jovens, seja em sua própria família ou na região, possui uma função de aliar a relação com essas pessoas e desenvolver a curiosidade atrelada a motivação e criação dos valores por meio das IGs, fazendo com que o processo de aprendizado flua naturalmente e, assim, consiga manter os jovens na região, ao entender a sua importância nesse contexto.

3. POTENCIAL INTERDISCIPLINAR DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Quando pensamos em IGs no contexto educacional, destaca-se a possibilidade de que as indicações geográficas permitam a transversalidade nas diversas áreas do conhecimento. Abordando temas do território, história, a química por trás da fabricação e preparação de algum produto, conceitos de economia e marketing para a realização das vendas, entre outros assuntos. Assim demonstrando um potencial rico e amplo que caminha em conjunto com as disciplinas escolares definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como geografia, história, ciência, química, matemática, entre outros.

Cada indicação geográfica carrega consigo um contexto próprio e uma história a ser contada, o que proporciona uma ampla visão de diversos saberes. Essa característica promove um leque de possibilidades de abordagens pedagógicas a serem trabalhadas no ambiente escolar, direcionando o estudo para um contexto local, unificando a teoria com a prática vivenciada por estes estudantes.

A motivação se faz essencial no processo de aprendizagem dos estudantes para que possam desenvolver a curiosidade, além de estabelecer as devidas ligações entre os conteúdos e as IGs. As estratégias motivacionais de estudo aplicadas pelo educador podem ser utilizadas a fim de contribuir com o andamento da aprendizagem de maneira mais efetiva e natural, levando a captação dos interesses pessoais pelo relato dos estudantes. Introduzir novidades gradativas que despertem a curiosidade em cada aula e propor desafios relacionados à realidade são algumas das possíveis formas de alcançar esses objetivos (Maieski, 2011).

As metodologias ativas também se apresentam como um caminho promissor que favorece o ensino e aprendizado das Indicações Geográficas nesse processo, como por exemplo o uso da abordagem STEAM, termo que vem do inglês e serve como abreviatura

para Science (Ciência), Technology (Tecnologia), Engineering (Engenharia), Arts (Artes) e Mathematics (Matemática) e compreende o ensino pela integração dessas áreas do conhecimento, por meio de desafios e resolução de problemas que colocam o estudante como protagonista nesse processo (Pereira e Marques, 2020). Sendo um caminho para se abordar as IGs como potencial educativo, associando as áreas do conhecimento a eventos da prática do dia a dia do contato com tais produtos.

4. TURISMO EDUCACIONAL

Produtos como o Queijo da Serra da Canastra em Minas Gerais, deixam de ser apenas bens de consumo e também se tornam elementos que compõem a experiência turística e impulsionam o setor na região.

O turismo quando associado às IGs é potencializado, já que promove um movimento de valorização e prestígio do local ao demonstrar as características de produção, o processo histórico, cultural, étnico e social que envolve o produto. Isso aproxima o visitante da realidade, sendo um diferencial para o setor turístico.

A educação, quando incorporada nesse processo por meio do turismo pedagógico, tende a potencializar as IGs. Visitas técnicas ou ações educativas realizadas por instituições de ensino em propriedades rurais ou locais, até mesmo em rotas turísticas que estejam em contato com as IGs, podem auxiliar na aprendizagem, por meio das vivências práticas ligadas ao artesanato, à agricultura e à culinária nesses locais, abordando temas que contribuem para a criação de valores e para a formação cidadã dos estudantes desde cedo, como a educação ambiental e a história local.

Ao tirar os alunos de ambientes formais de ensino e apresentá-los a ambientes externos de educação não formal como estes mencionados, impulsiona-se o discente a refletir e compreender novas possibilidades de carreira que podem estar associadas ao seu projeto de vida, além de fortalecer o vínculo e a noção de pertencimento ao território e contribuir para que jovens reconheçam o valor da tradição cultural de sua comunidade.

Países como a França e a Itália, já fazem jus a integração do triângulo entre IGs, turismo e educação, com rotas gastronômicas que são implementadas nas escolas como estratégias de preservação da cultura. No Brasil, esse processo ainda é pouco explorado, entretanto, há muito potencial para que alcance um número maior de pessoas em todas as regiões do país. Nesse contexto, vale destacar os vinhos do Vale dos Vinhedos situado no Rio Grande do Sul e a Região do Cerrado Mineiro com a produção de café, sendo potenciais hotspots para desenvolvimento ampliado dessa proposta.

Para que essa expansão seja possível, o suporte de órgãos públicos se faz essencial para preservar os saberes locais, sua cultura e história, sendo embasados em políticas públicas que incentivem e forneçam assessoria, fomento e desenvolvimento de projetos que auxiliem o educador a efetuar o turismo pedagógico nessas localidades.

5. A EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA COMO PROPOSTA TRANSFORMADORA

Outro fundamento do processo educacional das indicações geográficas que possui importância significativa é a educação cooperativista, esta que visa realizar a capacitação e qualificação, priorizando os ensinamentos do trabalho em equipe no desenvolvimento da cooperativa, nos processos de gestão por meio da união, cooperativismo e relação entre as pessoas, contribuindo positivamente e apoiando os produtores em suas necessidades. (Schneider, 2003).

Dentre os pioneiros no cooperativismo estão os membros da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, situados na cidade de Rochdale na Inglaterra, com sua atuação desde 1844. Consistia em um grupo de tecelões que tinham a meta de melhorar as condições de vida e de trabalho, assim, utilizando da estratégia cooperativa para atuar nas questões organizacionais e econômicas, mantendo princípios, cultura e valores baseados na cooperação e solidariedade (Ferreira, 2018).

A educação cooperativista no Brasil teve o suporte com a criação da lei n. 5.764/71, de 16 de dezembro de 1971, essa que define a Política Nacional de Cooperativismo. O art. 28, inciso 2, inicia o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), que era destinado a prestar assistência aos associados, familiares e aos empregados da cooperativa. Já em agosto de 2022, foi estabelecida a lei complementar nº196/2022, essa que trouxe a possibilidade de destinar benefícios técnicos, sociais e educacionais para as comunidades que estejam dentro da respectiva área de atuação de cada cooperativa.

Dentre os princípios do cooperativismo se destacam a educação, formação (treinamento) e informação. De acordo com a definição da Associação Cooperativista Internacional (ACI) de 1995:

“As cooperativas promovem a educação e a formação para que seus membros e trabalhadores possam contribuir para o desenvolvimento dos negócios e, consequentemente, dos lugares onde estão presentes. Além disso, oferece informações para o público em geral, especialmente jovens, sobre a natureza e vantagens do cooperativismo.” (Organização das Cooperativas Brasileiras [OCB], s.d. apud. Ferreira e Souza, 2018).

Esse fator tende a contribuir com a valorização das IGs, permitindo que haja formações e especializações técnicas para manter e aprimorar os produtos e bens gerados nessas regiões.

Nesse contexto, a educação cooperativista é voltada para o desenvolvimento pessoal dos cooperados, de modo a despertar as possibilidades para a melhora na qualidade de vida e dos valores construídos no cooperativismo, sendo um fator chave para contornar as dificuldades enfrentadas na formação educacional do ensino básico e superior.

A formação está ligada a ações que visem o desenvolvimento das habilidades e competências profissionais, melhorando a eficiência das operações e qualificando os cooperados para administrar a organização de modo eficaz e ético, seguindo os fundamentos do cooperativismo.

O terceiro pilar, voltado à informação, visa a difusão do conhecimento correto sobre o cooperativismo por meio de diversas ações. Essas iniciativas não se tratam de propagandas, mas sim de formas de apresentar ao público em geral (especialmente às principais lideranças políticas, formadores de opinião e aos jovens) os fundamentos e as características essenciais do cooperativismo.

O modelo de educação cooperativista tem ganhado relevância no Brasil, especialmente em regiões onde o sentimento de pertencimento e a valorização da coletividade são fundamentais. Segundo o SEBRAE e o movimento Somos Cooperativismo, as cooperativas educacionais propõem um ensino participativo, com foco na autonomia dos sujeitos e no fortalecimento das redes locais. Um exemplo concreto é o Instituto Ellos de Educação, que combina práticas pedagógicas com empreendedorismo, cidadania e gestão cooperada. A crescente inserção da disciplina de cooperativismo em escolas da Serra da Canastra, conforme noticiado pela *MundoCoop* (2023), reforça esse movimento de transformação educacional ancorado no território.

6. ESTUDO DE CASO: INSTITUTO ELLOS DE EDUCAÇÃO – SÃO ROQUE DE MINAS

6.1. HISTÓRICO E PROPÓSITO

O Instituto Ellos de Educação, ou CES Ellos, nasceu como uma iniciativa comunitária e cooperativa educacional em São Roque de Minas, região central da IG Canastra. Sua proposta pedagógica é fundamentada no sistema de ensino Bernoulli, adaptado à realidade local, promovendo uma educação contextualizada e conectada às demandas do território.

6.2. PRINCÍPIOS E VALORES (E-L-L-O-S)

O nome da escola é um acrônimo que sintetiza seus valores: Ética, Liberdade, Liderança, Organização e Solidariedade. Esses princípios orientam a vivência escolar

e moldam um ambiente educacional voltado à formação integral dos estudantes, estimulando tanto o desenvolvimento pessoal quanto o engajamento comunitário.

6.3. SUSTENTABILIDADE LOCAL E COMBATE AO ÊXODO RURAL

Um dos objetivos centrais do CES Ellos é contribuir para a sustentabilidade do município, evitando o êxodo rural. Para isso, a escola estabelece vínculos diretos com a cooperativa de crédito local e promove a associação formal de estudantes e responsáveis, integrando-os ao circuito econômico e social da cidade. A proposta educacional busca formar jovens comprometidos com sua realidade e capazes de contribuir ativamente para o fortalecimento das dinâmicas locais.

6.4. EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E DO TERRITÓRIO

O currículo do Instituto inclui a disciplina de Agroeconomia, voltada à análise do potencial econômico local, com destaque para produtos de IG, como o queijo Canastra. Também são trabalhados temas de educação financeira, com ações práticas que envolvem estudantes e famílias, promovendo a compreensão crítica dos circuitos econômicos e produtivos da região.

6.5. PROJETOS QUE CONECTAM EDUCAÇÃO, IDENTIDADE E TERRITÓRIO

“Orgulho de Minhas Raízes”

Este projeto convida avós da comunidade para contarem suas memórias e histórias de vida, promovendo atividades intergeracionais que fortalecem o vínculo dos estudantes com o território. A oralidade e a memória coletiva são trabalhadas como elementos pedagógicos, estimulando o senso de pertencimento e a valorização da cultura local.

“Riquezas da Canastra”

Projeto pedagógico voltado à exploração dos produtos da região – como o queijo Canastra, o mel e o café – que busca incentivar o reconhecimento e a valorização das cadeias produtivas locais. Por meio da integração entre teoria e prática, os estudantes compreendem a relevância econômica e cultural desses produtos no contexto regional.

6.6. INTEGRAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO FORMAL E SABERES COMUNITÁRIOS

O Instituto Ellos propõe uma integração profunda entre o conhecimento técnico e os saberes tradicionais. Agricultores, queijeiros e artesãos são reconhecidos como educadores informais, participando de atividades como oficinas, rodas de saber e visitas

pedagógicas. Essa proposta contribui para a construção de um conhecimento coletivo, significativo e enraizado no cotidiano da comunidade.

6.7. EDUCAÇÃO COMO VETOR DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL

A IG do Queijo Canastra não é apenas um conteúdo escolar, mas um projeto de vida para muitos estudantes. Ao conhecerem as potencialidades do território, os jovens são formados para se tornarem líderes locais, empreendedores e cooperativistas. A escola, nesse sentido, atua como uma plataforma de desenvolvimento territorial, capacitando sujeitos para que permaneçam e invistam em suas comunidades.

6.8. POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E IGS

As indicações geográficas no Brasil são ainda um tema recente, sua expansão vem sendo gradativa. Diante disso e tendo em vista o seu potencial, é necessário que sejam pensadas políticas públicas que incentivem cada vez mais a consolidação das IGs no âmbito econômico e educacional, reconhecendo a qualidade dos produtos e dos serviços associados.

Órgãos que estão ligados às indicações geográficas como o INPI, o MAPA e a EMBRAPA, são os principais potencializadores desta proposta no país e possuem um papel estratégico para a perpetuação e consolidação das IGs, tanto as já existentes, quanto as novas que estão por vir, garantindo a legitimidade e oferecendo suporte técnico para que o produtor consiga desenvolver seu produto.

Refletir e propor políticas públicas que melhorem o processo educacional é uma possível estratégia para expandir o cenário das indicações geográficas no Brasil, levando para um número maior da população: “o que são?”; “o que fazem?”; “como fazem?” e “o que as tornam tão especiais para a sua notoriedade em determinadas regiões?”. Questões essas que são feitas pelo menos uma vez à medida que se conhece o mundo das IGs.

A implementação das IGs nas escolas, por meio de ações educacionais, eventos e da inserção nas áreas do conhecimento que já estão presentes no ambiente escolar, é outra forma de apresentar as indicações como a Queijo Canastra, trazendo sensação de pertencimento, contextualização com a realidade vivenciada pelos estudantes e valorização da cultura local.

Também se faz necessário pensar em aliar essas ações com políticas públicas direcionadas para a universidade, pois esta instituição é uma das grandes engrenagens que contribuem com os campos da educação, economia e das IGs, sendo um espaço de diálogo das potencialidades no aspecto científico e social.

O fomento à academia deve ser direcionado para seus três pilares centrais, sendo ensino, pesquisa e extensão. Cada um deles contribui para desenvolver áreas específicas da sociedade. Assim, o ensino forma profissionais qualificados para atuar levando o conhecimento para o enriquecimento das indicações geográficas e de outras áreas.

Diversos projetos de pesquisa desenvolvidos na universidade analisam questões econômicas, territoriais, sociais e ambientais, produzindo dados que contribuem no aprimoramento e valorização dos produtos e principalmente construindo embasamento para a tomada de decisão das comunidades locais. A extensão universitária é um pilar chave, pois ela atua como uma ponte do conhecimento obtido na academia com a comunidade, divulgando dados e informações relevantes para a prática das IGs.

Essa ponte pode ocorrer por meio de ações como palestras, eventos e oficinas em escolas ou associações, redes sociais, entre outros. A ligação promovida contribui para desenvolver o indivíduo como cidadão, que passa a valorizar e se reconhecer na culturalidade como um coletivo a ser preservado, expandindo as fronteiras para além da valorização local.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do Instituto Ellos de Educação demonstra como a articulação entre IG, educação cooperativista e pertencimento territorial pode gerar transformações estruturais em comunidades rurais. Trata-se de um modelo educacional replicável, no qual cultura, economia, meio ambiente e aprendizagem caminham juntos. Ao colocar o território como centro do processo educativo, essa proposta fortalece a identidade local, promove o desenvolvimento sustentável e forma cidadãos comprometidos com o futuro de sua região.

REFERÊNCIAS

BELOTTI, Salua Helena Abdalla; FARIA, Moacir Alves de. Relação professor/aluno. Saberes da Educação, v. 1, n. 1, p. 01-12, 2010.

BRASIL. 2025. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. IBGE. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/>>. Acesso em: 16 de set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação básica. Brasília: Ministério da Educação, ano. Disponível em: <<https://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>>. Acesso em: 23 set de 2025.

DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir; relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 1998.

FERREIRA, P. R.; SOUSA, D. N. DE .. O campo da educação cooperativista e sua relação com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). Interações (Campo Grande), v. 19, n. 4, p. 773–787, out. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Ficha técnica de registro de indicação geográfica – Canastra: Queijo. Brasília: INPI, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas/Canastraqueijo.pdf>. Acesso em: 13 set. 2025.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Brasil). Dados_IG. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/extensions/Dados_IG/Dados_IG.html. Acesso em: 15 set. 2025.

MUNDOCOOP. Cooperativismo vira disciplina em escolas públicas e privadas na Serra da Canastra. Disponível em: <https://mundocoop.com.br/acontece-no-setor/cooperativismo-vira-disciplina-em-escolas-publicas-e-privadas-na-serra-da-canastra/>. Acesso em: 20 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB). Título do relatório ou publicação. Disponível em: <https://somoscooperativismo.coop.br/arquivos/publicacoes/230714-ocb-crtilhafates-v6-281-29.pdf>. Acesso em: 20 set. 2025.

SCHNEIDER, José Odelso; HENDGES, Margot. Educação e capacitação cooperativa: sua importância e aplicação. Economia Solidária e Ação Cooperativa, v. 1, n. 1, p. 33-48, 2006.

SEBRAE. A importância das cooperativas educacionais. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-importancia-das-cooperativas-educacionais,0f60702b263a2810VgnVCM10000d701210aRCRD>. Acesso em: 20 set. 2025.

Somos Cooperativismo. Cooperativas promovem a educação e transformam comunidades. Disponível em: <https://www.somoscooperativismo.coop.br/noticias-saber-cooperar/cooperativas-promovem-a-educacao-e-transformam-comunidades>. Acesso em: 20 set. 2025.

CAPÍTULO 9

ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO NO CONTEXTO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Fábio Nazhar

Professor e Pesquisador (IFSP)

<http://lattes.cnpq.br/3344019944224399>

Felipe Mendes Borini

Professor e Pesquisador (FEA/USP)

<https://lattes.cnpq.br/6635164249130002>

<https://orcid.org/0000-0003-1389-136X>

José Afonso Mazzon

Professor e Pesquisador (FEA/USP)

<https://lattes.cnpq.br/1210919727653975>

<https://orcid.org/0000-0003-1556-520X>

RESUMO: O capítulo analisa os ecossistemas de inovação no contexto das Indicações Geográficas (IGs), distinguindo-os dos clusters tradicionais e propondo um arcabouço analítico para identificar quando um território de IG pode ser caracterizado como um ecossistema de inovação. Fundamentado na evolução conceitual do tema - da coevolução e interdependência entre atores à noção de cooperação e alinhamento multilateral - o

texto sustenta que o diferencial reside na articulação de uma proposta de valor focal orientada à criação de valor compartilhado e à proteção de bens públicos territoriais. A análise estrutura-se em três dimensões. A primeira, “Arquitetura e Componentes”, evidencia a heterogeneidade dos atores (produtores, associações, instituições de pesquisa e órgãos reguladores), a governança colaborativa e a centralidade de recursos territoriais materiais e imateriais. A segunda, “Dinâmicas, Relações e Evolução”, destaca a interdependência, a complementariedade, a capacidade absorptiva e a cooperação como fundamentos da inovação sistêmica, enfatizando o papel das associações na orquestração não hierárquica e na renovação contínua das vantagens competitivas. A terceira, “Propósito e Resultados”, demonstra que esses ecossistemas transcendem objetivos econômicos, integrando dimensões sociais, culturais e ambientais, com foco na sustentabilidade e no desenvolvimento territorial de longo prazo. Conclui-se que nem todo território com IG constitui um ecossistema de inovação; tal configuração exige interdependência estruturada, governança eficaz e geração de valor coletivo multidimensional, demandando uma gestão orientada pela lógica da orquestração e da sustentabilidade sistêmica.

PALAVRAS-CHAVE: cooperação; governança colaborativa; valor compartilhado; capacidade absorptiva.

INNOVATION ECOSYSTEMS WITHIN THE CONTEXT OF GEOGRAPHICAL INDICATIONS

ABSTRACT: This chapter examines innovation ecosystems within the context of Geographical Indications (GIs), distinguishing them from traditional clusters and proposing an analytical framework to identify when a GI territory can be characterized as an innovation ecosystem. Drawing on the conceptual evolution of the field - from coevolution and actor interdependence to coopetition and multilateral alignment - the chapter argues that the key differentiating element lies in the articulation of a focal value proposition oriented toward shared value creation and the protection of territorial public goods. The analysis is structured around three dimensions. The first, "Architecture and Components," highlights actor heterogeneity – including producers, associations, research institutions, and regulatory bodies – collaborative governance arrangements, and the centrality of both tangible and intangible territorial resources. The second, "Dynamics, Relationships, and Evolution," emphasizes interdependence, complementarity, absorptive capacity, and coopetition as foundations of systemic innovation, underscoring the role of associations in non-hierarchical orchestration and in the continuous renewal of competitive advantages. The third dimension, "Purpose and Outcomes," demonstrates that such ecosystems transcend purely economic objectives by integrating social, cultural, and environmental dimensions, with a focus on sustainability and long-term territorial development. The chapter concludes that not every GI territory constitutes an innovation ecosystem; this configuration requires structured interdependence, effective governance, and multidimensional collective value generation, demanding management guided by orchestration logic and systemic sustainability.

KEYWORDS: coopetition; collaborative governance; shared value; absorptive capacity.

1. INTRODUÇÃO

As contribuições de Moore (1993), ao demonstrar como ocorre a coevolução e a interdependência de empresas em ambientes competitivos, inspiraram os primeiros estudos sobre ecossistemas de inovação. O conceito de coopetição, que é caracterizado pelas dinâmicas de cooperação e competição entre empresas com foco na criação de valor compartilhado, é interpretado como vantagem competitiva, especialmente em ambientes que combinam as características de interdependência organizacional (Brandenburger e Nalebuff, 1996). No início do século XXI, Iansiti e Levien (2004) aprofundaram a discussão destacando as organizações líderes que não buscam dominar o mercado pelo controle ou eliminação de concorrentes, mas sim promover a saúde e a estabilidade do sistema, criando condições para que todos os participantes possam prosperar.

Adner (2006) despertou mais interesse sobre o ecossistema ao argumentar que o sucesso de uma inovação depende da capacidade de alinhar as interdependências críticas de parceiros e ativos complementares, movendo a análise de uma mera descrição de mercado para um quadro estratégico focado no gerenciamento das complexas

interações necessárias à criação de valor. Ecossistema de inovação, para o autor, é um “arranjo colaborativo em que as empresas combinam suas ofertas individuais para criar uma solução coerente e voltada para o cliente” (Adner, 2006, p. 2). O conceito foi atualizado ao destacar a necessidade de “alinhamento do conjunto multilateral de parceiros que precisam interagir para que uma proposta de valor focal se materialize” (Adner, 2017, p. 42).

O gerenciamento eficaz dos ecossistemas de inovação demanda estratégias que reconheçam os riscos multilaterais de interdependência e complementaridade por meio de uma governança que balanceie colaboração e competição (Gomes *et al.*, 2018). Com o avanço dos estudos sobre o tema, Granstrand e Holgersson (2020) ampliaram o conceito de ecossistema de inovação como o “conjunto em evolução de atores, atividades e artefatos, e as instituições e relações, incluindo relações complementares e substitutas, que são importantes para o desempenho inovador de um ator ou de uma população de atores”. Esse conceito amplia a compreensão ao incluir elementos como artefatos (produtos, serviços, recursos tangíveis e intangíveis, tecnológicos e não tecnológicos) e ao destacar explicitamente as relações competitivas/substitutas no ecossistema de inovação.

Quanto aos territórios com Indicação Geográfica (IG), é fundamental compreender a diferença entre clusters de negócios e ecossistemas de inovação, pois nem sempre um território com reconhecimento de IG pode ser considerado um ecossistema inovação. *Clusters* são concentrações geográficas de empresas e instituições interconectadas em um determinado setor; englobam um conjunto de indústrias relacionadas e outras entidades importantes para a competição (Porter, 1998) e permitem maior difusão do conhecimento, transferência de tecnologia e sinergia entre as entidades. Contudo, *clusters* sem a adoção de práticas pautadas em rede de negócios não costumam alcançar êxito em estratégias que exigem a análise sistemática de elementos complexos.

Os ecossistemas de inovação transcendem as fronteiras regionais tradicionais e permitem interações que se estendem além da simples proximidade geográfica. Assim, um cluster se entrelaça com um ecossistema de inovação quando a criação de valor ultrapassa fronteiras organizacionais tradicionais, estruturando-se em uma rede complexa de atores, atividades, artefatos, relações (complementares e substitutas) e instituições, todos interligados por uma proposta de valor focal.

A interligação de todos os atores de um cluster por uma proposta de valor focal não é algo simples ou automático, já que os atores podem ser guiados por diferentes objetivos. Dessa forma, a interação entre cluster e ecossistema depende da existência de uma proposta de valor focal uníssona. O reconhecimento por meio da IG pode

valorizar o cluster e fortalecer a economia local ao assegurar uma identidade única vinculada ao território – seja pela Indicação de Procedência (IP), que registra uma região conhecida pela produção de determinado produto, ou pela Denominação de Origem (DO), que reconhece que as características do produto são diretamente influenciadas pelo ambiente geográfico.

Analisar um território de Indicação Geográfica (IG) sob a ótica de um ecossistema de inovação permite valorizar suas dinâmicas complexas como um ativo estratégico. Essa compreensão contribui diretamente para a melhoria da gestão e para a promoção do desenvolvimento econômico local. Afinal, a premissa central de um ecossistema é que a força dos resultados coletivos depende diretamente do nível de integração e da sinergia entre os membros da rede.

Este capítulo aborda os ecossistemas de inovação no contexto de Indicações Geográficas e evidencia as principais características que devem ser verificadas para caracterizar um território de IG como um ecossistema de inovação.

2. CARACTERÍSTICAS DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO CONTEXTO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO

Visando desenvolver um conceito mais holístico sobre o tema, Gomes *et al.* (2021) definiram o ecossistema de inovação como uma estrutura mista que gira em torno de atributos necessários. E para verificar se um território de Indicação Geográfica (IG) reúne características de um ecossistema de inovação, é produtivo verificar a presença destes atributos necessários, aqui agrupados em três dimensões. A primeira, “Arquitetura e Componentes”, funciona como um mapa que identifica os elementos essenciais do sistema: os atores, a estrutura que os conecta e os complementos que, juntos, geram uma oferta de valor integrada (Adner, 2017; Jacobides *et al.*, 2018).

A dimensão “Dinâmicas, Relações e Evolução” revela a operacionalização do ecossistema. O foco recai sobre as interações de interdependência, cooperação e competição que, de forma não hierárquica e evolutiva, definem a vitalidade e a capacidade de adaptação do sistema (Hannah e Eisenhardt, 2018).

Finalmente, a terceira dimensão, “Propósito e Resultados”, investiga os resultados do ecossistema. Esta etapa avalia como os processos colaborativos levam à criação de valor para os *stakeholders* e à inovação sistêmica, ao mesmo tempo que permite a captura de valor individual pelos membros, garantindo a sustentabilidade do arranjo (Takey e Carvalho, 2016).

As seções a seguir detalham como cada uma dessas dimensões se manifesta no contexto específico das Indicações Geográficas.

2.1. ARQUITETURA E COMPONENTES DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NO CONTEXTO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

A configuração dos atributos da dimensão “Arquitetura e Componentes” nos territórios com Indicação Geográfica (IG) transcende a simples concentração geográfica de empresas. Ela se revela como um arranjo complexo e territorial-coletivo, onde atores, recursos e instituições coevoluem para criar e compartilhar valor. A distinção fundamental reside na sua natureza e na centralidade dos bens públicos territoriais como pilar para a criação de valor, um aspecto que os diferencia dos *clusters* de negócios tradicionais (Mancini *et al.*, 2022).

A composição de atores nesses ecossistemas é notavelmente mais heterogênea do que a tradicional tríade universidade-empresa-governo. A arquitetura incorpora uma gama diversa de participantes essenciais: produtores locais, órgãos reguladores, associações de produtores e instituições de pesquisa, entre outros. Essa diversidade é um pilar para a sustentabilidade e regeneração do sistema, uma vez que cada ator contribui com recursos específicos que são únicos e dificilmente replicáveis em outros contextos (Corrêa, 2024). Um dos atores desse ecossistema são os produtores locais, cuja interdependência para manter os padrões coletivos de qualidade e autenticidade que sustentam a reputação territorial os força a uma dinâmica de coopetição: eles competem no mercado, mas cooperam na manutenção dos atributos territoriais que fundamentam a IG.

Para orquestrar essa complexa rede de interesses, a governança colaborativa emerge como um componente essencial, materializada em associações de produtores ou arranjos público-privados. Essa governança funciona como um mecanismo de orquestração de recursos e capacidades, alinhando objetivos múltiplos – econômicos, sociais e ambientais. Ela se distingue da gestão empresarial tradicional, frequentemente liderada por empresas focais, por sua abrangência e pela necessidade de um alinhamento estratégico multilateral (Gomes *et al.*, 2018).

A base sobre a qual essa arquitetura se assenta são os recursos territoriais, tanto materiais quanto imateriais. Estes incluem o conhecimento tácito local, práticas agrônômicas tradicionais, as características climáticas específicas e, crucialmente, a reputação territorial acumulada ao longo do tempo. A capacidade de absorção e aprendizagem coletiva do território determina a eficácia com que esses recursos são mobilizados, recombinaos e atualizados para gerar valor e responder a desafios emergentes. A arquitetura é ainda suportada por infraestruturas técnicas especializadas, como laboratórios de análise, sistemas de monitoramento e plataformas de comercialização

coletiva, os quais operam com uma “permeabilidade regulada”: o ecossistema precisa ser aberto para absorver novas tecnologias, mas de forma mediada pela necessidade de proteger os atributos territoriais específicos, criando um equilíbrio entre inovação e preservação da autenticidade (Mancini *et al.*, 2022).

A eficácia da arquitetura depende essencialmente de como circulam o conhecimento, a informação e os recursos, bem como da forma como se estruturam os canais que viabilizam essas trocas. Nos territórios com Indicação Geográfica (IG), a eficácia tende a ser maior quando há o apoio de instituições de Ciência e Tecnologia (C&T), que fornecem suporte técnico e científico. A integração entre esses dois campos fortalece o ambiente de aprendizagem e colaboração, ampliando as possibilidades de surgimento de inovações, sejam elas radicais ou incrementais.

O que define a arquitetura dos ecossistemas de IG é sua orientação para a disponibilização de bens públicos territoriais. A proteção legal da denominação, a preservação de paisagens culturais e a manutenção de tradições produtivas são externalidades positivas que beneficiam todo o conjunto de atores (Mancini *et al.*, 2022). E é a criação e manutenção desse valor territorial compartilhado que os diferencia fundamentalmente dos clusters de negócios convencionais, cuja lógica primária se volta para a captura de valor econômico por empresas individuais e não para a cocriação de valor.

Gomes *et al.* (2021) caracterizam o ecossistema como um tipo de meta-organização, sendo sua estrutura composta por atributos necessários e desnecessários. Em termos de seus componentes, o ecossistema é formado por um conjunto de atores heterogêneos, independentes, mas interdependentes, os quais estão delimitados por complementaridades.

No contexto de uma Indicação Geográfica (IG), essa meta-organização se manifesta na rede composta por múltiplos atores, o que inclui produtores, reguladores, associações de produtores e instituições de pesquisa. A coordenação, neste arranjo, ocorre de maneira não hierárquica e na ausência de contratos formais que controlem totalmente os atores, embora exista a associação de produtores e o caderno de especificações de IG, que determina as regras, limites e condições para uso do selo, os atores não estão situados em uma condição de subordinação a outro ator do território de IG. O componente central do ecossistema de inovação é a inovação sistêmica. No caso da IG, esta corresponde não apenas ao produto, mas ao arranjo territorial-coletivo inteiro cuja reputação e valor dependem da integração coerente das ofertas individuais e dos complementos fornecidos pelos diversos atores, resultando na criação de valor distribuído.

2.2. DINÂMICAS, RELAÇÕES E EVOLUÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO NO CONTEXTO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Para além da arquitetura estática, o sucesso de um ecossistema de IG depende de suas dinâmicas, ou seja, do modo como seus atributos interagem e evoluem ao longo do tempo. Seu progresso é marcado por uma contínua generatividade: a capacidade de criar soluções que emergem da interação dinâmica entre os diferentes atores, resultando em inovações que beneficiam toda a rede. Não se trata de um processo tradicional de gestão da inovação, mas sim de uma complexa estrutura que foca nas interações cotidianas entre produtores, técnicos e pesquisadores, e que combina criativamente conhecimentos tradicionais com inovações tecnológicas e organizacionais. O resultado é uma coevolução entre práticas, criando vantagens competitivas sustentáveis que não podem ser replicadas com facilidade.

Um dos aspectos mais relevantes na dinâmica dos ecossistemas de inovação é a capacidade do ator de assimilar e explorar informações existentes. A definição de Capacidade Absortiva foi introduzida por Cohen e Levinthal (1989) como a capacidade da organização em reconhecer, assimilar e aplicar novas e valiosas informações externas. Significa, portanto, a capacidade de identificar, integrar, transmutar e aplicar o conhecimento externo com o propósito de fins comerciais. No contexto de IG, uma vez que o sucesso de uma determinada organização depende, também, do sucesso de outras que estão no mesmo território, a inovação sistêmica se caracteriza por uma inovação que só pode gerar valor em conjunto com inovações complementares relacionadas, vindas da combinação de iniciativas de diferentes atores do ecossistema. Após criada, os membros do território podem capturar o valor gerado pelas inovações e usá-lo favoravelmente para os seus interesses comerciais individuais.

No contexto das Indicações Geográficas (IGs), a lógica da coopetição se torna altamente aplicável. A colaboração é necessária para que o ecossistema de uma IG produza inovação sistêmica, ou seja, um produto cuja reputação esteja intrinsecamente ligada ao território. O valor coletivo só se materializa quando há coerência entre as ofertas individuais e uma gestão eficaz das complementaridades existentes. Por outro lado, a competição é inevitável, já que cada produtor busca destaque e sucesso no mercado com sua própria marca e produto (Vieira *et al*, 2025).

As associações de produtores, por sua vez, devem buscar um equilíbrio entre as forças de competição e de cooperação presentes no ecossistema. Esse equilíbrio é essencial para estimular a coespecialização e garantir o sucesso coletivo. A lógica está em maximizar a colaboração interna, fortalecendo o

território diante de ameaças externas, como outros ecossistemas concorrentes. Ao mesmo tempo, a competição também se manifesta dentro do próprio sistema, afinal, os produtores continuam sendo concorrentes. No entanto, essa competição assume uma natureza distinta: em vez de tentar eliminar seus rivais, os atores colaboram para o crescimento mútuo, conscientes de que o sucesso de cada um reflete positivamente sobre todo o território.

A governança colaborativa deve operar em múltiplos níveis, equilibrando as demandas internas de organização e articulação do setor com as pressões competitivas impostas pelo mercado global. O sucesso de uma Indicação Geográfica depende, de forma decisiva, da construção de legitimidade e da apropriação do processo pelos próprios atores locais, sustentadas por regras de gestão claras e mecanismos de padronização transparentes. Esses instrumentos de articulação são fundamentais para preservar a capacidade de ação coletiva, elemento central para o bom desempenho do sistema e para a prevenção de desequilíbrios que possam comprometer sua estabilidade (Flores; Falcade, 2019).

Essa forma de governança se expressa por meio de uma independência hierárquica, em que a coordenação entre atores autônomos não ocorre pela imposição de uma autoridade central, mas por meio de mecanismos de influência mútua e alinhamento voluntário. Em vez de um modelo baseado em comando e controle, os consórcios e associações funcionam como orquestradores, promovendo a ação coletiva (Gomes *et al*, 2021).

Os ecossistemas de IG seguem trajetórias marcadas por diferentes fases, partindo da sua implantação, seguida pela maturação e renovação, sem a qual tornaria o território pouco competitivo. A transição entre essas fases depende da capacidade de renovar continuamente as fontes de vantagem competitiva através da inovação sistêmica e emergente. A modularidade, manifestada em protocolos de produção e sistemas de certificação, funciona como um facilitador, permitindo que o ecossistema integre novos atores e conhecimentos sem comprometer sua coerência interna. O desafio constante é, portanto, gerenciar o delicado equilíbrio entre a inovação incremental, que aprimora a tradição, e a inovação radical, que pode ser necessária para a sobrevivência, evitando que a primeira leve à obsolescência e a segunda, à descaracterização territorial (Corrêa, 2024).

Os *insights* extraídos do arcabouço de Gestão de Ecossistemas de Gomes *et al.* (2021) oferecem conclusões estratégicas para aprofundar a análise da dinâmica das Indicações Geográficas (IGs), focando em como a gestão deve ser projetada para garantir o sucesso sistêmico em um ambiente de complexidade.

A Gestão de Ecossistemas (EM) não deve ser confundida com a Gestão da Cadeia de Suprimentos (SCM). No contexto da Indicação Geográfica, isso implica que a gestão

deve ter um foco único e primário na criação e desenvolvimento de valor distribuído, enquanto a Gestão da cadeia de suprimentos tradicional se concentra na entrega de valor relacionada a atividades de produção e fornecedores configurada como fluxos ou etapas da cadeia de produção. Na gestão de ecossistemas de inovação no contexto de IG, o desafio não é apenas a logística eficiente do produto, mas sim o design, planejamento e gestão de todas as atividades relacionadas à criação da inovação sistêmica (o produto mais a reputação, território e complementos).

Portanto, as associações de produtores de IG devem priorizar o gerenciamento da complementaridade sobre a gestão linear de fornecedores, reconhecendo que o valor do território depende de complementos e não apenas de fornecedores.

Outro aspecto central está relacionado à coespecialização dos membros. Em um ambiente de Indicação Geográfica (IG) estruturado sob os princípios dos ecossistemas de inovação, os atores não apenas colaboram, mas desenvolvem ofertas individuais que se tornam interdependentes, complementando-se em torno de uma proposta de valor comum: a reputação territorial. Essa coespecialização implica que o desempenho de cada produtor afeta o desempenho coletivo, já que a percepção de qualidade e autenticidade do produto depende da coerência entre as partes. Cada membro contribui com competências específicas, recursos locais, práticas produtivas e valores culturais que, integrados, fortalecem a identidade do território.

Observa-se que os elementos mais determinantes para a gestão de IG são a interdependência, a complementariedade, a generatividade e o modelo de governança adotado pelas associações de produtores.

Em uma configuração de IG orientada pelos princípios dos ecossistemas de inovação, os atores são interdependentes porque suas ações influenciam e são influenciadas pelas ações dos demais. A eficiência coletiva depende dessa reciprocidade, na qual cada contribuição individual impacta o desempenho do sistema como um todo.

A complementariedade surge quando os recursos e competências de um ator potencializam os de outro, criando sinergias que fortalecem o território e ampliam sua capacidade de gerar valor. Essa lógica se expressa na utilização de conhecimentos, práticas e ativos locais que se transformam em vantagens compartilhadas.

Além disso, a inovação contínua é o elemento que garante a vitalidade e a competitividade do território, tanto no cenário local quanto no global. Ela permite que o ecossistema se adapte às mudanças do ambiente externo, mantenha sua relevância e preserve a reputação associada à sua origem.

2.3. PROPÓSITO E RESULTADOS DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO NO CONTEXTO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Por fim, a análise se concentra na dimensão de Propósito e Resultados, que examina a razão de ser desses ecossistemas e o valor que eles geram. Sua característica mais marcante é a diversidade de propósitos, que vão além dos objetivos econômicos tradicionais, incorporando dimensões sociais, culturais e ambientais na criação de valor territorial. O propósito central consiste na proteção e valorização do patrimônio do território, tanto material quanto imaterial, com uma perspectiva de longo prazo que considera as necessidades das gerações futuras, em contraste com a orientação de curto prazo comum em muitos ecossistemas de negócios. Nesse contexto, sustentabilidade e regeneração territorial tornam-se imperativos estratégicos, guiando ações coletivas e individuais e promovendo um modelo de desenvolvimento endógeno baseado na mobilização de recursos locais específicos (Corrêa *et al.*, 2024; Mancini *et al.*, 2022; Flores; Falcade, 2019; Vieira *et al.*, 2025).

Esses propósitos se traduzem em resultados multidimensionais. No âmbito econômico, a principal vantagem advém de estratégias de diferenciação que permitem à IG conquistar reconhecimento e valor agregado para seus produtos (Corrêa *et al.*, 2024; Flores; Falcade, 2019). Esses resultados não dependem apenas da qualidade intrínseca, mas também da capacidade de comunicar os atributos territoriais de forma consistente. A credibilidade da IG depende da confiança mútua entre os produtores e a associação que gerencia o território. Os produtores precisam acreditar que a associação representa seus interesses, organiza a padronização dos produtos de maneira justa e fortalece a reputação coletiva. Ao mesmo tempo, os consumidores devem confiar que os produtos refletem a autenticidade e a qualidade do território (Vieira *et al.*, 2025). A transformação digital tem potencializado essa comunicação, oferecendo maior transparência ao longo da cadeia de valor e criando oportunidades de conexão direta entre produtores e consumidores (Mancini *et al.*, 2022). Além disso, as IGs geram efeitos multiplicadores locais, incentivando atividades complementares como turismo, gastronomia e artesanato, o que fortalece a competitividade coletiva do território.

Nos resultados sociais, um dos efeitos mais relevantes é o fortalecimento de identidades territoriais e do orgulho local, fatores que contribuem para o senso de pertencimento na comunidade e refletem diretamente para a coesão social (Mancini *et al.*, 2022; Vieira *et al.*, 2025). A participação cívica e a capacidade de ação coletiva das comunidades são reforçadas, sendo a capacidade de trabalhar coletivamente um fator determinante para o êxito da IG. O processo de patrimonialização valoriza conhecimentos

e práticas tradicionais locais, incentivando sua transmissão entre gerações por meio de atividades de treinamento. A governança participativa inerente às IGs cria canais de diálogo e negociação que fortalecem o capital social territorial, desenvolvendo competências coletivas de resolução de conflitos e construção de consensos. Essa gestão deve visar a articulação entre os diversos atores e o desenvolvimento de relacionamentos profissionais e sociais ao longo da cadeia de valor. Contudo, estes resultados não são automáticos e dependem da capacidade das instituições de prevenir a concentração do poder econômico e evitar mecanismos oportunistas (Mancini et al., 2022; Vieira et al., 2025), promovendo assim o acesso equitativo e percebido como justo aos benefícios da IG.

Nos resultados ambientais, os ecossistemas de IG frequentemente geram externalidades positivas ao preservar estruturas produtivas tradicionais, conservar variedades locais e estimular práticas de manejo sustentável (Mancini et al., 2022; Flores; Falcade, 2019). Esses efeitos decorrem da coevolução entre sistemas produtivos e ecossistemas naturais, proporcionando serviços essenciais, como a proteção da qualidade do solo e a manutenção de paisagens culturais (Mancini et al., 2022). A crescente demanda por produtos sustentáveis abre caminho para que as IGs se posicionem como instrumentos de transição para uma produção ambientalmente responsável. Esse papel se fortalece quando as práticas tradicionais são combinadas com certificações complementares, como agricultura orgânica, manejo sustentável do solo e programas de preservação da biodiversidade. Dessa forma, as IGs não apenas agregam valor econômico aos produtos, mas também consolidam a reputação do território como referência em sustentabilidade, incentivando práticas responsáveis em toda a cadeia produtiva. Além disso, o reconhecimento de padrões confiáveis pode estimular a inovação ecológica e favorecer parcerias com instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e políticas públicas voltadas para a conservação e regeneração do território (Flores; Falcade, 2019; Mancini et al., 2022).

Apesar desse potencial, a concretização desses objetivos enfrenta desafios constantes, em especial o dilema entre preservar tradições e incorporar inovações necessárias para manter a competitividade (Vieira et al., 2025). A introdução de tecnologias deve ser cuidadosamente mediada, de modo a não comprometer o equilíbrio natural nem a percepção de autenticidade pelos consumidores. Gerir o equilíbrio entre autenticidade e adaptação, além de superar vulnerabilidades externas, como mercados concentrados ou mudanças climáticas, exige processos de governança participativos, envolvendo todos os atores da cadeia de valor e *stakeholders* locais (Corrêa et al., 2024; Mancini et al., 2022).

Adicionalmente, a sustentabilidade de longo prazo depende de uma sólida capacidade de aprendizagem coletiva, que permita construir consensos sobre trajetórias de desenvolvimento desejáveis, utilizando pesquisa e educação como ferramentas de aprimoramento contínuo (Flores; Falcade, 2019). A criação de sistemas de monitoramento e avaliação participativa dos impactos ambientais torna-se, assim, fundamental, demandando redes de pesquisa e apoio institucional para acompanhar, analisar e orientar a gestão ambiental dos ecossistemas de IG.

A dimensão de Propósito e Resultados mostra que o ecossistema de inovação no contexto de Indicação Geográfica (IG) funciona como uma meta-organização cujo sucesso é necessariamente multidimensional, centrado na proteção do patrimônio e na sustentabilidade de longo prazo. Esse modelo de criação de valor se manifesta tanto em resultados econômicos, por meio da diferenciação, quanto em resultados sociais, ao fortalecer a coesão territorial e ambientais, quando focado na sustentabilidade de longo prazo.

A complexidade da gestão desses ecossistemas, que envolve equilibrar autenticidade e modernização, prevenir oportunismo e assegurar a legitimidade do produto junto ao consumidor, torna essencial a adoção de uma estrutura de gestão capaz de lidar com a interdependência de forma integrada e estratégica. Nesse sentido, o arcabouço da Gestão de Ecossistemas (EM) se apresenta como a abordagem mais adequada para o planejamento, o design e a condução das atividades de IG (Gomes et al., 2021).

3. CONCLUSÕES

Este capítulo analisou os ecossistemas de inovação no contexto das Indicações Geográficas (IGs), destacando suas diferenças em relação aos clusters de negócios tradicionais. A discussão partiu da evolução do conceito de ecossistema, considerando a coevolução e a interdependência entre os atores, a coopetição voltada para a criação de valor compartilhado e a gestão das interdependências críticas e discutiu os principais aspectos que determinam se um território com IG possui características de ecossistema de inovação.

A distinção central reside no fato de que nem todo território com IG constitui, por si só, um ecossistema de inovação. Um cluster se integra a um ecossistema de inovação quando a criação de valor transcende as fronteiras organizacionais tradicionais, estruturando-se em uma rede complexa de atores interligados por uma proposta de valor focal uníssona.

Para caracterizar um território de IG como um ecossistema de inovação, o capítulo utilizou o arcabouço conceitual de Gomes *et al.* (2021) e articulou os atributos em três dimensões essenciais:

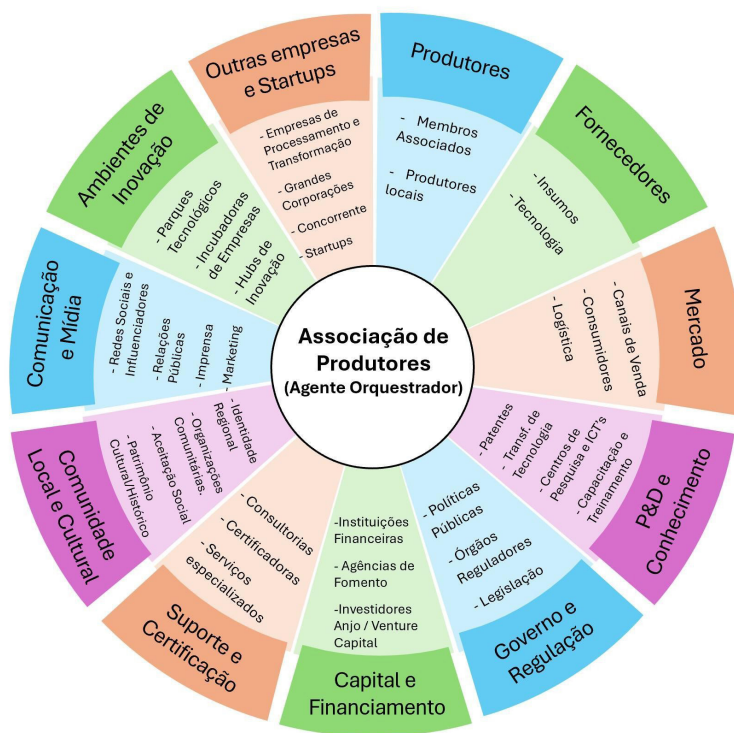
1. **Arquitetura e Componentes:** A arquitetura nestes ecossistemas transcende a simples concentração geográfica, configurando-se como um arranjo territorial-coletivo complexo, com a centralidade dos bens públicos territoriais. Os atores são diversos, indo além da tríade tradicional (empresa, governo e universidades). A governança colaborativa é um componente distintivo, materializada nas associações que alinham objetivos econômicos, sociais e ambientais, buscando estratégias para beneficiar todo o sistema.
2. **Dinâmicas, Relações e Evolução:** A evolução é marcada por uma contínua generatividade, criando soluções a partir da interação dinâmica entre tradição e inovação. A aprendizagem coletiva e as redes de conhecimento facilitam a difusão de inovações. As dinâmicas de coopetição incorporam objetivos territoriais coletivos como a preservação da reputação e a sustentabilidade ambiental. A resiliência e adaptabilidade resultam da diversidade local e da capacidade de aprendizagem de seus membros, orquestrados pela associação de produtores.
3. **Propósito e Resultados:** Distinguem-se pelos propósitos múltiplos, que integram dimensões sociais, culturais e ambientais na criação de valor territorial, transcendendo objetivos econômicos convencionais. O propósito primário é a proteção e valorização do patrimônio territorial e o desenvolvimento territorial endógeno. Isso gera resultados econômicos, mas também resultados sociais como o fortalecimento de identidades territoriais e inclusão social. Além disso, são perceptíveis os resultados ambientais como a preservação do meio ambiente.

Em suma, este capítulo conclui que os ecossistemas de inovação em territórios com IG representam arranjos colaborativos singulares, orientados pela criação de valor compartilhado que beneficia não apenas clientes e *stakeholders*, mas o próprio território, com uma visão de longo prazo para a sustentabilidade. Contudo, a existência de um cluster de IG não garante que sua configuração seja um ecossistema de inovação, devendo este reunir atributos que o elevem para além das características tradicionais dos territórios de IG. A compreensão aprofundada de suas interdependências, coopetição e governança colaborativa é, portanto, essencial para aprimorar a gestão e promover um desenvolvimento econômico local robusto e sustentável, intrinsecamente ligado à identidade e autenticidade de seu patrimônio.

A principal implicação desta análise é, portanto, uma mudança de paradigma na gestão de territórios com IG. A visão deve transcender a administração de um selo de qualidade ou de um cluster produtivo, evoluindo para a orquestração de um ecossistema complexo, dinâmico e orientado por um propósito coletivo. Isso exige dos gestores e atores locais novas competências, focadas menos no controle e mais na facilitação e na construção de confiança. O desafio gerencial passa a ser o de equilibrar a preservação do legado territorial com a capacidade de inovação sistêmica, garantindo que o valor criado seja não apenas capturado pelos membros, mas continuamente reinvestido na saúde e na resiliência do próprio ecossistema.

A estrutura para a gestão de ecossistemas no contexto de indicação geográfica, pode ser consultada na Figura 1.

Figura 1 – Estrutura de um ecossistema de inovação no contexto de IG.



Fonte: Autores.

O ecossistema envolve um número expressivo de atores e processos interligados, o que torna sua dinâmica complexa e exige do agente orquestrador uma gestão capaz de equilibrar atributos, relações e interesses em prol da harmonia territorial. O foco central está em manter o equilíbrio entre a preservação da tradição e a incorporação

de inovações sistêmicas. Quando faltam interdependência, complementariedade e capacidade de geração de valor coletivo, o sistema deixa de se configurar como um verdadeiro ecossistema de Indicação Geográfica, reduzindo-se a uma simples concentração geográfica de instituições, sem distinção significativa em relação a outros territórios sem reconhecimento formal de IG.

Por fim, este capítulo abre caminhos para futuras investigações. Aprofundar como as tecnologias digitais podem fortalecer a governança e a transparência nestes arranjos, ou analisar comparativamente a evolução de diferentes ecossistemas de IG ao longo do tempo, são agendas de pesquisa promissoras. Teoricamente, os ecossistemas de IG podem ser vistos como uma manifestação empírica dos chamados “ecossistemas orientados a um propósito” (*purpose-driven ecosystems*), onde a criação de valor econômico está intrinsecamente condicionada à geração de resultados sociais e ambientais positivos. Compreender esses arranjos sob essa ótica não apenas enriquece a literatura sobre ecossistemas de inovação, mas também oferece um modelo valioso para o desenvolvimento de economias mais sustentáveis e territorialmente enraizadas.

REFERÊNCIAS

- ADNER, R. Match your innovation strategy to your innovation ecosystem. **Harvard Business Review**, v. 84, n. 4, p. 98-107, 2006.
- ADNER, R. Ecosystem as structure: an actionable construct for strategy. **Journal of Management**, v. 43, n. 1, p. 39-58, 2017.
- BRANDENBURGER, A. M.; NALEBUFF, B. J. Co-opetition: a revolutionary mindset that combines competition and cooperation in the marketplace. **New York: Currency/Doubleday**, 1996.
- COHEN, W M.; LEVINTHAL, D. A. Innovation and learning: the two faces of R & D. **The Economic Journal**, [S. I.], v. 99, n. 397, p. 569-596, set. 1989.
- CORRÊA, S. J. P.; NEJAIM, V. M.; ABUD, A. K. S.; BARRETTO, L. C. O.; BARBOSA, J. B.; OLIVEIRA JÚNIOR, A. M. Implementação e governança da Indicação Geográfica no Brasil: uma revisão. **Revista Geográfica de América Central**, n. 72, v. 1, p. 187-211, jan./jun. 2024. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15359/rgac.72-1.7>
- FLORES, S. S.; FALCADE, I. Innovation, competitiveness and sustainability factors for evaluation and prospection of geographical indications in Brazil. In: **41st World Congress of Vine and Wine**, 2019.
- GOMES, L. A. V.; FACIN, A. L. F.; SALERNO, M. S.; IKENAMI, R. K. Unpacking the innovation ecosystem construct: evolution, gaps and trends. **Technological Forecasting & Social Change**, v. 136, p. 30-48, 2018. DOI: 10.1016/j.techfore.2016.11.009.
- GOMES, L. A. V.; FLECHAS, X. A.; FACIN, A. L. F.; BORINI, F. M. Ecosystem management: past achievements and future promises. **Technological Forecasting & Social Change**, v. 171, n. 120950, 2021. DOI: 10.1016/j.techfore.2021.120950.
- GRANSTRAND, O; HOLGERSSON, M. Innovation ecosystems: a conceptual review and a new definition. **Technovation**, v. 90-91, p. 102-118, 2020.
- HANNAH, D. P.; EISENHARDT, K. M. How firms navigate cooperation and competition in nascent ecosystems. **Strategic Management Journal**, v. 39, n. 12, p. 3163-3192, 2018.
- IANSITI, M.; LEVIEN, R. **The Keystone Advantage: What the New Dynamics of Business Ecosystems Mean for Strategy, Innovation, and Sustainability**. Boston: Harvard Business School Press, 2004.
- JACOBIDES, M. G.; CENNAMO, C.; GAWER, A. Towards a theory of ecosystems. **Strategic Management Journal**, v. 39, n. 8, p. 2255-2276, aug. 2018.
- MANCINI, M. C.; GUARESCHI, M.; BELLASSEN, V.; ARFINI, F. Geographical Indications and Public Good Relationships: Evidence and Policy Implications. **EuroChoices**, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1746-692X.12360>
- MOORE, James F. Predators and prey: a new ecology of competition. **Harvard Business Review**, v. 71, n. 3, p. 75-86, 1993.
- PORTER, Michael E. Clusters and the new economics of competition. **Harvard Business Review**, v. 76, n. 6, p. 77-90, 1998.
- TAKEY, S. M.; CARVALHO, M. M. Fuzzy front end of systemic innovations: A conceptual framework based on a systematic literature review. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 111, p. 97-109, 2016.
- VIEIRA, L. M.; MONTICELLI, J. M.; CISLAGHI, T. P. The interplay of institutions and coopetition: a decade-long analysis of a geographical indication in the Brazilian wine industry. **Journal of Business and Industrial Marketing**, jan. 2025.

CAPÍTULO 10

IG CANASTRA NA PERSPECTIVA DA COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Eduardo Eugênio Spers

<https://lattes.cnpq.br/7800954800978254>

<https://orcid.org/0000-0002-8057-3460>

Luiz Gabriel da Silva Hidalgo

<https://lattes.cnpq.br/5203245665782490>

RESUMO: O capítulo analisa a Indicação Geográfica (IG) da Canastra sob a perspectiva da comunicação e das mídias digitais, examinando como estratégias de marketing digital podem fortalecer a valorização territorial do Queijo da Canastra. Parte-se do reconhecimento de que, em um contexto de transformação digital, a presença estratégica em redes sociais é fundamental para ampliar visibilidade, reputação e diferenciação competitiva de produtos com identidade geográfica. Embora as IGs brasileiras ainda apresentem subutilização dessas ferramentas, o estudo evidencia avanços no caso da Associação dos Produtores de Queijo Canastra (APROCAN), responsável pela comunicação institucional da região. A análise demonstra que a APROCAN mantém presença consistente no Instagram e em seu site oficial, com foco educativo e institucional,

destacando certificações, rastreabilidade e o reconhecimento do modo de produção como Patrimônio Cultural Imaterial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Em contraste, o produtor Capim Canastra evidencia estratégia mais personalizada e engajadora, baseada em narrativas autênticas, vídeos curtos e forte apelo visual. A comparação com IGs internacionais - como Roquefort AOP, Le Gruyère AOP e Parmigiano Reggiano - revela maior dinamismo, criatividade e uso intensivo de conteúdos audiovisuais e sensoriais. À luz do modelo de níveis de consciência do consumidor, conclui-se que a APROCAN possui comunicação sólida, porém com potencial de ampliação por meio de estratégias mais narrativas, visuais e interativas, capazes de integrar tradição e inovação digital na consolidação global da IG Canastra.

PALAVRAS-CHAVE: marketing territorial; reputação digital; engajamento do consumidor; narrativas de marca.

THE CANASTRA GEOGRAPHICAL INDICATION IN THE CONTEXT OF COMMUNICATION AND DIGITAL MEDIA

ABSTRACT: This chapter analyzes the Geographical Indication (GI) of Serra da Canastra from the perspective of communication and digital media, examining how digital marketing strategies can strengthen the territorial valorization of Queijo Canastra.

In the context of digital transformation, strategic engagement on social media platforms is considered essential for enhancing visibility, reputation, and competitive differentiation of products associated with geographic identity. Although Brazilian GIs still underutilize digital communication tools, the study identifies advances in the case of the Associação dos Produtores de Queijo Canastra (APROCAN), which is responsible for the institutional communication of the region. The analysis shows that APROCAN maintains a consistent presence on Instagram and its official website, adopting an educational and institutional focus that emphasizes certification processes, traceability systems, and the recognition of its production mode as Intangible Cultural Heritage by the Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). In contrast, the producer Capim Canastra demonstrates a more personalized and engaging strategy, grounded in authentic storytelling, short-form videos, and strong visual appeal. A comparison with international GIs such as Roquefort AOP, Le Gruyère AOP, and Parmigiano Reggiano reveals greater dynamism, creativity, and intensive use of audiovisual and sensory content. Based on the consumer awareness model, the chapter concludes that APROCAN's communication strategy is solid but could be further enhanced through more narrative-driven, visual, and interactive approaches, integrating tradition and digital innovation to strengthen the global consolidation of the Canastra GI.

KEYWORDS: territorial marketing; digital reputation; consumer engagement; brand storytelling.

1. INTRODUÇÃO

As Indicações Geográficas (IGs) vêm ganhando destaque como instrumentos estratégicos de valorização de produtos locais, reforçando identidades culturais e promovendo o desenvolvimento socioeconômico de regiões específicas. No cenário contemporâneo, marcado por transformações digitais aceleradas, o marketing digital surge como uma ferramenta essencial para ampliar a visibilidade e o alcance desses produtos no mercado.

Apesar do potencial das mídias sociais para promover IGs, muitos representantes e empresas brasileiras ainda sub-utilizam essas plataformas. O estudo de Almeida Silva e Da Silva (2022) revela que, no Nordeste do país, grande parte das IGs carece de presença ativa e estratégica em redes como Instagram, Facebook, YouTube e TikTok. Quando utilizam, muitas vezes não destacam explicitamente a certificação de origem, enfraquecendo a valorização do saber-fazer local e a diferenciação competitiva.

Nesse contexto, este estudo parte da análise do Queijo da Canastra – produto com Indicação Geográfica reconhecida – para investigar como o marketing digital pode ser usado de forma mais eficiente na promoção de IGs. O Queijo da Canastra se destaca não apenas por sua qualidade e tradição, mas por carregar um legado cultural transmitido entre gerações. No entanto, enfrenta desafios para implementar estratégias digitais

consistentes que fortaleçam sua imagem diante de produtos concorrentes no mercado nacional e internacional.

A escolha deste objeto de estudo se justifica pela relevância da IG Canastra no cenário brasileiro e por seu potencial ainda parcialmente explorado nas mídias digitais. Ao analisar suas estratégias de comunicação, especialmente no ambiente das redes sociais, o trabalho busca compreender os caminhos já trilhados e apontar direções possíveis para um uso mais eficaz do marketing digital por parte de IGs brasileiras.

Com isso, o estudo pretende contribuir tanto para a literatura acadêmica quanto para práticas profissionais, apresentando um panorama sobre como a integração entre tradição e inovação digital pode fortalecer produtos com forte identidade territorial. A lacuna existente na literatura, especialmente quanto à aplicação estratégica das mídias sociais por IGs, reforça a relevância da pesquisa.

2. PRESENÇA DIGITAL DA APROCAN

A Associação dos Produtores de Queijo da Canastra (APROCAN) é a entidade que centraliza a comunicação institucional e promocional da região em ambiente digital. Sua atuação se destaca pelo gerenciamento de perfis nas principais redes sociais e por um site próprio, que funcionam como vitrines da identidade territorial e do processo produtivo do Queijo da Canastra. O perfil “Região do Queijo da Canastra”, no Instagram, é o principal canal de comunicação com o público, reunindo cerca de 39 mil seguidores e mais de 900 publicações. A manutenção de uma média de três postagens semanais ao longo de mais de um ano demonstra uma estratégia bem estruturada, com foco na divulgação de eventos, nas boas práticas de produção e na promoção de seus associados.

A presença digital da APROCAN também tem cumprido um papel importante na construção de narrativas que reforçam o valor simbólico e cultural do queijo. Entre os conteúdos divulgados, destacam-se as postagens que relatam a conquista do reconhecimento do modo de produção do Queijo da Canastra como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, ocorrido em dezembro de 2024. A comunicação desse marco foi feita com forte apelo emocional, mobilizando a comunidade envolvida e celebrando a história coletiva dos produtores.

Figura 1: Publicação sobre o reconhecimento da UNESCO.



Fonte: APROCAN. [@quejodacanastra]. (2024, 4 de dezembro). Reconhecimento do método de produção do Queijo da Canastra como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO [Imagem]. Instagram. https://www.instagram.com/p/DDKvot1SM8t/?img_index=1

Além disso, a associação utiliza seus canais para divulgar a realização de oficinas, cursos e workshops voltados às boas práticas de produção e maturação do queijo artesanal, elaborado com leite cru. Esses eventos são destinados tanto à formação técnica de produtores quanto ao público interessado em vivências gastronômicas e culturais, aproximando o produto de diferentes perfis de consumidores.

Apesar da presença relevante no Instagram, a atuação no Facebook ainda é pouco expressiva em termos de engajamento. A página da associação, com aproximadamente 9.600 seguidores, replica integralmente os conteúdos publicados no Instagram, sem adaptações específicas para o formato da plataforma. Essa estratégia sugere um uso automatizado e com menor foco em interação com o público daquela rede.

O site oficial da APROCAN apresenta um posicionamento mais institucional e educativo. Além de informar sobre a história e as características do Queijo da Canastra, ele se diferencia por oferecer seções dedicadas à desmistificação de dúvidas comuns do público. A seção “Mitos e Verdades”, por exemplo, aborda questões sobre a segurança do uso de leite cru e o impacto da maturação no sabor do queijo, contribuindo para educar o consumidor e combater resistências culturais ou sanitárias ao produto.

Outro destaque do site é a área dedicada à certificação dos queijos. Através da descrição detalhada do selo de caseína, o consumidor pode entender a função do sistema de rastreabilidade e consultar informações dos produtores certificados, como vídeos, perfis sociais e canais de contato. Essa funcionalidade reforça a relação de transparência entre produtores e consumidores, contribuindo para a valorização da IG.

Figura 2: Página do site da APROCAN com informações sobre o selo de procedência e os produtores certificados.

A ETIQUETA

Se o queijo está identificado com a etiqueta, quer dizer que ele foi feito na área delimitada pela Indicação de Procedência Canastra. Ele garante a origem do produto.

Para receber o selo, o queijo tem que obedecer ao modo de produção indicado pelo regulamento de uso. Além disso, o produtor deve estar regularizado pelos órgãos de inspeção.

Ao identificar o queijo da nossa região, o selo da IP dificulta que produtores de outras regiões utilizem o nome Canastra indevidamente.

Para o consumidor, ele é a segurança de um queijo com origem, o que pode ajudar nossos produtores a abrirem novos mercados e garantir uma melhor remuneração. Isso ajuda a manter as nossas famílias no campo, protegendo uma tradição secular.

RASTREAR PRODUTO **BUSCAR**

PRODUTORES QUE UTILIZAM A ETIQUETA:

- 001 – JOÃO CARLOS LEITE
- 002 – LUCIANO CARVALHO MACHADO
- 003 – JOSÉ BALTAZAR DA SILVA
- 004 – GUILHERME FERREIRA
- 005 – THIAGO VILELA TRISTÃO
- 007 – MIGUEL MARCÉLIO DE FARIA

Indicação de Procedência Canastra
0123456789

Fonte: APROCAN. (n.d.). *Indicação de procedência*. <https://queijodacanastra.com.br/indicacao-de-procedencia/> (Acessado em 23 de março de 2025)

Por fim, o site ainda apresenta informações institucionais sobre a atuação da APROCAN e os chamados “parceiros guardiões”, estabelecimentos como restaurantes e pousadas que atuam como promotores e defensores do Queijo da Canastra. Ao valorizar essas alianças, a associação amplia seu ecossistema de apoio e fortalece a identidade da região.

2.1. CAPIM CANASTRA: O MAIOR CASO DE SUCESSO DIGITAL ENTRE OS PRODUTORES CERTIFICADOS

Além da atuação institucional da APROCAN, destaca-se nas mídias sociais um movimento protagonizado por produtores individuais, especialmente os de médio porte, que têm adotado estratégias eficazes de comunicação digital para promover o Queijo da Canastra. Entre eles, o maior destaque é a Fazenda Capim Canastra, comandada

por Guilherme Ferreira. Este produtor foi responsável por conquistar a primeira medalha internacional para um queijo artesanal brasileiro, na França, consolidando sua relevância tanto no cenário nacional quanto internacional.

O perfil @capimcanastra no Instagram conta com mais de 100 mil seguidores e cerca de 1.900 publicações. Os indicadores de engajamento, como visualizações, curtidas e comentários, são elevados, revelando a eficácia da estratégia de comunicação adotada. O conteúdo publicado gira, predominantemente, em torno do próprio Guilherme, que imprime forte carisma e autenticidade à narrativa digital.

Grande parte dos posts está no formato de “Reels”, vídeos curtos similares aos do TikTok ou YouTube Shorts. Esses vídeos mostram a rotina do produtor na fazenda, suas atividades diárias e momentos de lazer, criando uma conexão genuína com o público. Em média, os vídeos registram cerca de 10 mil visualizações, sendo que conteúdos voltados à culinária – receitas com o Queijo da Canastra – alcançam resultados expressivos, superando 100 mil visualizações.

Figura 3: Publicação no formato Reels do perfil @capimcanastra, com conteúdo culinário e narrativa informal que valoriza o Queijo da Canastra. O vídeo ultrapassou 113 mil visualizações e exemplifica a estratégia audiovisual adotada pelo produtor.



Fonte: Capim Canastra. [@capimcanastra]. (2024, 22 de dezembro). *Capim Canastra de Caverna* [Video]. Instagram. <https://www.instagram.com/reel/DD4rVKCOAQI/>

Além das receitas produzidas individualmente, o produtor também realiza parcerias com chefs e influenciadores digitais que possuem grande alcance nas redes sociais. Esses vídeos colaborativos mantêm o mesmo estilo narrativo dos conteúdos solo: valorização do ambiente rural, informalidade e destaque para a identidade do produto.

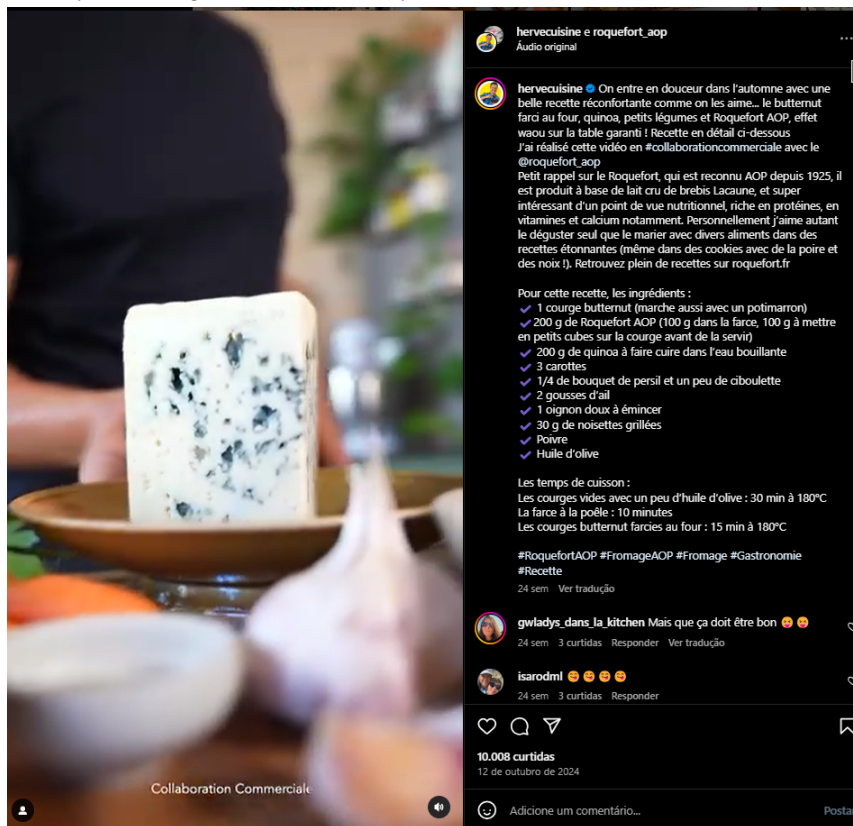
Outro tipo de conteúdo que se destacou na análise foram os vídeos sem falas, compostos apenas por imagens da manipulação do queijo e música ambiente. A ausência de falas permite que o conteúdo atravessasse barreiras linguísticas, sendo compreendido e apreciado por públicos internacionais. Esse formato, aliado ao apelo estético de alimentos visualmente atrativos, contribui significativamente para o sucesso do perfil.

Em resumo, o caso do Capim Canastra demonstra como a personalização da comunicação, o uso de formatos audiovisuais atrativos e a autenticidade do produtor podem gerar forte engajamento e visibilidade digital para produtos com Indicação Geográfica.

2.2. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL NAS REDES SOCIAIS DOS QUEIJOS ROQUEFORT, GRUYÈRE E PARMESÃO

A comunicação digital dos queijos Roquefort, Gruyère e Parmesão apresentam estratégias bem definidas, baseadas nas particularidades e identidades de cada produto. O queijo Roquefort, originário da França e conhecido por seu sabor intenso e picante, possui uma abordagem de comunicação que prioriza conteúdos em formato de vídeos curtos, os Reels, principalmente receitas. Esses conteúdos têm um desempenho significativamente maior em engajamento quando comparados às publicações informativas tradicionais. Embora essa última abordagem seja necessária para informar um público mais interessado e já consciente, o maior sucesso ocorre em vídeos dinâmicos e de apelo visual, evidenciando que para esta IG, intercalar conteúdos atraentes e educativos é fundamental para uma comunicação eficaz.

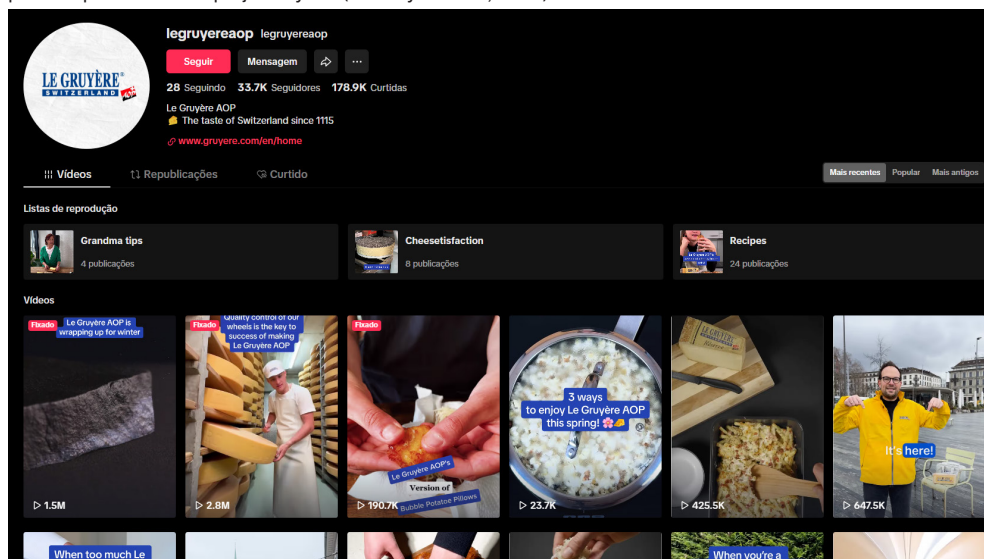
Figura 4: Vídeo promocional do perfil @roquefort_aop com a receita de abóbora recheada com Roquefort AOP, onde o queijo é usado como recheio cremoso e gratinado. A publicação alcançou 1,4 milhão de visualizações, destacando o apelo visual e gastronômico da IG (Roquefort AOP, 2024).



Fonte: Roquefort AOP. [@roquefort_aop]. (2024, 12 de outubro). *Collaboration commerciale: Recette de courge farcie au Roquefort AOP* [Video]. Instagram. <https://www.instagram.com/reel/DBA2MzlsFFb/>

Já o queijo Gruyère, da Suíça, destaca-se por utilizar estratégias inovadoras nas redes sociais, principalmente no Instagram e TikTok. Sua comunicação digital aposta em criatividade e humor, o que tem gerado forte engajamento. Um grande destaque é a série de vídeos intitulada “Grandma Tips”, na qual uma personagem carismática compartilha dicas práticas e divertidas que vão além das receitas, ajudando o consumidor de maneira prática. Esses conteúdos, ao entregarem valor real e não apenas entretenimento passivo, têm mostrado ser mais eficazes para alcançar e engajar o público, reforçando a imagem da IG Gruyère como autêntica e próxima ao consumidor.

Figura 5: Captura de tela do perfil @legruyereaop no TikTok, com cerca de 33,7 mil seguidores e vídeos que ultrapassam 2 milhões de visualizações. Destaca-se a série de vídeos “Grandma Tips”, que mistura humor e dicas práticas para o uso do queijo Gruyère. (Le Gruyère AOP, 2024).

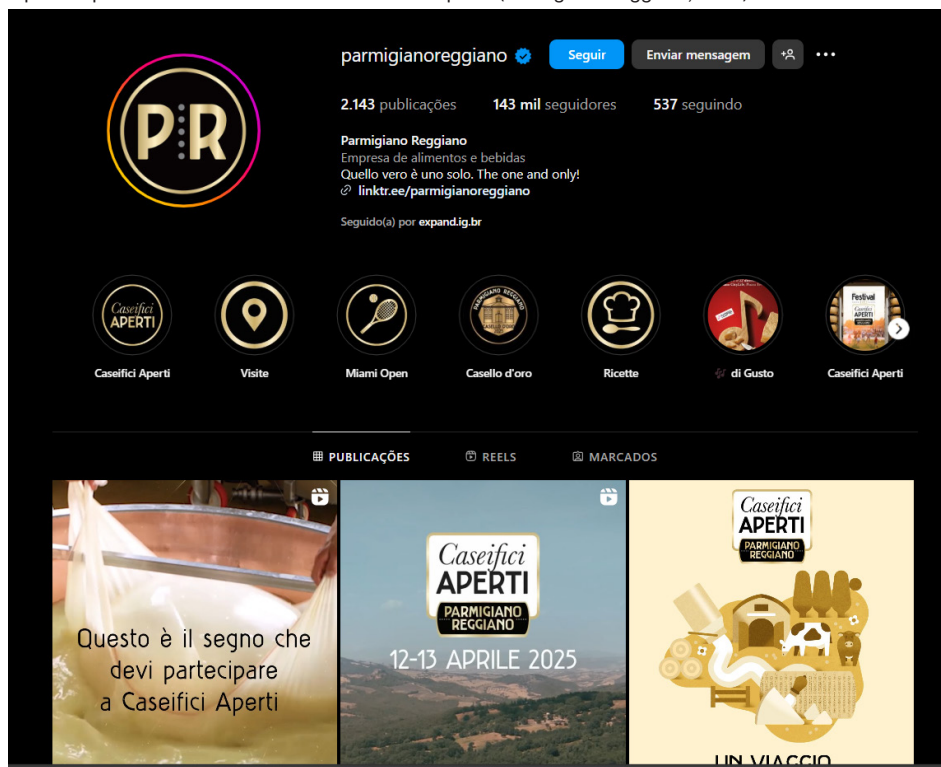


Fonte: Le Gruyère AOP. [@legruyereaop]. (n.d.). Perfil no TikTok. *TikTok*. <https://www.tiktok.com/@legruyereaop?lang=pt-BR>

Por fim, o queijo Parmigiano Reggiano (ou parmesão), da Itália, adota uma comunicação altamente visual e sensorial nas redes sociais. Focando especialmente em fotos de alta qualidade estética e receitas variadas que destacam o uso versátil do produto, a comunicação dessa IG é fortemente direcionada para gerar desejo e despertar o apetite dos consumidores.

Além disso, estratégias práticas como redirecionamento para links específicos através da “biografia” no Instagram (seção destinada à descrições e links do perfil) têm se mostrado eficazes, aumentando o engajamento e proporcionando uma experiência mais profunda aos usuários interessados, com acesso a conteúdos adicionais como visitas guiadas, degustações e receitas detalhadas.

Figura 6: Captura de tela do perfil @parmigianoreggiano no Instagram, com mais de 143 mil seguidores e mais de 2.100 publicações. A IG aposta em conteúdo visual de alta qualidade, com foco em receitas, visitas a fábricas e campanhas promocionais como o evento “Caseifici Aperti” (Parmigiano Reggiano, 2024).



Fonte: Parmigiano Reggiano. [@parmigianoreggiano]. (n.d.). Perfil no Instagram. *Instagram*. <https://www.instagram.com/parmigianoreggiano/>

Essas análises indicam que, embora cada queijo apresente particularidades em sua estratégia digital, há pontos em comum como a importância de conteúdos audiovisuais atrativos, valorização de receitas práticas e criativas, e o uso estratégico de personagens ou formatos inovadores que ampliam o interesse e a interação dos usuários com as publicações.

3. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS INTERNACIONAIS E O QUEIJO DA CANASTRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunicação digital adotada pela Associação dos Produtores de Queijo da Canastra (APROCAN) apresenta similaridades importantes com as estratégias utilizadas pelos queijos Roquefort, Gruyère e Parmesão, embora também exiba algumas particularidades. Primeiramente, nota-se que tanto a APROCAN quanto os três queijos

internacionais priorizam o Instagram como plataforma principal para estabelecer conexão com seus públicos. No entanto, a APROCAN, embora consistente nas publicações semanais e na criação de conteúdos informativos e comemorativos sobre reconhecimentos internacionais, como a certificação pela UNESCO, ainda apresenta uma abordagem mais tradicional, com foco em conteúdos institucionais e educativos sobre processos produtivos e identidade regional.

Diferentemente disso, os perfis internacionais destacam-se por estratégias mais dinâmicas e criativas. O queijo Roquefort, por exemplo, encontra maior sucesso em publicações do formato Reels com receitas práticas, resultando em níveis elevados de interação. A IG Gruyère destaca-se por inovar na abordagem ao utilizar humor e formatos de vídeos educativos e criativos no TikTok, especialmente com a série “Grandma Tips”, que combina entretenimento e informação prática para os consumidores. Já o Parmigiano Reggiano investe fortemente em conteúdos visuais de alta qualidade (foodporn) e utiliza estratégias eficazes de direcionamento para outros canais digitais por meio da bio do Instagram, expandindo assim a experiência dos usuários para além da plataforma principal.

Quando comparada ao produtor independente “Capim Canastra”, percebe-se uma comunicação ainda mais alinhada às estratégias bem-sucedidas adotadas pelas IGs internacionais. Assim como Roquefort e Gruyère, o perfil de Guilherme Ferreira do Capim Canastra investe em vídeos curtos e altamente visuais, explorando tanto receitas quanto narrativas pessoais envolventes que valorizam o ambiente de produção, elemento similar às estratégias narrativas usadas pelo Gruyère. Notavelmente, conteúdos sem diálogo, que focam exclusivamente na interação visual com o produto, têm obtido resultados excepcionais no Capim Canastra, destacando a importância do apelo visual global, independentemente da língua, algo próximo ao estilo adotado pelo Parmigiano Reggiano.

Schwartz sugere que a comunicação deve seguir uma lógica clara, considerando o grau de consciência do público em relação ao produto. O primeiro nível, de completa inconsciência, requer que o conteúdo tenha um apelo visual forte e imediato, capaz de atrair atenção mesmo de quem ainda desconhece completamente o produto. Para a APROCAN, que não vende diretamente o queijo, essa etapa envolve produzir conteúdos educativos, culturais e históricos, ressaltando o valor e a singularidade regional do queijo da Canastra. O sucesso do perfil Capim Canastra em conteúdos curtos, sem diálogos e altamente visuais, exemplifica bem essa estratégia, já que elimina barreiras linguísticas e facilita o primeiro contato global com o produto.

No segundo nível, o consumidor já possui consciência de um problema ou necessidade, mas ainda não sabe exatamente qual solução está disponível. Neste ponto, a comunicação institucional da APROCAN deve enfatizar aspectos que tornam o queijo da Canastra uma solução única, especialmente ao divulgar certificados, reconhecimentos e o selo de autenticidade, como o recente reconhecimento pela UNESCO. Ao divulgar tais elementos, a associação cumpre seu papel estratégico, fornecendo informações que ajudam o consumidor a entender por que esse produto é valioso e diferenciado.

Avançando ao terceiro nível, a consciência da solução, os conteúdos precisam reforçar especificamente como o queijo da Canastra atende às expectativas de qualidade, autenticidade e experiência gastronômica diferenciada. A APROCAN, aqui, pode usar conteúdos que demonstrem o impacto positivo dos métodos tradicionais e certificados na qualidade final do produto, posicionando claramente o queijo como uma solução que atende plenamente às necessidades de autenticidade e sabor que o consumidor busca.

No quarto nível, consciência do produto, o consumidor já conhece o queijo da Canastra e está buscando argumentos adicionais que confirmem sua escolha. Neste estágio, a associação pode aprofundar o conteúdo informativo sobre processos produtivos, a importância da regulamentação e os benefícios diretos da certificação da IG, além de compartilhar casos reais, histórias dos produtores e depoimentos que confirmem o valor percebido pelo consumidor. Aqui, o papel institucional da APROCAN é vital para reforçar a confiança e a imagem do produto perante o público.

Finalmente, no nível de plena consciência, a APROCAN, mesmo não realizando vendas diretas, pode estimular ações concretas direcionando o consumidor para produtores certificados, estabelecimentos parceiros e eventos relacionados ao queijo da Canastra. A comunicação, neste momento, deve indicar claramente onde e como adquirir o produto, fortalecendo redes locais e facilitando o acesso ao queijo. Assim, ao utilizar estrategicamente o modelo de Schwartz, ficou evidente que a comunicação digital pode guiar o consumidor através de uma jornada clara e eficaz, da descoberta inicial até a decisão final de compra. Esse método, já adotado com sucesso por IGs internacionais, fornece à APROCAN um caminho prático para aprimorar seu papel institucional.

Tabela 1: Análise comparativa das estratégias de comunicação e do nível de consciência do consumidor sobre a Indicação Geográfica (IG), elaborada pelo autor (2025).

Característica	APROCAN (Queijo da Canastra - Institucional)	Capim Canastra (Queijo da Canastra - Produtor)	Queijo Roquefort (França)	Queijo Gruyère (Suíça)	Queijo Parmigiano Reggiano (Itália)
Plataforma Principal	Instagram e Site oficial	Instagram	Instagram	Instagram e TikTok	Instagram
Estratégia Chave	Divulgar e educar sobre a identidade territorial, o selo de origem e o valor da certificação.	Personalização através da imagem do produtor; forte carisma e narrativa pessoal.	Foco em conteúdo de alto apelo visual, especialmente receitas práticas em vídeo.	Uso de humor e personagens para criar conexão e entregar dicas práticas.	Estética visual de alta qualidade ("foodporn") e direcionamento para experiências aprofundadas.
Foco da Comunicação	No valor da região e do selo de Indicação Geográfica como garantia de autenticidade.	No produto e na história do produtor como diferencial de qualidade.	No sabor e uso culinário do produto, aproveitando a fama da marca.	Na personalidade da marca e na sua utilidade, criando uma conexão emocional.	No desejo sensorial e na superioridade do produto "original" sobre imitações.
Tom de Voz	Formal, educativo e institucional.	Informal, carismático e autêntico.	Prático, direto e visualmente apetitoso.	Bem-humorado, carismático e divertido.	Sofisticado, sensorial e desejável.
Nível de Consciência do Consumidor (Sobre a IG)	Nível 3: Consciente da Solução. A comunicação visa ativamente apresentar a IG como a solução para quem busca um queijo autêntico e de qualidade.	Nível 1: Inconsciente. O consumidor compra o queijo pela fama do produtor, sem necessariamente saber o que é a IG da Canastra ou seu significado.	Nível 1: Inconsciente. O público conhece o nome "Roquefort", mas a maioria não tem consciência do que o selo AOP representa.	Nível 1: Inconsciente. O marketing foca na marca e no entretenimento, não na educação sobre o sistema de certificação AOP.	Nível 1: Inconsciente. O consumidor busca o "parmesão verdadeiro", mas geralmente desconhece que a garantia por trás disso é o selo DOP.

Conclui-se, portanto, que embora a APROCAN apresente uma comunicação sólida e coerente com seus objetivos institucionais e educativos, existe um potencial significativo ainda não totalmente explorado quando comparado aos queijos internacionais e ao produtor individual Capim Canastra.

Ao educar e informar o consumidor com conteúdos cuidadosamente alinhados ao seu nível de consciência, a associação contribui para fortalecer significativamente a percepção de valor, prestígio e desejo pelo queijo da Canastra. Portanto, é evidente que a adoção deste modelo pode potencializar ainda mais o reconhecimento e a valorização do produto, consolidando sua imagem no mercado global e contribuindo decisivamente para o desenvolvimento econômico e cultural da região produtora.

O uso mais intenso e criativo de vídeos curtos, estratégias narrativas mais pessoais e envolventes, e conteúdos visuais de alta qualidade são oportunidades claras para a associação aprofundar seu engajamento digital, ampliando ainda mais o alcance e a valorização da Indicação Geográfica Queijo da Canastra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida Silva, A., & Da Silva, G. F. (2022). Análise da presença digital das indicações geográficas nordestinas nas redes sociais on-line. *Revista Estudo & Debate*, 29(4). <https://doi.org/10.22410/issn.1983-036X.v29i4a2022.3221>

APROCAN. (n.d.). *Indicação de procedência*. <https://queijodacanastra.com.br/indicacao-de-procedencia/> (Acessado em 23 de março de 2025)

APROCAN. [@queijodacanastra]. (2024, 4 de dezembro). Reconhecimento do método de produção do Queijo da Canastra como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO [Imagem]. *Instagram*. https://www.instagram.com/p/DDKvol1SM8t/?img_index=1

Capim Canastra. [@capimcanastra]. (2024, 22 de dezembro). *Capim Canastra de Caverna* [Vídeo]. *Instagram*. <https://www.instagram.com/reel/DD4rVKCOAQL/>

Le Gruyère AOP. [@legruyereaop]. (n.d.). Perfil no TikTok. *TikTok*. <https://www.tiktok.com/@legruyereaop?lang=pt-BR>

Parmigiano Reggiano. [@parmigianoreggiano]. (n.d.). Perfil no Instagram. *Instagram*. <https://www.instagram.com/parmigianoreggiano/>

Roquefort AOP. [@roquefort_aop]. (2024, 12 de outubro). *Collaboration commerciale: Recette de courge farcie au Roquefort AOP* [Vídeo]. *Instagram*. <https://www.instagram.com/reel/DBA2MzIsFFb/>

SCHWARTZ, E. Breakthrough advertising. 4ª ed. Bottom Line Books, 2016.

CAPÍTULO 11

CANASTRA NA PERSPECTIVA DOS STAKEHOLDERS

Data de submissão: 07/01/2026

Data de aceite: 10/02/2026

Renata Aparecida Forato

<https://lattes.cnpq.br/8995849554259596>

Eduardo Eugênio Spers

<https://lattes.cnpq.br/7800954800978254>

<https://orcid.org/0000-0002-8057-3460>

RESUMO: O capítulo analisa a Indicação Geográfica (IG) Canastra à luz da Teoria dos Stakeholders, fundamentada em R. Edward Freeman, destacando o papel do engajamento multissetorial na formação, consolidação e expansão de territórios reconhecidos. Parte-se da premissa de que a IG constitui um arranjo institucional complexo, cuja efetividade depende da convergência de interesses entre produtores, associações, cooperativas, instituições financeiras, universidades e poder público. A discussão teórica aborda diferentes perspectivas da Teoria dos Stakeholders - normativa, instrumental e descritiva - enfatizando a identificação, classificação e priorização das partes interessadas, bem como os níveis de engajamento (transacional, transitório e transformador). Argumenta-se que a operacionalização da teoria ocorre por meio do engajamento estruturado, capaz

de gerar legitimidade, inovação, gestão de riscos e sustentabilidade territorial. O estudo de caso da Serra da Canastra, com destaque para o município de São Roque de Minas, evidencia como a articulação entre lideranças locais, produtores e instituições - como a APROCAN e a cooperativa SICOOB SAROM - foi decisiva para superar crises econômicas, desafios regulatórios e riscos de êxodo rural. A mobilização coletiva permitiu a regulamentação do queijo de leite cru, a valorização do terroir e o fortalecimento da identidade territorial. A perenidade da IG Canastra decorre de um elevado nível de engajamento transformador, no qual objetivos econômicos, morais e estratégicos convergem. O capítulo reforça que a sustentabilidade e a expansão das IGs, especialmente em países emergentes, dependem da governança participativa e da integração efetiva de stakeholders em torno de um propósito comum.

PALAVRAS-CHAVE: governança participativa; engajamento transformador; legitimidade institucional; gestão de riscos.

THE CANASTRA REGION FROM A STAKEHOLDER PERSPECTIVE

ABSTRACT: This chapter analyzes the Geographical Indication (GI) of Serra da Canastra through the lens of Stakeholder Theory, as developed by R. Edward Freeman, highlighting the role of multistakeholder engagement in the formation, consolidation,

and expansion of recognized territories. It is based on the premise that a GI represents a complex institutional arrangement whose effectiveness depends on the convergence of interests among producers, associations, cooperatives, financial institutions, universities, and public authorities. The theoretical discussion encompasses normative, instrumental, and descriptive perspectives of Stakeholder Theory, emphasizing stakeholder identification, classification, and prioritization, as well as levels of engagement – transactional, transitional, and transformational. The chapter argues that the operationalization of the theory occurs through structured engagement capable of generating legitimacy, innovation, risk management, and territorial sustainability. The case study of São Roque de Minas illustrates how the articulation among local leaders, producers, and institutions – such as the Associação dos Produtores de Queijo Canastra (APROCAN) and SICOOB SAROM – was decisive in overcoming economic crises, regulatory challenges, and risks of rural outmigration. Collective mobilization enabled the regulation of raw milk cheese production, the valorization of terroir, and the strengthening of territorial identity. The chapter concludes that the longevity of the Canastra GI stems from a high level of transformational engagement, in which economic, moral, and strategic objectives converge. It reinforces that the sustainability and expansion of GIs, particularly in emerging countries, depend on participatory governance and effective stakeholder integration around a shared purpose.

KEYWORDS: participatory governance; transformational engagement; institutional legitimacy; risk management.

1. INTRODUÇÃO

Embora em países emergentes, como o Brasil, o conceito de Indicação Geográfica (IG) seja relativamente novo, estes territórios assim reconhecidos tem um grande potencial de proporcionar a estas regiões desenvolvimento econômico, social, preservação ambiental, cultural, por meio da valorização de seus produtos e serviços. O que é significativo considerando que iniciativas públicas e privadas podem ser promotores deste processo.

Porém, o contexto das Identificações Geográficas (IG), revela grande complexidade no que se refere a sua formação, reconhecimento, maturidade e expansão, devido a necessidade de integração de diversos atores, que mesmo tendo objetivos específicos precisam de convergência, um senso comum para que uma IG seja estabelecida, tendo os stakeholders um papel fundamental.

A constatação de diferenciais provenientes da localização territorial, cultura e seu jeito de fazer, *savoir-faire*, não é suficiente para elevar a percepção de valor em seus produtos, requer um trabalho que torne este fato notável, o que pode ocorrer com o reconhecimento da área como uma IG, a partir da integração de diversas partes interessadas.

Isto porque trata-se de um processo complexo que demanda uma estrutura bem estabelecida com a atuação de vários stakeholders e lideranças que promovam um sistema de governança e possibilite a adequação técnica, burocrática, por meio de parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas.

O reconhecimento territorial além da proteção, atribui valor ao identificar as características específicas de determinada região, o que pode aumentar a lucratividade do produtor e/ou prestador de serviço, sendo que o esforço para aumentar a visibilidade, notoriedade, sobressair-se no mercado seria muito maior se feito de forma isolada, sendo facilitado pela “fama” que uma região pode emprestar aos seus pertencentes.

Assim, os ganhos decorrentes do reconhecimento de um território como uma IG podem ser muito positivos nas dimensões econômicas, sociais e ambientais, aumentando valor agregado de seus produtos, serviços e conseqüente incremento da renda, desenvolvendo o turismo, educação, evitando o êxodo e preservando a biodiversidade, a cultura, garantindo a qualidade de vida local.

Todos estes fatores que ligam o reconhecimento de uma IG e seu sucesso à integração e/ou engajamento dos stakeholders foi observado em uma visita à Serra da Canastra, mais precisamente ao município de São Roque de Minas, onde foi possível identificar todo o processo para o reconhecimento e obtenção do selo distintivo de uma IG e a estrutura que possibilitou a criação, notoriedade de mercado, da marca, expansão e continuidade, revelando o papel fundamental do stakeholders conforme consta na Teoria a respeito.

2. TEORIA DOS STAKEHOLDERS

A Teoria dos *Stakeholders* (TS) segundo Freeman (1984), trata da relação da organização com todos seus parceiros e a interdependência existente entre eles, ou seja, grupos e indivíduos que podem afetar ou ser afetados pela organização, como sociedades civis, comunidades, clientes, funcionários, governos, acionistas, fornecedores.

Desta forma, sob esta perspectiva a interrelação pode corroborar ou não para a obtenção dos objetivos organizacionais e passou a ser considerada no âmbito da teoria das organizações em detrimento da linha de pensamento que tem como foco principal a maximização de lucro dos acionistas.

A partir desta concepção, amplia-se o foco de uma organização ao buscar identificar e atender as necessidades de seus parceiros, *stakeholders* e não somente de seus *shareholders*, acionistas, proporcionando vantagem competitiva por meio de uma visão que pode ser considerada estratégica, a relação satisfatória com seus parceiros.

Esta abordagem, presente nos estudos de Mahajan et. al. (2023), sobre a Teoria dos Stakeholders aponta que sua aplicação é valiosa, pois:

“Fornecer uma abordagem holística para a tomada de decisões (ou seja, equilibrando as necessidades, desejos e demandas de várias partes interessadas, não apenas dos acionistas); Defender a ética (ou seja, permitindo que as organizações sejam mais responsáveis em suas estratégias e operações); Gerenciar riscos (ou seja, antecipar e mitigar possíveis problemas que podem prejudicar as operações, o desempenho e a reputação organizacionais devido às preocupações e ações das partes interessadas); Promover a inovação (ou seja, as partes interessadas como um recurso para ideias e inspirações); Salvaguardar a legitimidade (ou seja, licença social para operar por meio do apoio das partes interessadas.”

O que se observa é que esta teoria proposta por Freeman (1984) passou a ser muito discutida e sob diversas abordagens, demonstrando sua importância no contexto organizacional despertando para sua função estratégica, como os estudos de Donald, Preston (1995), que defendem que considerar o interesse de todas as partes é uma obrigação moral, Clarkson (1995) destaca identificar os primários e secundários.

Por sua vez Mitchell et. al (1997), propõe classificar os stakeholders de acordo com atributos de poder, legitimidade e urgência revelando qual parte deve ser priorizada numa relação de troca. Jones, Wick (1999) para sintetizar as diferentes abordagens, propõe três perspectivas, a Instrumental que trata da importância estratégica da TS para organização, a Normativa, com foco nas obrigações éticas da organização para com seus stakeholders e a Descritiva, que analisa a relação entre os stakeholders e a organização.

Contudo, independente das diferentes abordagens ou de críticas sobre não possuir critérios ou ser rasa, tendo interesses conflitantes e divergentes como afirma Jensen (2002), a questão é que uma organização está inserida em um ambiente de interação com várias partes, onde o atendimento a necessidade de cada parte envolvida proporciona um fluxo contínuo com resultados satisfatórios.

Jensen (2002), que criticou a teoria, definiu um critério para que esta relação se estabeleça de maneira funcional, ou seja, que a busca pela maximização do lucro para os acionistas, objetivo principal de um negócio, considere às necessidades e interesses de seus stakeholders, o que remete ao caráter moral e responsável da teoria e que pode fortalecer as parcerias e os resultados de cada negócio.

Neste contexto, Phillips et. al (2003) destaca que a Teoria dos Stakeholders, não é somente normativa, de responsabilidade social e de ética empresarial, mas sim serve como uma estrutura fundamental para entender e gerenciar os interesses de várias partes interessadas, cujas as implicações podem ser estendidas a outras áreas com a Responsabilidade Social Corporativa, ética e sustentabilidade.

Inclusive no que se refere a sustentabilidade ou a redução de emissões de gases poluentes, o envolvimento e a convergência de todas as partes interessadas é fundamental e se tornou uma consideração crítica em todos os aspectos da tomada de decisão, com diferentes estratégias desenvolvidas e implementadas para o envolvimento eficaz das partes (MAHAJAN et. al. 2023).

Assim sendo conclui-se que se uma organização irá convergir ou envolver-se em uma rede ou cadeia que tenha consonância com seus princípios e objetivos o que facilitará o atendimento mútuo de suas respectivas necessidades, contribuindo com o aumento da lucratividade, o contrário também pode ocorrer, dificultando o processo.

Portanto o envolvimento, ou o engajamento dos stakeholders em um objetivo comum em questões essenciais à continuidade de uma organização como ética, responsabilidade social e sustentabilidade é fundamental na dinâmica atual, com demandas que vão além de remunerar os acionistas, ou necessárias para este fim.

Deste modo e conforme afirmam Simpício, Boaventura (2024), engajamento pode ser entendido como a operacionalização da TS, sendo que no contexto atual tem-se a responsabilidade com os impactos no meio ambiente, na sociedade e desconsiderar seus parceiros pode comprometer a continuidade do negócio, principalmente frente a oscilações constantes nas esferas política, econômica, social, ambiental e tecnológica.

Desta forma valida-se a TS proposta por Freeman (1984) onde cada parte afeta ou é afetada por uma decisão isolada, necessitando de convergência e engajamento, operacionalização da TS, que é decorrente de um objetivo comum que não se sobrepõe ao individual, mas que representa consonância e corrobora com seu êxito.

Assim, o engajamento dos stakeholders pode ser definido como o processo pelo qual a organização envolve, na tomada de decisão, todos aqueles que possam ser afetados ou possam influenciar a implementação dessas decisões (Novoa et al., 2018).

3. ENGAJAMENTO DOS STAKEHOLDERS NO CONTEXTO DA IG

No que se refere as IGs, pode-se afirmar que não há o reconhecimento de um território com produtos, serviços peculiares sem a atuação conjunta de diversos atores, ou partes interessadas, stakeholders e seu respectivo envolvimento, integração, engajamento em torno de um objetivo em comum, com a proteção ao que se produz no território.

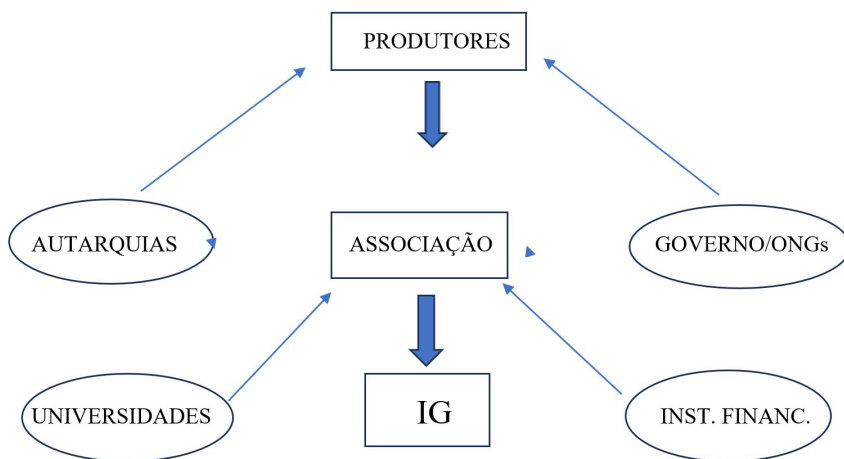
Se o objetivo em comum for tão somente o de adquirir o reconhecimento, este não tem razão de ser, pois a criação de uma IG para além da proteção ao serviço, produto, proporciona resultados efetivos se houver uma “amálgama” que mantenha as partes envolvidas, engajadas. Esta amálgama seria o atendimento à necessidade de cada stakeholder com a formação da IG.

Assim, em um território que produz algo peculiar, específico de acordo com as características locais, sendo passível de ser reconhecido como uma IG, necessita ter seus stakeholders identificados, assim como suas expectativas e necessidades mapeadas, para que sejam atendidas neste processo, e os resultados positivos decorrentes seja a motivação.

Há que se destacar que a criação de uma IG e seu desenvolvimento pode gerar externalidades, impactos positivos, mas primeiramente os diretamente envolvidos necessitam ter seus interesses considerados e atendidos com este reconhecimento, o que requer senso comum, engajamento, gerando resultados que servirão de motivação, que retroalimentam o processo.

Portanto uma IG não se estabelece a partir de uma iniciativa isolada, trata-se de um processo que se inicia com a identificação de especificidades locais, sendo que no Brasil esta iniciativa parte de instituições de desenvolvimento, universidades, autarquias e não dos produtores, e que de acordo com suas prerrogativas e competências fomentam o reconhecimento de uma IG, conforme ilustração 1:

Ilustração 1: Papel das Instituições em uma IG.



Fonte: Elaborado pelos autores com base na literatura.

A IG formada a partir de um agente externo, depois de concluído o processo, pode sofrer uma estagnação, dormência ou até extinção, isto pela falta de stakeholders engajados com um objetivo comum dentro do território, que servem do reconhecimento de uma IG para potencializar a busca pelo fim desejado.

Este senso levaria a representantes da região tomarem a iniciativa pelo reconhecimento e não que este viesse externamente, o que evitaria o fato da estagnação

de diversas IGs iniciadas por iniciativa de instituições que ao terminar o processo de reconhecimento e deixarem a IG estas não se desenvolvem, nem expandem.

O quadro 1, demonstra como este processo se estabelece:

Quadro 1: Processo formação IG no Brasil.

STAKEHOLDERS	CONTEXTO ATUAL	CONTEXTO IDEAL
Instituições	MAPA/CATI/EMATER/SEBRAE SENAR/EMBRAPA/ Secretarias municipais estaduais/Universidades/ ONGs/ Instituições financeiras/ Cooperativas/ Identificam e procuram produtores em determinado território	Produtor tem conhecimento sobre IG
Produtores	Desconhece o reconhecimento de um território como IG	Procura Instituições/ busca apoio e incentivos
Associação	Desenvolve com apoio das Instituições	Desenvolve a partir produtores/ Recebe apoio e incentivos e se fortalece

Fonte: Elaborado pelos autores com base na literatura.

Quando a iniciativa é proveniente das instituições, a ausência destas ao final do processo pode ocasionar a dormência, estagnação, e para evitar que isto ocorra, os stakeholders que formam a IG precisam estar consolidados num objetivo comum, sendo identificados, classificados e/ou categorizados para o estabelecimento de um procedimento que garanta sua continuidade.

A identificação dos stakeholders, os que afetam e são afetados no estabelecimento de uma IG e de suas necessidades para posterior atendimento, permite buscar a satisfação mútua com o processo e motiva o engajamento. Para tanto pode-se servir da teoria para classificar e também medir o nível de engajamento para potencializar pontos forte e aprimorar os negativos.

A partir do mapeamento dos stakeholders e da identificação de seus interesses em comum, trabalhar o engajamento é possível, que conforme afirma Greenwood (2007) são as “práticas que a organização empreende para envolver os stakeholders de forma positiva” o que pode ser analisado, medido, a partir da verificação dos níveis de engajamento.

O engajamento pode apresentar níveis diferentes em cada organização, ambiente e segundo Bowen, Newenham-Kahindi e Herremans (2010) a análise do engajamento é composto por três níveis: transacional, transitório e transformador. O engajamento transacional é o nível mais básico, onde a organização adota uma postura passiva frente a seus stakeholders. O engajamento transitório representa um nível intermediário de

envolvimento, em que a organização utiliza uma postura mais reativa e o transformacional que adota uma postura proativa em relação aos stakeholders.

Esse nível é o mais elevado e é caracterizado pelo aprendizado conjunto, criação de sentido, gerenciamento conjunto de projetos com comunidades e lideranças na tomada de decisões, estas características foram observadas na visita a Canastra, assim como os desafios enfrentados (Bowen; Newenham-Kahindi; Herremans, 2010).

O que é corroborado por Mitter et. al. (2019), que salienta que um alto nível de engajamento é caracterizado por integrar um grande número de pessoas com diversas perspectivas, interesses, experiências, conhecimentos e habilidades.

Pode-se afirmar ainda que o engajamento dos stakeholders se refere às estratégias que as organizações públicas ou privadas implementam em suas relações com as partes interessadas, levando a práticas de gestão mais éticas (Mitchell et al., 2022).

Kujala, Sachs, Leinonen, Heikkinen, & Laude (2022), nas suas publicações sobre o assunto, propõe que o engajamento de stakeholders refere-se a objetivos, atividades e os impactos das relações com os stakeholders nas perspectivas moral, estratégica e pragmática, que sintetiza a ideia de atenção e responsabilidade com os interesses dos parceiros com ganho econômico, sendo pragmático ao considerar estas duas variáveis.

Assim sendo, de acordo com a teoria, há métodos que podem auxiliar tanto na identificação dos stakeholders (Freeman, 1984; Donald, Preston, 1995), como na classificação (Clarkson, 1995; Mitchell et.al, 1997) ou na verificação do nível de engajamento (KUJALA et.al 2022).

Esta categorização é encontrada na literatura, com diversas abordagens e pode auxiliar neste processo, principalmente em países emergentes como o Brasil, contribuindo com a maturidade e expansão das IGs e o propósito que esta se propõe, tornando o processo conhecido por suas externalidades e resultados positivos, o que reverteria este processo onde a iniciativa passaria a ser despertada em diversas regiões do país.

4. IG CANASTRA

O território reconhecido como Canastra, publicado na Revista da Propriedade Industrial (RPI) nº 2.750, beneficia produtores de dez municípios que integra a IG, localizados no sudoeste do estado de Minas Gerais, sendo eles Bambuí, Capitólio, Delfinópolis, Dorésópolis, Medeiros, Pimenta, Piumhi, São Roque de Minas, Tapiraí ou Vargem Grande.

A história da produção do queijo Canastra data da época do império, da mineração e da agricultura de subsistência da região, assim como o processo de maturação,

descoberto a partir da necessidade de conservação e que conferiu atributos especiais ao queijo da região.

Estas informações foram coletadas em uma visita à Canastra, por meio do contato com produtores, com a Associação, Cooperativa de crédito e Sindicato, mais precisamente na cidade de São Roque de Minas, onde foi possível entender como foi reconhecida a IG Canastra.

Sendo o queijo um produto típico da região e da cultura do estado de Minas Gerais, é na Canastra que adquire um sabor único, devido suas condições de clima, relevo, pastagem que também é denominado de “*Terroir*”, mas a produção de queijo na Canastra enfrentou vários desafios, dentre eles destaca-se o fim da mineração e a consequente queda na demanda por produtos para subsistência.

A criação do Parque da Serra da Canastra, foi outro fator desafiador por não permitir mais a permanência de produtores rurais na área demarcada, mas a legislação sanitária de 1950, que criou o RISPOA para regulamentar os produtos agroalimentares, seu maior desafio, devido ao impedimento da produção de queijo de leite cru, como era feito na região, que colocou esta cultura, este modo de produzir em “xeque” e com risco de extinção.

A partir da criação da legislação sanitária, o queijo de leite cru passou a ser vendido clandestinamente e somado ao fato da facilidade de escoamento por meio da chegada às propriedades de veículos automotores, o que não permitia a devida maturação que confere singularidade ao produto da Canastra, o queijo ali produzido tornou-se uma *commoditie*, com preços muito baixos, inviável economicamente.

Desta forma, as famílias passaram a deixar a cidade em busca de melhores oportunidades, e estes fatores causaram uma crise no município que enfrentou um êxodo tendo sua população diminuído drasticamente, reduzindo a força de trabalho. Diante desta situação donos de propriedades agropecuárias iniciaram o plantio de café, para dar oportunidades aos moradores e impedir a extinção do município.

Este relato foi feito pelo Sr. João Leite, presidente da Cooperativa de Crédito de São Roque de Minas SICOOB SAROM, que revelou que o motivo de seu retornou a São Roque de Minas, depois de formado em Agronomia, em 1987 no município de Lavras/MG, o de auxiliar o pai na fazenda e nas dificuldades enfrentadas por ele na propriedade decorrentes da conjuntura do município.

Seu João, como agrônomo, verificou o potencial para plantio de café nas terras da região, identificando uma oportunidade de proporcionar trabalho e renda para os moradores do município, assim passou a dar assistência técnica e fornecer insumos por

meio de uma loja agropecuária, o que melhorou as condições econômicas do município, mas sofreu com o fechamento da única agência bancária, a Minas Caixa.

Desta forma, sem uma agência bancária, todo ativo financeiro decorrente da produção agropecuária era depositado em outro município, levando as famílias que produziam em São Roque de Minas a pouparem e gastarem seu dinheiro em outro local, impedindo seu crescimento e provocando estagnação.

Mais tarde com o envolvimento de outros moradores que tinham o mesmo intuito de recuperar a auto estima do município e proporcionar melhora na qualidade de vida da comunidade, foi criada a cooperativa de crédito, SICCOB SAROM em 1991. Assim de 1991 a 1994, foi recuperada a poupança interna do município.

A cooperativa de crédito prestava serviços bancários e obtinha ganhos com especulação bancária até a implantação do Plano Real, após este período, passou a investir no Banco do Brasil, mesmo com ganhos reduzidos para conseguir crédito para agricultura e pecuária, melhorando a genética do gado e produtividade agrícola. O que proporcionou aumento da atividade econômica do município e conseqüentemente os depósitos na cooperativa, que contou também com a abertura da conta da Prefeitura local.

Com a melhora na estrutura econômica, a partir de então com apoio do SICCOB foi resgatado o sindicato rural que passou a realizar leilão de gado no município com a aquisição de uma balança que permitia pagar o preço justo aos criadores, de acordo com o seu respectivo peso, o que antes não era feito de forma precisa, comprometendo os ganhos.

Foi também criada a ACE (Associação comercial) que aprimorou o comércio local e uma Cooperativa agropecuária, para atender demandas de agricultores com o aumento da produção de café. Todas estas ações resgataram não só a poupança interna do município com aumento da atividade econômica assim como a auto estima.

Após uma viagem à Europa, proporcionada pelo governo à representantes de cooperativas do Brasil, da qual a SICCOB SAROM foi selecionada, Seu João Leite, tomou conhecimento das técnicas de produção de queijo de leite cru e partir desta constatação todo um esforço foi demandado junto a centros de pesquisa e poder público para regulamentar a produção deste tipo de queijo que já era tradicional na região.

Um convênio entre o Brasil e a França, propiciou a vinda de técnicos de uma ONG francesa para treinar os produtores de queijo da Canastra e em 2005 foi criada a APROCAN (Associação dos Produtores Queijos Canastra), por sugestão dos franceses, em 2009 é protocolado o pedido de reconhecimento da região como IG.

Assim se iniciou a história da IG Canastra, que ganhou notoriedade pelo aprimoramento das técnicas que faziam o produto ser único, sendo também reconhecido

por meio de uma premiação internacional, ganhando espaço na mídia, sendo então divulgado para o grande público, atribuindo fama e reforçando o nome Canastra.

Todas as ações que culminaram no reconhecimento da IG, tiveram pontos importantes a serem destacados, a cultura local, a geografia, as condições do clima, um objetivo comum concomitante com várias partes interessadas, com objetivos diversos, sendo todos atendidos.

Estes fatores revelam e reforçam a Teoria dos Stakeholders e sua operacionalização por meio do engajamento de todos os envolvidos e converge com a literatura que traz questões como a moral nas relações, o ganho econômico, estratégico, o pragmatismo ao relacionar estas variáveis e o alto nível do engajamento dos stakeholders.

4.1. RESULTADO

Estabelecer uma técnica, um método que identifique as expectativas e necessidades dos potenciais atores de uma IG, para que estes sejam apoiados de maneira técnica, financeira pelo poder público, privado, instituições de pesquisa e fomento é um desafio, mas que encontra na teoria as bases para esta análise.

O que se observa no caso da IG Canastra, é que a cultura da produção de queijo foi mantida e aprimorada decorrente da integração e esforço de diversos stakeholders em um objetivo comum, evitar o êxodo e impedir a extinção do município, o que foi possível a partir da iniciativa de moradores que tinham suas propriedades e utilizaram recursos nestas contidas para proporcionar trabalho e renda.

Esta foi uma iniciativa que contou com uma liderança local que identificou uma oportunidade e obteve apoio e engajamento dos stakeholders do território em questão, por meio da percepção que estes obtiveram a partir do ganho mútuo advindos da integração com a assistência técnica, recursos como equipamentos e insumos que recebiam e a devolutiva com o aumento da produção local, ganhos econômicos.

Portanto, nota-se que diversos fatores proporcionaram o alto nível de engajamento, como as particularidades do município, sua história, cultura, mas é inegável que na falta de senso comum e a percepção de ganho para todas as partes não haveria êxito, nem continuidade e expansão.

Este fato remete a afirmação de Kujala et.al (2022) que ressalta que uma das razões para o engajamento se refere a questão moral que trata de considerar o atendimento de todos os envolvidos e a confiança neste processo, e o conseqüente ganho econômico por meio do agir estratégico, decorrente da integração e o pragmatismo que une estas variáveis, o que poderá ser verificado em outras IGs e nas diversas dinâmicas estabelecidas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma IG é resultado de um conjunto de ações provenientes de diversos atores, Stakeholders, com objetivo comum que proporcione ganhos a todos envolvidos. Esta constatação é percebida na IG Canastra, onde as especificidades locais tanto de clima, topografia, cultura proporcionam oportunidades assim como em muitos momentos revelam ameaças que são combatidas, contrapondo uma sobre a outra com soluções encontradas a partir da integração, engajamento de seus Stakeholders.

É perceptível que a governança é fundamental diante da complexidade em se formar e manter um IG, os desafios são uma constante e peculiares a cada território, o que demanda uma liderança sensível, comprometida, engajada em preservar e salientar a vocação local e despertar esta visão a todos pertencentes, gerando integração e engajamento de todos os envolvidos.

A análise da emblemática IG Canastra, revela pontos importantes a serem considerados, como a particularidade de cada território, características singulares que vão evidenciar oportunidades e as constantes ameaças, e o que determina sua perenidade é a forma como os Stakeholders vão interagir e convergirem num objetivo comum e como vão obter ganhos nesta dinâmica.

A solução a esta equação pode advir da observação, análise da dinâmica em diversas IGs, como a da Canastra que forneceu elementos para aprofundar o entendimento desta ferramenta que pode ter métodos, procedimentos aprimorados que proporcionem sua expansão e conseqüente desenvolvimento em diversas dimensões com apoio de políticas públicas adequadas e pertinentes ao contexto específico das IGs.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bowen, F.;Newenham-Kahindi, A.; Herremans, I. When suits meet roots: The antecedents and consequences of community engagement strategy. *Journal of Business Ethics*, Dordrecht, v. 95, n. 2, p. 297-318, Jan. 2010. <https://doi.org/10.1007/s10551-009-0360-1>

Clarkson, M. E. (1995). A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance. *Academy of management review*, 20(1), 92-117.

Donaldson, T., & Preston, L. E. (1995). The stakeholder theory of the corporation: Concepts, evidence, and implications. *Academy of management Review*, 20(1), 65-91.

Freeman, R. E. (1984). *Strategic management: A stakeholder approach*. Pitman.

Greenwood, M. (2007). Stakeholder engagement: Beyond the myth of corporate responsibility. *Journal of Business ethics*, 74, 315-327.

Jensen, M.C. Value maximization, stakeholder theory, and the corporate objective function. *Business ethics quarterly*, p. 235-256, 2002.

Jones, Thomas M.; Wicks, Andrew C. Convergent stakeholder theory. *Academy of management review*, v. 24, n. 2, p. 206-221, 1999.

Kujala, J., Sachs, S., Leinonen, H., Heikkinen, A., & Laude, D. (2022). Stakeholder engagement: Past, present, and future. *Business & Society*, 61(5), 1136-1196.

Mahajan R., Lim W. M., Sareen M., Kumar, Panwar R. Stakeholder theory. *Journal of Business Research*, Volume 166, 2023.

Mitchell, J. R., Mitchell, R. K., Hunt, R. A., Townsend, D. M., & Lee, J. H. (2022). Stakeholder engagement, knowledge problems and ethical challenges. *Journal of Business Ethics*, 175(1), 75-94.

Mitchell, J. R., Mitchell, R. K., Hunt, R. A., Townsend, D. M., & Lee, J. H. (2022). Stakeholder engagement, knowledge problems and ethical challenges. *Journal of Business Ethics*, 175(1), 75-94.

Mitchell, R. K., Agle, B. R., & Wood, D. J. (1997). Toward a theory of stakeholder identification and salience: Defining the principle of who and what really counts. *Academy of management review*, 22(4), 853-886.

Mitter, H., Techen, A. K., Sinabell, F., Helming, K., Kok, K., Priess, J. A., Schmid, E., Bodirsky, B. L., Holman, I., Lehtonen, H., Leip, A., Le Mouel, C., Mathijs, E., Mehdi, B., Michetti, M., Mittenzwei, K., Mora, O., Oygarden, L., Reidsma, P., & Schönhart, M. (2019). A protocol to develop shared socio-economic pathways for European agriculture. *Journal of Environmental Management*, 252, 109701.

Novoa, A., Shackleton, R., Canavan, S., Cybele, C., Davies, S. J., Dehnen-Schmutz, K., Fried, J., Gaertner, M., Geerts, S., Griffiths, C. L., Kaplan, H., Kumschick, S., Le Maitre, D. C., Measey, G. J., Nunes, A. L., Richardson, D. M., Robinson, T. B., Touza, J., & Wilson, J. R. U. (2018). A framework for engaging stakeholders on the management of alien species. *Journal of Environmental Management*, 205, 286-297.

Phillips, R.; Freeman, R. E.; Wicks, A. C. What Stakeholder Theory Is Not. *Business Ethics Quarterly*, v. 13, n. 4, p. 479-502, Oct. 2003.

Simplicio, C. G., & Boaventura, J. M. G. (2024). Engajamento dos stakeholders na governança hídrica brasileira. *Revista de Gestão de Água da América Latina*, 21, e4. <https://doi.org/10.21168/reg.v21e4>

SOBRE OS ORGANIZADORES

RUBMARA KETZER OLIVEIRA

Departamento de Economia, Administração e Sociologia – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo (ESALQ/USP). Av. Pádua Dias, 11 – Piracicaba, SP – Brasil.

Pós-doutoranda (Bolsa FAPESP nº 2024/17498-6) na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ/USP). Possui graduação em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e mestrado e doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo (ESALQ/USP). Possui MBA em Gestão Escolar e MBA em Data Science & Analytics (USP), além de especialização em Solos e Nutrição de Plantas (ESALQ/USP). Seus interesses de pesquisa e atuação profissional concentram-se nas áreas de Gestão, Educação, Inovação e Tecnologias.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6963-3074>

EDUARDO EUGÊNIO SPERS

Departamento de Economia, Administração e Sociologia – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo (ESALQ/USP). Av. Pádua Dias, 11 – Piracicaba, SP – Brasil.

Realizou pós-doutorado na Wageningen University & Research (WUR – Países Baixos) e doutorado em Administração na Universidade de São Paulo (USP – Brasil). Atualmente é pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), professor titular e chefe do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8057-3460>

ÍNDICE REMISSIVO

C

Capacidade absorviva 110, 116
Capital social 3, 7, 8, 10, 120
Comportamento do consumidor 16, 18, 29, 35
Conservação ambiental 36, 63, 68
Cooperativismo 1, 2, 3, 5, 6, 59, 104, 105, 109
Coopetição 110, 111, 114, 116, 121, 122

D

Desenvolvimento endógeno 2, 3, 36, 43, 63, 66, 74, 119
Desenvolvimento regional 16, 34, 35, 51, 59, 61
Desenvolvimento territorial 1, 2, 4, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 27, 31, 32, 33, 34, 46, 47, 58, 59, 60, 64, 65, 72, 78, 96, 97, 98, 107, 110, 122
Diferenciação territorial 77

E

Engajamento do consumidor 126
Engajamento transformador 140

G

Gestão de riscos 140
Governança colaborativa 110, 114, 117, 122
Governança institucional 47
Governança participativa 73, 74, 120, 140
Governança territorial 1, 5, 8, 16, 26, 27, 32, 34, 54, 63, 65, 74

I

Indicações Geográficas 1, 2, 3, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 45, 46, 49, 50, 52, 54, 62, 64, 65, 67, 74, 75, 96, 99, 100, 101, 102, 104, 107, 108, 110, 113, 116, 117, 121, 127, 135, 139

L

Legitimidade institucional 140

M

Marketing territorial 3, 17, 34, 74, 126

Metodologias ativas 97, 102

N

Narrativas de marca 126

P

Patrimônio cultural 1, 2, 36, 51, 57, 58, 60, 61, 94, 126, 128, 129, 139

Pertencimento territorial 97, 98, 108

Produtos territoriais 1, 2, 4

Propriedade intelectual 12, 15, 16, 19, 23, 30, 34, 46, 47, 48, 50, 56, 58, 60, 62

Protagonismo juvenil 97

R

Regulação sanitária 46, 47

Reputação digital 126

Resiliência agroecossistêmica 63, 70

Resiliência ambiental 77

Ruralidades contemporâneas 36

S

Serra da Canastra 1, 2, 3, 4, 6, 13, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 55, 58, 64, 72, 78, 84, 101, 103, 105, 109, 126, 140, 142, 148

Sistemas Agroalimentares Localizados 63, 64, 67

Sistema socioecológico 77, 95

Sustentabilidade agrícola 7, 8, 11

T

Terroir 63, 64, 65, 77, 78, 79, 80, 82, 92, 94, 140, 141, 148

Turismo pedagógico 97, 103, 104

V

Valor agregado 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 29, 31, 33, 48, 57, 58, 63, 65, 67, 74, 119, 142

Valor compartilhado 110, 111, 121, 122

